

Número 181

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros e Planeamento e das Infraestruturas

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Despacho n.º 11264/2016:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Despacho n.º 11265/2016:

Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 11445/2016:

Aviso n.º 11446/2016:

Despacho (extrato) n.º 11266/2016:

Exoneração do Conselheiro de Embaixada Bruno Xavier Arrais Beleza Paes Moreira dos cargos de Presidente da Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares e de Presidente da Autoridade Nacional para a Proibição de Armas Químicas... 28643

Despacho (extrato) n.º 11267/2016:

Despacho (extrato) n.º 11268/2016:

Despacho (extrato) n.º 11269/2016:

Negócios Estrangeiros e Saúde	
Gabinetes da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e do Secretário de Estado da Saúde:	
Despacho n.º 11270/2016:	
Autoriza a renovação da licença sem remuneração, para o exercício de funções na Organização Mundial de Saúde, ao técnico superior de saúde, João Joaquim Rodrigues da Silva Breda	
Defesa Nacional	
Exército:	
Despacho n.º 11271/2016:	
Alteração do ordenamento na lista geral de antiguidade do posto de Major do quadro especial de Infantaria.	
Despacho n.º 11272/2016:	
Ingresso na categoria de Oficial em RC dos Aspirantes Graduados com a especialidade de Administração e Finanças	
Força Aérea:	
Despacho n.º 11273/2016:	
Promoção ao posto de 1CAB de vários 2CAB de diversas especialidades	28645
Despacho n.º 11274/2016:	
Promoção ao posto de TCOR da MAJ MED 130883-B Maria Isabel Correia Pinto da Rocha Sousa	
Despacho n.º 11275/2016:	
Promoção ao posto de TCOR da MAJ MED 130172-B Ana Maria Almeida	28646
Despacho n.º 11276/2016:	
Promoção ao posto de TCOR da MAJ MED 130884-L Sara Maria Jardim dos Santos Ferreira Maroco Moura	
T	
Justiça	
Justiça Secretaria-Geral:	
·	
Secretaria-Geral:	
Secretaria-Geral: Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado	
Secretaria-Geral: Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira	
Secretaria-Geral: Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais:	28646
Secretaria-Geral: Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: Aviso (extrato) n.º 11447/2016:	28646
Secretaria-Geral: Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: Aviso (extrato) n.º 11447/2016: Consolidação definitiva da mobilidade — Mónica Elvino de Sousa Pina	28646
Secretaria-Geral: Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira	28646
Secretaria-Geral: Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: Aviso (extrato) n.º 11447/2016: Consolidação definitiva da mobilidade — Mónica Elvino de Sousa Pina Aviso (extrato) n.º 11448/2016: Conclusão com sucesso do período experimental de Ângela Maria Marques Esteves, Dina Silva Carvalho Vieira e Vanessa Godinho dos Reis Segurado Mendes	28646 28647 28647
Secretaria-Geral: Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira	28646 28647 28647
Secretaria-Geral: Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: Aviso (extrato) n.º 11447/2016: Consolidação definitiva da mobilidade — Mónica Elvino de Sousa Pina Aviso (extrato) n.º 11448/2016: Conclusão com sucesso do período experimental de Ângela Maria Marques Esteves, Dina Silva Carvalho Vieira e Vanessa Godinho dos Reis Segurado Mendes Aviso (extrato) n.º 11449/2016: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Carlos Azinheiro de Oliveira e Tiago Manuel Venerando dos Santos.	28647 28647 28647
Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira	28647 28647 28647
Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: Aviso (extrato) n.º 11447/2016: Consolidação definitiva da mobilidade — Mónica Elvino de Sousa Pina Aviso (extrato) n.º 11448/2016: Conclusão com sucesso do período experimental de Ângela Maria Marques Esteves, Dina Silva Carvalho Vieira e Vanessa Godinho dos Reis Segurado Mendes Aviso (extrato) n.º 11449/2016: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Carlos Azinheiro de Oliveira e Tiago Manuel Venerando dos Santos. Declaração de retificação n.º 921/2016: Retificação do Aviso (extrato) n.º 7895/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 24 de junho de 2016	28647 28647 28647
Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: Aviso (extrato) n.º 11447/2016: Consolidação definitiva da mobilidade — Mónica Elvino de Sousa Pina Aviso (extrato) n.º 11448/2016: Conclusão com sucesso do período experimental de Ângela Maria Marques Esteves, Dina Silva Carvalho Vieira e Vanessa Godinho dos Reis Segurado Mendes Aviso (extrato) n.º 11449/2016: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Carlos Azinheiro de Oliveira e Tiago Manuel Venerando dos Santos. Declaração de retificação n.º 921/2016: Retificação do Aviso (extrato) n.º 7895/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 24 de junho de 2016 Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:	28647 28647 28647 28647
Despacho n.º 11277/2016: Delegação de competência no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: Aviso (extrato) n.º 11447/2016: Consolidação definitiva da mobilidade — Mónica Elvino de Sousa Pina Aviso (extrato) n.º 11448/2016: Conclusão com sucesso do período experimental de Ângela Maria Marques Esteves, Dina Silva Carvalho Vieira e Vanessa Godinho dos Reis Segurado Mendes Aviso (extrato) n.º 11449/2016: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Carlos Azinheiro de Oliveira e Tiago Manuel Venerando dos Santos. Declaração de retificação n.º 921/2016: Retificação do Aviso (extrato) n.º 7895/2016, publicado no Diário da República, 2.ª séries n.º 120, de 24 de junho de 2016 Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.: Aviso (extrato) n.º 11450/2016: Cessação de funções nos serviços desconcentrados de registo, da trabalhador integrada na carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas	28647 28647 28647 28647

Declaração n.º 129/2016:

Cultura	
Gabinete do Ministro:	
Despacho n.º 11278/2016:	
Designação do representante do Ministério da Cultura na Comissão de Acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto do Governo Regional dos Açores	28648
Despacho n.º 11279/2016:	
Designação do representante do Ministério da Cultura na Comissão de Acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	28648
Despacho n.º 11280/2016:	
Designação do representante do Ministério da Cultura na Comissão de Acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	28648
Despacho n.º 11281/2016:	
Designação do representante do Ministério da Cultura na Comissão de Acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	28648
Despacho n.º 11282/2016:	
Designação do representante do Ministério da Cultura na Comissão de Acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	28648
Despacho n.º 11283/2016:	
Designação do representante do Ministério da Cultura na Comissão de Acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	28648
Despacho n.º 11284/2016:	
Designa o Doutor David Manuel Gargalo dos Santos para exercer o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral do Património Cultural	28648
Portaria n.º 266/2016:	
Classifica o Edificio-sede do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC), na Rua Castro Matoso, 18, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), concelho e distrito de Coimbra, como monumento de interesse público, e fixa a respetiva ZEP.	28649
Direção-Geral do Património Cultural:	
Aviso n.º 11452/2016:	
Recrutamento por mobilidade na carreira ou intercarreiras, entre órgãos ou serviços, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para exercer funções na área do aprovisionamento da Divisão de Planeamento, Gestão, Controlo, Recursos Financeiros e Património da Direção-Geral do Património Cultural	28649
Educação	
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:	
Declaração n.º 126/2016:	
Reconhece-se os donativos concedidos no ano de 2016 à Associação de Atletismo da Guarda	28650
Declaração n.º 127/2016:	
Reconhece-se os donativos concedidos no ano de 2016 ao Centro Desportivo de Fátima	28650
Declaração n.º 128/2016:	
Reconhece-se os donativos concedidos no ano de 2016 ao Castelo da Maia Ginásio Clube	28650

Reconhece-se os donativos concedidos no ano de 2016 ao CNLA-Clube de Natação do Litoral

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares: Aviso n.º 11453/2016: Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas Aviso n.º 11454/2016: Lista Unitária de ordenação final das candidatas admitidas ao concurso para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a categoria de assistente operacional (horas de limpeza), para o ano Escolar 2016-2017 . . . 28651 Aviso n.º 11455/2016: Abertura de procedimento concursal para o cargo de Diretor(a) do Agrupamento 28651 Aviso n.º 11456/2016: Aviso n.º 11457/2016: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, tendo em vista o preen-Aviso n.º 11458/2016: Contratação de dois assistentes operacionais para serviços de limpeza em regime de tempo Lista unitária de ordenação final de candidatos, relativa ao procedimento concursal comum Aviso n.º 11460/2016: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções Aviso n.º 11461/2016: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho para prestação de serviços de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional Aviso n.º 11462/2016: Lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional a termo Aviso n.º 11463/2016: Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Secretaria-Geral: Declaração de retificação n.º 922/2016: Saúde Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: Despacho (extrato) n.º 11285/2016: Acumulação de funções públicas, em horário pós-laboral, na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, ao Interno do Internato Médico de MGF Dr. Bruno Pereira Despacho (extrato) n.º 11286/2016: Acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, no Instituto Português do Sangue e Transplantação (IPST), I. P, ao Interno do Internato Médico de MGF Dr. André Tiago Madeira Despacho (extrato) n.º 11287/2016: Acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, na Leirivida — Cuidados Médicos, à Assistente de Medicina Geral e Familiar, Dr. a Delfina de Jesus Ferreira Apoliano Carvalho . . . 28657

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas:	
Édito n.º 295/2016:	
Anuncia requerimentos de pagamentos de créditos por falecimento de beneficiários	28657
Direção-Geral da Saúde:	
Despacho n.º 11288/2016:	
Designa o júri responsável pelo acompanhamento e a avaliação final da Técnica Superior Maria Isabel Martins Alves, durante o período experimental, iniciado em 1 de agosto de 2016 e com a duração de 180 dias	
Despacho n.º 11289/2016:	
Torna público que a técnica superior Telma Maria Monteiro Gaspar Dias concluiu com sucesso, com a nota final de 18 valores, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior (área de gestão financeira e de projetos) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde.	
Despacho n.º 11290/2016:	
Designa, em comissão de serviço, delegada de saúde do ACES do Oeste Sul a Dr.ª Benvinda Estela Tavares dos Santos, médica assistente da carreira especial médica — área de saúde pública	
Economia	
Direção-Geral de Energia e Geologia:	
Despacho (extrato) n.º 11291/2016:	
Conclusão do período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, Maria Oliveira Dá Mesquita Liberal	
Despacho (extrato) n.º 11292/2016:	
Conclusão do período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, Ana Isabel Fernandes Domingos da Costa	
Despacho n.º 11293/2016:	
Designação para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Segurança do Abastecimento (DPSA) da Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a técnica superior, Manuela Cristina de Seixas Pereira Fonseca	
Instituto Português da Qualidade, I. P.:	
Despacho n.º 11294/2016:	
Qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.16.6.152 de GALIUS — Veículos S. A	28660
Instituto do Turismo de Portugal, I. P.:	
Aviso n.º 11464/2016:	
Publicação de resultados e agendamento de método de seleção Entrevista Profissional de Seleção	
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	
Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação:	
Despacho n.º 11295/2016:	
Subdelegação no conselho diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.) a competência para a prática de vários atos e autorização ao conselho diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.) a subdelegar, no todo ou em parte, as competências que lhe são delegadas	
Despacho n.º 11296/2016:	
Subdelegação no conselho diretivo do Instituto do Vinho e da Vinha, I. P. (IVV, I. P.), a competência para a prática de vários atos e autorização ao conselho diretivo do Instituto do Vinho e da Vinha, I. P., (IVV, I. P.) a subdelegar, no todo ou em parte, as competências que lhe são delegadas	
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.:	
Aviso n.º 11465/2016:	
Homologação do Relatório Final para recrutamento de 1 investigador auxiliar na área científica de "Olivicultura — azeitona e azeite", aberto através do Aviso n.º 2909/2016 publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 45, de 4 de março	

	Aviso n.º 11466/2016:
	Homologação do relatório final para recrutamento de 3 investigadores auxiliares na área científica de Ecofisiologia, aberto através do aviso n.º 2228/2016, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 37, de 23 de fevereiro
	Despacho n.º 11297/2016:
	Início de funções em regime de mobilidade interna, do técnico superior Jorge Manuel Botelho Garcia Andrade Pimenta, com efeitos a 1 de julho de 2016
	Despacho n.º 11298/2016:
	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o candidato Zandonaide de Carvalho Torres, para o exercício de funções na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática
PARTE E	Universidade da Beira Interior
	Despacho (extrato) n.º 11299/2016:
	Concessão de várias licenças sabáticas
	Universidade de Coimbra
	Aviso n.º 11467/2016:
	Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Gonçalo Esteves de Oliveira do Canto Moniz, como Professor Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia
	Aviso n.º 11468/2016:
	Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor João Miguel Dias Ferreira Nogueira, como professor auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia
	Aviso n.º 11469/2016:
	Contratação do Doutor João Paulo da Silva Machado Garcia Vilela, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar em tempo integral, com dedicação exclusiva para desempenhar funções no Departamento de Engenharia Informática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, desta Universidade
	Aviso n.º 11470/2016:
	Contratação do Doutor Hugo Ricardo Gonçalo Oliveira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar em tempo integral, com dedicação exclusiva para desempenhar funções no Departamento de Engenharia Informática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, desta Universidade 28665
	Universidade de Lisboa
	Despacho n.º 11300/2016:
	Regulamento de acesso e utilização dos parques de estacionamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa
	Aviso n.º 11471/2016:
	Homologação da lista unitária de ordenação final
	Aviso n.º 11472/2016:
	Homologação da lista unitária de ordenação final
	Declaração de retificação n.º 923/2016:
	Retifica a deliberação n.º 1373/2016, publicada no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 171, de 6 de setembro de 2016
	Despacho (extrato) n.º 11301/2016:
	Mobilidade intercarreiras 3
	Despacho (extrato) n.º 11302/2016:
	Mobilidade intercarreiras 2
	Despacho (extrato) n.º 11303/2016:
	Mobilidade intercarreiras 1
	Aviso (extrato) n.º 11473/2016:
	Cessação da situação de mobilidade interna, a pedido do próprio, do Doutor João Manuel Ricardo Catarino, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

PARTE G

Arica (antuata) n 9 11474/2016.	
Aviso (extrato) n.º 11474/2016: Cessação da relação jurídica de emprego público no Instituto Superior de Ciências Sociais e	
Políticas da Universidade de Lisboa, da trabalhadora Liliana Catarina Pinto Marques Silvestre, categoria de Técnica Superior, por consolidação da mobilidade interna na mesma categoria no Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.	28668
Universidade do Minho	
Despacho n.º 11304/2016:	
Delegação de competências na presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho — Professora Doutora Margarida Paula Pedra Amorim Casal	28668
Universidade do Porto	
Despacho (extrato) n.º 11305/2016:	
Delegação de competências no subdiretor, Professor Doutor José António Macedo de Carvalho Capelas	28668
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	
Despacho (extrato) n.º 11306/2016:	
Autorização de celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vários docentes	28668
Despacho (extrato) n.º 11307/2016:	
Autorização de celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	28670
Despacho (extrato) n.º 11308/2016:	
Autorização de celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	28670
Despacho (extrato) n.º 11309/2016:	
Autorização de celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vários docentes	28670
Despacho (extrato) n.º 11310/2016:	
Autorização de celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vários docentes	28670
Instituto Politécnico de Leiria	
Deliberação n.º 1437/2016:	
Delegação de competências relativas ao fundo de maneio no diretor da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria	
Regulamento n.º 876/2016:	
Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos de Pós-Graduação não Conferente de Grau Académico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria	28671
Instituto Politécnico de Santarém	
Despacho (extrato) n.º 11311/2016:	
Celebração de CTFPTI, com Elsa Regina Monteiro Vieira, como Professora Adjunta na ESDRM, deste Instituto.	28675
Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.	
Deliberação n.º 1438/2016:	
Licença sem retribuição.	28676
Deliberação n.º 1439/2016: Licença sem retribuição — José Ramos	28676
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	
Deliberação (extrato) n.º 1440/2016:	
Acumulação de funções privadas de Fernando José Marques de Matos	28676
Deliberação (extrato) n.º 1441/2016:	
Acumulação de funções públicas de Sandra Simões das Neves	28676

PARTE H

Deliberação (extrato) n.º 1442/2016:	
Acumulação de funções públicas de Margarida Maria Ribeiro Marques	28676
Deliberação (extrato) n.º 1443/2016:	
Acumulação de funções públicas de Paulo Emanuel Pereira Lopes	28676
Deliberação (extrato) n.º 1444/2016:	
Acumulação de funções públicas de João Manuel Ferreira Gomes	28676
Deliberação (extrato) n.º 1445/2016:	
Licença sem remuneração de Cláudia Patrícia Simões Mendes Arriaga	28676
Deliberação (extrato) n.º 1446/2016:	
Acumulação de funções públicas de Joaquim Manuel Lavos Constâncio, Nuno Roberto Santos Presa e Lídia Maria Moreira Gaspar Gomes	28676
Deliberação (extrato) n.º 1447/2016:	
Redução de horário do Dr. Carlos Henrique de Melo Pires Pardal	28676
Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.	
Despacho (extrato) n.º 11312/2016:	
Acumulação de funções	28676
Despacho (extrato) n.º 11313/2016:	
Acumulação de funções.	28677
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	
Aviso n.º 11475/2016:	
Redução carga horária — Dr. Luís Joaquim d'Orey Manoel	28677
Município de Águeda	
Aviso n.º 11476/2016:	
Conclusão do Período Experimental	28677
Aviso n.º 11477/2016:	
Lista unitária de ordenação final de candidatos	28677
Município de Albufeira	
Aviso n.º 11478/2016:	
Discussão Pública relativa ao pedido de CORCOVA — Investimentos Turísticos e Imobiliários, S. A., para alteração do alvará de loteamento, n.º 1/2002 de 24 de setembro de 2002, para o prédio sito em Corcovada — Albufeira com o Proc.º Lot.º 457	28677
Município de Alfândega da Fé	
Declaração de retificação n.º 924/2016:	
Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para ocupação de treze postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	2867
Município de Almodôvar	
Aviso n.º 11479/2016:	
Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Almodôvar	28678
Município de Barrancos	
Aviso (extrato) n.º 11480/2016:	
Cessação da relação jurídica de emprego público	28678
Município de Elvas	
Aviso n.º 11481/2016:	

Município do Entroncamento	
Despacho (extrato) n.º 11314/2016:	
Despacho de Nomeação em Comissão de Serviço de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras.	
Despacho (extrato) n.º 11315/2016:	
Despacho de Nomeação em Comissão de Serviço de Chefe de Divisão de Administração Geral	
Município de Fafe	
Aviso n.º 11482/2016:	
Listas de candidatos admitidos e excluídos e convocatória para a realização do 1.º método de seleção	
Município da Figueira da Foz	
Aviso n.º 11483/2016:	
Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho de Assistente Operacional, área de ação educativa, da carreira geral de assistente operacional	
Município de Fornos de Algodres	
Aviso n.º 11484/2016:	
Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana do centro histórico de Fornos de Algodres	
Município do Fundão	
Aviso n.º 11485/2016:	
Proposta de alteração ao PP da Zona Industrial de Silvares	28679
Município de Marvão	
Aviso n.º 11486/2016:	
Abertura de período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Marvão	28680
Município de Moura	
Aviso n.º 11487/2016:	
Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais Urbanas do Município de Moura	28680
Aviso n.º 11488/2016: Procedimento por recurso à modalidade de mobilidade na categoria, de 1 posto de trabalho	
de Assistente Öperacional (Higiene e Limpeza)	
Aviso n.º 11489/2016:	
Cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação por limite de idade	
Aviso n.º 11490/2016:	
Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	28681
Município de Oeiras	
Declaração de retificação n.º 925/2016:	
Retificação do Aviso n.º 10790/2016, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 166, de 9 de agosto de 2016	
Município de Ourique	
Aviso n.º 11491/2016:	
Aviso de abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado para Técnico Superior	28681
Município de Redondo	
Aviso n.º 11492/2016:	
Convocatória para aplicação do 1.º método de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos, para um posto de trabalho, técnico superior, área de Administração Publica, Referência H	

Aviso n.º 11493/2016:	
Mobilidade interna da trabalhadora Felisbela Maria da Silva Morais, para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.	
Município de Torres Novas	
Aviso n.º 11494/2016:	
Aviso de abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado de um assistente operacional — Nadador Salvador	
Município de Viana do Castelo	
Aviso n.º 11495/2016:	
Classificação da Quinta da Barrosa, sita no Largo do Souto da Barrosa, freguesia de Vila Franca, como Monumento de Interesse Municipal (MIM)	2868
Aviso n.º 11496/2016:	
Classificação do Paço de Anha, sito na Av. da Estrada Real, freguesia de Vila Nova de Anha, como Monumento de Interesse Municipal (MIM)	
Município de Vila Real	
Aviso n.º 11497/2016:	
Licença sem remuneração da Assistente Operacional Isabel Maria Dias Nogueira da Fonseca	
Município de Vizela	
Aviso n.º 11498/2016:	
Comissão de Serviço e consolidação.	2868
Freguesia de Alvalade	
Aviso n.º 11499/2016:	
Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	2868
Aviso n.º 11500/2016:	
Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	2868
Aviso n.º 11501/2016:	
Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	2868
Aviso n.º 11502/2016:	
Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	2868
União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior	
Aviso n.º 11503/2016:	
Mobilidade interna, na modalidade intercarreiras	2868
União das Freguesias de Caparica e Trafaria	
Aviso n.º 11504/2016:	
Notifica-se o trabalhador arguido António Paiva, com a categoria profissional de Assistente	
Operacional que foi deliberado por esta Junta de Freguesia no dia 1 de setembro de 2016, aplicar-lhe a sanção disciplinar de despedimento	
Freguesia de Fanhões	
Aviso n.º 11505/2016:	
Celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado por reserva de recrutamento	
Freguesia de Pinhal Novo	
Aviso n.º 11506/2016:	
Lista de classificações da Avaliação Curricular	2868

	Freguesia de Rio de Moinhos	
	Aviso n.º 11507/2016:	
	Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um Assistente Operacional (Coveiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	28687
	Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	
	Aviso n.º 11508/2016:	
	Mobilidade interna para o Instituto do Turismo, I. P. do Assistente Operacional Hélder Augusto de Almeida Palma	28688
PARTE I	COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L.	
	Despacho n.º 11316/2016:	
	Alteração do Plano de Estudos do 2.º ciclo em Transdisciplinar de Sexologia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	28688
	Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado	
	Édito n.º 296/2016:	
	Éditos para habilitação aos subsídios legados por morte de vários associados	28691
PARTE J1	Universidade de Évora	
	Aviso n.º 11509/2016:	
	Procedimento concursal para o cargo de coordenador do Gabinete de Comunicação dos Serviços da Reitoria, cargo de direção intermédia de 3.º grau	28693





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 11264/2016

Considerando:

A missão, atribuições e competências da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), definidas no Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro; Ao abrigo das disposições conjuntas do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-

Ao abrigo das disposições conjuntas do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua atual redação e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego, com possibilidade de subdelegação:

- 1 No Vice-Presidente Engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães as competências inerentes ao exercício das seguintes atribuições:
 - a) Ordenamento do Território;
 - b) Ambiente;
 - c) Estruturas Sub-Regionais da CCDR-N;
 - d) Missão Douro:
 - e) Apoio à Administração Local;
- f) Marketing e Comunicação, incluindo a gestão dos incentivos e apoios à comunicação social de âmbito regional e local e à leitura e acesso à informação, em estreita articulação com o Presidente da CCDR-N;
 - g) Turismo e Programa Polis;
- h) Acompanhamento e monitorização de programas e iniciativas com incidência em matérias de Urbanismo e Mar e em áreas de baixa densidade.
 - i) Representação institucional corrente da CCDR-N.
- 2 Na Vice-Presidente Prof.^a Doutora Ester Maria dos Reis Gomes da Silva as competências inerentes ao exercício das seguintes atribuições:
- a) Desenvolvimento Regional, incluindo as funções atribuídas ao Centro de Avaliação de Políticas e Estudos Regionais e a dimensão de prospetiva e planeamento estratégico;
- b) Operacionalização e acompanhamento da gestão estratégica e executiva da CCDR-N, em estreita articulação com o Presidente da CCDR-N;
- c) Gestão Financeira e Controlo Orçamental, incluindo a competência para autorizar despesa até ao limite de 50 mil euros com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obra pública;
- d) Gestão dos Recursos Humanos, incluindo avaliação do desempenho dos recursos humanos, balanço social e plano anual de formação;
- e) Gestão Administrativa, Tecnologias de Informação e Património, nomeadamente expediente, atendimento a utentes, autorizações para deslocações em serviço no quadro do regulamento interno em vigor e gestão documental e da biblioteca;
 - f) Apoio Jurídico;
 - g) Divisão de Gestão dos Programas de Cooperação Transfronteiriça;
- h) Acompanhamento da gestão regional de programas de investimento público promovidos pela Administração Central;
- i) Capacitação institucional da CCDR-N, incluindo o apoio na articulação entre a Presidência da CCDR-N e os restantes órgãos de gestão da CCDR-N, designadamente o Conselho Regional e o Conselho Intersectorial, e a coordenação da elaboração dos necessários instrumentos legais de gestão e apresentação de contas.
- 3 Designo como meu substituto legal, nas minhas ausências e impedimentos o Senhor Vice-Presidente Engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães e, nas ausências e impedimentos deste último, a Senhora Vice-Presidente Prof.^a Doutora Ester Maria dos Reis Gomes da Silva.
- 4 Nos termos da alínea *a*) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, é revogada a delegação de competências constante do Despacho n.º 20/2016.
 - O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.
- 27 de julho de 2016. O Presidente da CCDR Norte, Fernando Freire de Sousa.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 11265/2016

Por meu despacho de 30 de agosto de 2016, e ao abrigo do disposto alínea *c*), n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a acumulação de funções docentes, a exercer na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no ano letivo 2016-2017 ao Sr. Dr. Rui Manuel Missa Jacinto, Técnico Superior do mapa de pessoal da CCDRC.

13 de setembro de 2016. — A Presidente, *Prof.* ^a *Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

209862353

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11445/2016

Para efeitos do artigo 3.º da Lei 4/82, de 15 de abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 01 de outubro de 2016 serão adotadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
D 10.146	15.7616
Rand Sul-Africano	15,7616
Novo Kwanza (Angola)	178,6550
Florim (Antilhas Holandesas)	2,0379
Rial Saudita	4,2701
Dinar Argelino	119,0234
Peso Argentino	16,5466
Dólar Australiano	1,4700
Kuna da Croácia	7,5521
Dinar Bahrein	0,42925
Dólar dos Estados Unidos da América	1,1408
Dólar USD (Bermudas)	1,1408
Real Brasileiro	3,5898
Lay de Dulgário	1,9558
Lev da Bulgária	
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,4315
Peso Chileno	737,3110
Yuan Renmimbi (China)	7,0780
Peso Colombiano	3239,5600
Won da Coreia do Sul	1318,6000
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-	
-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,1338
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	10,1098
Rial do Qatar	4,1457
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua,	1,1 15 /
	1,1408
El Salvador)	1,1408
Dirham dos Emiratos Árabes Unidos	4,1818
Franco Suíço	1,1066
Birr da Etiópia	24,4927
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,8282
Rupia das Maurícias	38,4263
Dólar da Guiana Inglesa	233,1200
Rupia da Indonésia	14645,4300
Dólar da Namíbia	15,7301
Dólar de Hong-Kong	8,8282
Forint da Hungria	313,8865
Rupia Indiana	74,6187
Real Iraniano	33597,9000
Dinar Iraquiano	1284,0800
Peso Filipinas	53,5040
Coroa Islandesa	290,0000
Curua isianuesa	490,0000

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Shekel de Israel	4,0972
Colon da Costa Rica	608,6310
Yen do Japão	114,2781
Dinar Jordano	0,80794
Dinar Sérvio	116,7853
Xelim (Quénia)	111,0508
Dólar Liberiano	74,0025
Pataca (Macau)	9,0930
Kuacha do Malawi	788,3148
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	20,5185
Metical (Moçambique)	81,6500
Naira da Nigéria	353,3934
Coroa Norueguesa	9,6222
Dólar da Nova Zelândia	1,5353
Rial de Oman	0,4383
Balboa (Panamá)	1,1385
Rupia Paquistanesa	114,2936
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	16,5466
Novo Sol do Perú	3,7876
Zloty da Polónia	4,4398
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	27,4458
Dobra de S. Tomé e Príncipe	24500,0000
Dólar de Singapura	1,5323
Libra da Síria	246,8982
Lilangeni (Suazilândia)	15,7301 9,4811
	40,2000
Bath da Tailândia Dólar Trinidad e Tobago	7,1606
Dinar Tunisino	2,4366
Lira Turca	3,2731
Novo Peso Uruguaio	31,8097
Hryvna da Ucrânia	27,9687
Rublo Russo	73,2286
"Bolívar Fuerte" Venezuela	11,3708
Zaire da República Democrática do Congo	1036,6700
Kuacha Zambiano	10,8245
Dinar Líbio	1,53045
Gourde do Haiti	72,0614
Novo Leu da Roménia	4,3670

13 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209862483

Aviso n.º 11446/2016

A Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros pretende recrutar, mediante mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 4 Assistentes Técnicos, para a área funcional da Direção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração.

A) Caraterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;

Carreira e categoria: Assistente Técnico;

Grau de complexidade: 2;

Caracterização dos postos de trabalho:

Atividade a cumprir — exercício de funções de natureza executiva, através da aplicação de métodos e processos, baseados em diretivas bem definidas bem como de instruções gerais, de grau de complexidade médio, consubstanciadas nas competências a desenvolver que se encontram previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro, para a Direção de Serviços de Administração Financeira, designadamente as seguintes:

- a) Conferência de diversos processos no âmbito quer da receita, quer da despesa, para assegurar o regular funcionamento dos ciclos orçamentais;
- b) Assegurar a execução orçamental dos serviços centrais do MNE e também a execução orçamental dos Serviços Periféricos Externos;
- c) Acompanhar de forma regular a prestação de contas a entidades externas, nomeadamente ao Tribunal de Contas e ao Ministério das Financas:
- d) Colaborar na produção de relatórios periódicos sobre as matérias que se enquadram nas atribuições do Serviço de Administração Financeira.

Perfil de competências:

- 1 Detentor(a) dos conhecimentos e experiência profissional adequados para o desempenho das atividades inerentes aos postos de trabalho identificados;
- 2 Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas;
- 3 Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-las de forma metódica;
- 4 Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais:
 - 5 Capacidade de comunicação verbal e escrita;
 - 6 Capacidade de trabalho em equipa e cooperação.

B) Requisitos de Admissão:

Relação jurídica: trabalhadores que já possuem vínculo de emprego público, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e que estejam inseridos na carreira e categoria geral de Assistente Técnico:

C) Local de trabalho:

Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa;

D) Método de seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* apresentado, complementada com entrevista profissional relativamente aos selecionados;

E) Formalização da Candidatura:

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento identificado com a menção/assunto «Recrutamento por mobilidade interna na categoria para a Direção de Serviços de Administração Financeira», dirigido ao Diretor do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a menção expressa do seguinte:

- a) Identificação do posto de trabalho a que se candidata;
- b) Modalidade de relação jurídica que detém, a carreira e categoria, a remuneração auferida na categoria de origem, e ainda do contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis;
- O requerimento de apresentação de candidatura deve ser acompanhado do seguinte:
 - a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

Caso necessário, poderá ser posteriormente exigida declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, donde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória;

- F) Prazo de apresentação de candidatura:
- 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso;
- G) Apresentação de candidatura:

A candidatura poderá ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio para a seguinte morada: Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa, ou remetida por *e-mail* para jose.morujo@mne.pt;

H) Contactos:

Para qualquer esclarecimento relativo a este procedimento, os contactos são:

Telefone: 213946555; e-mail jose.morujo@mne.pt;

I) Publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP):

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

13 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209863569

Despacho (extrato) n.º 11266/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 5 de setembro de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Con-

selho de Ministros n.º 63/2010, de 26 de agosto e no n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 66/2007, de 28 de novembro, conjugado com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro, foi determinado que o Conselheiro de Embaixada Bruno Xavier Arrais Beleza Paes Moreira, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designado pelo Despacho (extrato) n.º 6507/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio, para exercer os cargos de Presidente da Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares e de Presidente da Autoridade Nacional para a Proibição de Armas Químicas em regime de acumulação de funções, seja exonerado dos referidos cargos.

2 — O referido despacho produz efeitos a 31 de agosto de 2016.

14 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209863439

Despacho (extrato) n.º 11267/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 5 de setembro de 2016, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto nos n.ºs 3 e 6 do artigo 1.º da Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro, foi designado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Cerimonial, Deslocações, Dispensas e Privilégios, integrado no Protocolo do Estado da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Conselheiro de Embaixada Bruno Xavier Arrais Beleza Paes Moreira, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido. 2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

ANEXO

Nota curricular

Moreira (Bruno Xavier Arrais Beleza Paes) — Nasceu em 17 de dezembro de 1971, em Lisboa; licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto em 5 de junho de 1997; Adido de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 19 de fevereiro de 1998; Terceiro-Secretário de Embaixada, em 12 de maio de 1999; Segundo--Secretário de Embaixada, em 20 de fevereiro de 2003; na Embaixada em Pequim, em 4 de janeiro de 2004; Primeiro-Secretário de Embaixada, em 20 de fevereiro de 2006; na Embaixada em Buenos Aires, em 2 de maio de 2006; na Embaixada em Dublin, em 7 de setembro de 2010; na Secretaria de Estado, em 1 de agosto de 2013; Adjunto do Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, em 5 de agosto de 2013; Conselheiro de Embaixada, em 19 de dezembro de 2014; Chefe do Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, em 30 de outubro de 2015; na Secretaria de Estado, em 25 de novembro de 2015; Presidente da Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares e de Presidente da Autoridade Nacional para

a Proibição das Armas Químicas (ANPAQ), em 18 de maio de 2016. Oficial da Ordem do Cruzeiro do Sul, do Brasil; Oficial da Ordem de Isabel a Católica, de Espanha; Oficial da Ordem de Leopoldo II, da Bélgica; Oficial da Ordem da Águia Azteca, do México; Cavaleiro da Legião de Honra, da França; Cavaleiro da Ordem da Fénix, da Grécia.

14 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209863503

Despacho (extrato) n.º 11268/2016

- 1 Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 5 de setembro de 2016, nos termos na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro, foi determinado que o Conselheiro de Embaixada António José de Carvalho Barroso, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designado pelo Despacho (extrato) n.º 11962/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro, para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Cerimonial, Deslocações, Dispensas e Privilégios, integrado no Protocolo do Estado da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerado do referido cargo.
 - 2 O referido despacho produz efeitos a 31 de agosto de 2016.
- 14 de setembro de 2016. O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

Despacho (extrato) n.º 11269/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 5 de setembro de 2016, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *a*) do n.º 5 do artigo 8.º, dos n.º 3 e 7 do artigo 20.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro, foi designado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Subchefe do Protocolo do Estado da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Conselheiro de Embaixada António José de Carvalho Barroso, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

ANEXO

Nota curricular

Barroso (António José de Carvalho) — Nasceu em 26 de maio de 1967, em Luanda; licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, na vertente jurídico-política; pós-graduado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto em 30 de agosto de 1991; Adido de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 13 de maio de 1992; Terceiro--Secretário de Embaixada, em 28 de outubro de 1993; na Embaixada em Buenos Aires, em 5 de janeiro de 1998; Segundo-Secretário de Embaixada, em 2 de março de 1998; Primeiro-Secretário de Embaixada, em 13 de maio de 2000; no mesmo posto, encarregado de negócios a. i., de 15 de dezembro de 2000 a 12 de fevereiro de 2001 e de 18 de fevereiro de 2002 a 30 de setembro de 2002; na Secretaria de Estado, em 29 de outubro de 2002; Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Económicos da Direção-Geral de Política Externa, em 12 de abril de 2004; Adjunto Diplomático do Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e substituto legal do Chefe do Gabinete, em 13 de agosto de 2004; na Secretaria de Estado, em 12 de março de 2005; Chefe de Divisão de Proteção Consular da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em 28 de outubro de 2005; na Embaixada em Luanda, em 23 de outubro de 2006; Conselheiro de Embaixada, em 24 de outubro de 2008; Cônsul-Geral em Lyon, em 2 de outubro de 2009; Diretor de Serviços de Cerimonial, Deslocações, Dispensas e Privilégios no Protocolo do Estado, em 5 de agosto de 2013.

Oficial da Ordem do Mérito, do Luxemburgo; Cavaleiro da Ordem de Ouissam Alauíta, de Marrocos.

14 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209863585

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E SAÚDE

Gabinetes da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 11270/2016

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência do serviço, é autorizada a renovação da licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, na Organização Mundial de Saúde, ao técnico superior de saúde, João Joaquim Rodrigues da Silva Breda, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

2 — A presente renovação produz efeitos a 1 de fevereiro de 2016, e é concedida pelo período de um ano.

8 de setembro de 2016. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Margarida Ferreira Marques.* — 31 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado.* 209861251

DEFESA NACIONAL

Exército

Comando do Pessoal

Despacho n.º 11271/2016

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, que os Majores a seguir indicados fiquem posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do Major de Infantaria 07617996, Rui Miguel Bráz Eusébio, por este ter sido promovido ao posto de Major nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do EMFAR, ocupando na escala de antiguidade do seu quadro especial, a mesma posição que teria se a promoção ocorresse sem demora:

Posto	QEsp	NIM	Nome
Maj	Inf	04670697	Josias de Maia e Silva.
Maj	Inf	12965997	Hugo Ricardo Almeida Marques.
Maj	Inf	03303097	Pedro Barroco Marques Mano.
Maj	Inf	06577598	Paulo Alexandre Fernandes de Freitas.
Maj	Inf	09076297	João Pedro Braga Teixeira.

2 — Mantêm a data de antiguidade de 1 de outubro de 2015.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, António Alcino da Silva Regadas, COR INF.

209868494

209866744

Despacho n.º 11272/2016

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 08 de setembro de 2016, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Aspirante graduado NIM 03398211, Luís Filipe Saragoça Laço, com a especialidade "602 AM Administração e Finanças" e classificação final de 16,38 valores:

Aspirante graduado NIM 05165713, Mariana David Magalhães, com a especialidade "602 AM Administração e Finanças" e classificação final de 14,93 valores;

Aspirante graduado NIM 06388713, Diogo Roberto da Silva Martins, com a especialidade "602 AM Administração e Finanças" e classificação final de 14,90 valores;

Aspirante graduado NIM 05143112, Yessika de Abreu Pestana, com a especialidade "602 AM Administração e Finanças" e classificação final de 14,25 valores;

Aspirante graduado NIM 09129310, Bruno Daniel de Castro Borges, com a especialidade "602 AM Administração e Finanças" e classificação final de 13,78 valores;

Aspirante graduado NIM 11777414, Vanessa Sofia de Matos Machado, com a especialidade "602 AM Administração e Finanças" e classificação final de 13,36 valores;

Aspirante graduado NIM 12399209, Nuno Tiago Franco Jesus, com a especialidade "602 AM Administração e Finanças" e classificação final de 13,03 valores.

- 2 Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2016.
- 3 Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 18 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, por remissão da Lei do Orçamento do Estado para 2016, mantendo a atual situação remuneratória.
- 4 Ficam inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.
- 13 de setembro de 2016. O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, António Alcino da Silva Regadas, COR INF.

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 11273/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 57, de 22 de março de 2016 e da alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que os segundos-cabos em regime de contrato em seguida mencionados, tenham o posto que lhes vai indicado por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 58.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 270.º do EMFAR, e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

2CAB MMA 139050 D Hugo Filipe Costa Soares Carneiro BA5

2CAB MMA 139056 C Tiago Daniel Tavares de Almeida BA11 2CAB MMA 139045 H Júlio Xavier Teixeira Rodrigues BA5

2CAB MMA 139051 B Ruben João de Jesus Mateus BA11

2CAB MMA 139044 K João Pedro Monteiro Machado BA5

2CAB MMA 139046 F Zackery George Pereira Wicks BA5

2CAB MMA 139055 E Diogo Alexandre Dias Filipe BA5

2CAB MMA 139053 J Ivan Ferreira Gonçalves CFMTFA

2CAB MMA 139183 G José Rafael Samarra Cândido BA5

2CAB MMA 139054 G Joel Ribeiro Carvalho BA5 2CAB MMA 139048 B Tiago Miguel Paulo Tuna BA1

2CAB MMA 139052 L Diogo da Silva Ferreira CZAA 2CAB MELIAV 139042 C Humberto Manuel Morais Paiva BA6

2CAB MELIAV 139039 C Henrique José Quaresma Carvalho BA5 2CAB MELIAV 139038 E Carlos Fernando Garcia Freitas BA11

2CAB MELIAV 139040 G Mohammad Shams Azad BA5 2CAB MELIAV 139043 A José Pedro da Silva Bastos Gonçalinho Gomes BA11

2CAB MELIAV 139041 E Simão Jorge Suissas BA11

2CAB MELECT 139032 F Bruno Alexandre Mercês Tavares DI

2CAB MELECT 139033 D Pedro Teixeira Machado DGMFA

2CAB MELECT 139037 G Tiago Dias Pires ER3

2CAB MELECT 139034 B Diogo Fabiano Morais Tiago CA

2CAB MELECT 139036 J João Pedro Santos Lima BA4

2CAB MELECT 139035 L João Pedro Tadeia Coelho BA5

2CAB MELECA 139029 F Rafael Sombreireiro Simões da Cruz **CFMTFA**

2CAB MELECA 139027 K Carlos Miguel Godinho Pires da Silva CA 2CAB MELECA 139026 A Vítor António da Silva Dias Santos Campanhã CT

2CAB MELECA 139028 H Emanuel Pereira Carvalho BA11 2CAB MELECA 139031 H Emanuel Filipe Duarte da Silva BA4

- 2 As presentes promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5 e na alínea b) do n.º 9 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 258.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto.
 - Contam a antiguidade desde 12 de setembro de 2016.
- 4 Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no Diário da República, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.
- 5 São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.
- 12 de setembro de 2016. O Diretor do Pessoal, José Alberto Fangueiro da Mata, MGEN/PILAV.

209862401

Despacho n.º 11274/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 3444/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016 e da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea b) do artigo 198.º e do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

Ouadro de Oficiais MED

Tenente-coronel:

MAJ MED 130883-B Maria Isabel Correia Pinto da Rocha Sousa — DS

- 2 A presente promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nos n.º\$ 2 a 5, no n.º 8, na alínea a) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 223.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto da presente vacatura.
- 3 Ocupa a vaga em aberto do Quadro Especial MED transferida transitoriamente de Qualquer Quadro Especial, em 5 de setembro de 2016.
 - 4 Conta a antiguidade desde 5 de setembro de 2016.
- 5 Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.
- 6 É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.
- 13 de setembro de 2016. O Comandante do Pessoal, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, TGEN/PILAV.

209863674

Despacho n.º 11275/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 3444/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016 e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *b*) do artigo 198.º e do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com oratigo 14 do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

Quadro de Oficiais MED

Tenente-Coronel:

MAJ MED 130172-B Ana Maria Almeida — HFAR-PL

- 2 A presente promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nos n.ºº 2 a 5, no n.º 8, na alínea *a*) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a proenecessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 223.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto da presente vacatura.
- 3 Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pelo abate aos quadros permanentes do TCOR MED 129045-C Ricardo Jorge Figueiredo Mendes Andrade, ocorrido em 8 de abril de 2016.
 - 4 Conta a antiguidade desde 8 de abril de 2016.

- 5 Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.
- 6 É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.
- 13 de setembro de 2016. O Comandante do Pessoal, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, TGEN/PILAV.

209863699

Despacho n.º 11276/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 3444/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016 e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *b*) do artigo 198.º e do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

Quadro de Oficiais MED

Tenente-coronel:

MAJ MED 130884-L Sara Maria Jardim dos Santos Ferreira Maroco Moura — HFAR-PL

- 2 A presente promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nos n.ºº 2 a 5, no n.º 8, na alínea *a*) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 223.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto da presente vacatura.
- 3 Ocupa a vaga em aberto do Quadro Especial MED transferida transitoriamente de Qualquer Quadro Especial, em 2 de maio de 2016.
 - 4 Conta a antiguidade desde 2 de maio de 2016.
- 5 Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.
- 6 É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.
- 13 de setembro de 2016. O Comandante do Pessoal, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, TGEN/PILAV.

209863658

JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11277/2016

Delegação de competência

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2015, de 9 de julho, aprovou o sistema de gestão e controlo dos fundos europeus do Quadro Financeiro Plurianual 20142020, no domínio dos assuntos internos, no referente à designação e às competências de gestão e de controlo das autoridades designadas e ao estatuto e obrigações da autoridade de auditoria nos termos do artigo 25.º do Regulamento (UE) n.º 514/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

As disposições desta Resolução são aplicáveis ao Fundo para a Segurança Interna (FSI), o qual é integrado pelo instrumento de apoio financeiro à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises (Cooperação Policial) e pelo instrumento de apoio financeiro em matéria de fronteiras externas e à política comum de vistos (Fronteiras e Vistos).

Nos termos do ponto 11 da referida Resolução, foi determinado que a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça é Autoridade Delegada no contexto do FSI — Cooperação Policial, com a corresponsabilidade pela gestão técnica, administrativa e financeira, bem como pela avaliação dos respetivos projetos, em conformidade com o disposto no Programa Nacional e nos termos previstos no ato de delegação de competências da Autoridade Responsável, tal como também estabelecido posteriormente no artigo 8.º da Portaria n.º 43/2016, de 11 de março, a qual define as condições de acesso e as regras gerais de cofinanciamento comunitário aos projetos apresentados ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna (FSI).

Nos termos conjugados da alínea g) do ponto 4 da mesma Resolução e da alínea e) do n.º 1 da cláusula terceira do contrato de delegação de competências celebrado, em 14 de março de 2016, entre a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, compete a esta, no âmbito do FSI — Cooperação Policial, proceder aos pagamentos aos beneficiários, cumprindo os prazos definidos em conformidade com os princípios da boa gestão financeira.

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 do artigo 6.º e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, da alínea g) do ponto 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2015, de 9 de julho, e da alínea e) do n.º 1 da cláusula terceira do acima citado contrato de delegação de competências, delego no secretário-geral adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira, a competência para autorizar os pagamentos do financiamento do Fundo para a Segurança Interna aos respetivos beneficiários, no decurso da execução dos projetos aprovados.

13 de setembro de 2016. — O Secretário-Geral, Carlos José de Sousa Mendes

209862653

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso (extrato) n.º 11447/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de 23 de junho de 2015, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente graduada hospitalar, da carreira especial médica (grau de consultor) na área da medicina interna, no mapa de pessoal desta Direção-Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da trabalhadora a seguir indicada:

Nome	NR	Serviço de origem
Mónica Elvino de Sousa Pina	35/36	Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

26 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*. 209861284

Aviso (extrato) n.º 11448/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, concluíram o período experimental com sucesso, as trabalhadoras a seguir indicadas:

Nome	Carreira/Categoria	Classificação final	Despacho de:
Ângela Maria Marques Esteves	Assistente Técnico	- ,-	08.09.2016 09.08.2016 31.08.2016

09 de setembro de 2016. — O Subdiretor-Geral, João Paulo Carvalho.

209861398

Aviso (extrato) n.º 11449/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após conclusão

de procedimento concursal comum, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria	PR	NR	Efeitos
	Assistente técnico		7/8 5	01.08.2016 03.08.2016

9 de setembro de 2016. — O Subdiretor-Geral, João Paulo Carvalho.

209861454

Declaração de retificação n.º 921/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso (extrato) n.º 7895/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de junho de 2016, retifica-se que onde se lê «Luis Miguel Martins Portugal» deve ler-se «Luis Manuel Martins Portugal».

9 de setembro de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*. 209861487

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11450/2016

Ao abrigo da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou funções, no Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., a trabalhadora integrada na carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Data de cessação de funções	Motivo
Adélia Nascimento Lapa Ferraz.	01-09-2016	Reforma por velhice -art°.292.°, da LTFP aprovada pela Lei n.° 35/2014, de 20 de junho.

Aviso (extrato) n.º 11451/2016

Ao abrigo da alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou funções, no Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., a trabalhadora integrada na carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Data de cessação de funções	Motivo
Gracinda Maria Marques Oliveira.	17-09-2016	Reforma por velhice—art.º 292.º, da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209862564

CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11278/2016

Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e nos termos do n.º 1 e da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 16.º conjugado com o n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, designo como representante na comissão de acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto do Governo Regional dos Açores, o licenciado José António Lino Craveiro, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

18 de agosto de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

209863852

Despacho n.º 11279/2016

Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e nos termos do n.º 1 e da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, designo como representante na comissão de acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, o licenciado José António Lino Craveiro, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

18 de agosto de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

209863771

Despacho n.º 11280/2016

Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e nos termos do n.º 1 e da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, designo como representante na comissão de acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, o licenciado José António Lino Craveiro, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

18 de agosto de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

209863293

209863593

Despacho n.º 11281/2016

Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e nos termos do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, designo como representante na comissão de acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o licenciado José António Lino Craveiro, da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

18 de agosto de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Despacho n.º 11282/2016

Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e nos termos do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, designo como representante na comissão de acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado José António Lino Craveiro, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

18 de agosto de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

209863511

Despacho n.º 11283/2016

Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e nos termos do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, designo como representante na comissão de acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, o licenciado José António Lino Craveiro, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

18 de agosto de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

209863739

Despacho n.º 11284/2016

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua mais recente redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, regula nos artigos 18.º, 19.º e 19-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, estabelecendo que a mesma se efetua por procedimento concursal a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP);

Considerando os resultados obtidos no procedimento concursal CRe-SAP — PC n.º 656 _CRESAP_13_03/16 para o preenchimento de uma vaga para o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral do Património Cultural e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri:

- 1 Designo, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, na sequência de procedimento concursal, o Doutor David Manuel Gargalo dos Santos para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral do Património Cultural, a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio.
- 2 A nota curricular e profissional do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

13 de setembro de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Nota curricular

Historiador de arte e curador de arte moderna e contemporânea. Doutorado em Arte Contemporânea pelo Colégio das Artes da Universidade de Coimbra. Foi Diretor do Museu do Neo-Realismo de 2007 a 2013 e Diretor do Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado de Dezembro de 2013 a Julho de 2015. Autor de diversos estudos sobre arte publicados em catálogos e volumes coletivos, publicou ainda «Marcel Duchamp e o readymade — Une Sorte de Rendez-vous» (Assírio & Alvim, 2007) e «A Reinvenção do Real — Curadoria e Arte Contemporânea no Museu do Neo-Realismo», (Documenta, 2014). Foi distinguido em 2015 com o Prémio (ex aequo) de Crítica e Ensaística de Arte e Arquitetura — AICA/Fundação Carmona e Costa, e ainda com o Prémio APOM de Investigação. Foi também docente convidado do ensino superior na Escola da Artes da Universidade Católica Portuguesa (2001-2004, Porto), na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2015), e professor assistente na Escola Superior de Design do IADE, entre 1998 e 2009. Foi crítico de arte nos semanários Já (1996), O Independente (1997-2000), e nas revistas Arte Ibérica (1997-2000), Artecapital.net (20062007) e Arqa — revista de arquitectura e arte (2000-2013). É mestre em História Política e Social (Universidade Lusófona), pós-graduado em História de Arte e licenciado em História, variante de História de Arte, (ambos pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa).

Portaria n.º 266/2016

O Edificio-sede do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC), reconversão de uma casa construída nos anos 30 do século xx para habitação da burguesia local, abriga desde 1960 a mais antiga instituição dedicada à promoção da arte contemporânea em Portugal.

Apesar de não constituir um imóvel de particular interesse artístico e arquitetónico, o edificio constitui o símbolo material da CAPC, funcionando como espaço físico privilegiado para a produção e difusão das vanguardas artísticas coimbrãs, desde os anos 70 até à atualidade. Para além da sua função enquanto polo criativo e de reflexão, onde iniciaram atividade algumas das maiores personalidades da cultura nacional, nele se guarda a coleção CAPC de arte contemporânea, para além de diversos acervos bibliográficos e documentais. O Edificio-sede do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra apresenta-se, desta forma, como um equipamento cultural de referência a nível nacional.

A classificação do Edificio-sede do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC) reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao seu interesse como testemunho notável de vivências e fatos históricos, à sua extensão e ao que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva, e à sua importância do ponto de vista da investigação histórica ou científica.

A zona especial de proteção do monumento agora classificado será fixada por portaria, nos termos do disposto no artigo 43.º da referida lei.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, previstos no artigo 27.º da referida lei, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 1 e 2 alínea d) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, manda o Governo, pelo Ministro da Cultura, o seguinte:

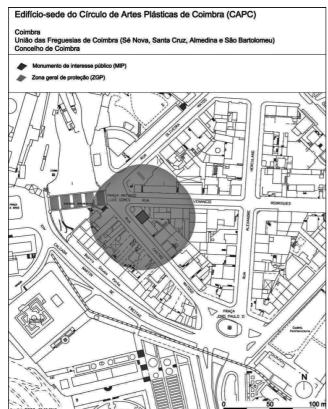
Artigo único

Classificação

É classificado como monumento de interesse público o Edificio-sede do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC), na Rua Castro Matoso, 18, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), concelho e distrito de Coimbra, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

12 de setembro de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Car- rilho de Castro Mendes*.

ANEXO



209861779

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 11452/2016

Recrutamento por mobilidade na carreira ou intercarreiras, entre órgãos ou serviços, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para exercer funções na área do aprovisionamento da Divisão de Planeamento, Gestão, Controlo, Recursos Financeiros e Património da Direção-Geral do Património Cultural.

A Direção-Geral do Património Cultural pretende recrutar um colaborador por recurso à mobilidade de trabalhadores, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de técnico superior na área do aprovisionamento da Divisão de Planeamento, Gestão, Controlo, Recursos Financeiros e Património.

- 1 Caracterização do Posto de Trabalho:
- a) Elaborar e acompanhar processos aquisitivos na área de aprovisionamento da DPCGRFP;
- b) Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços de forma a disponibilizar informação de compras nos moldes e na periodicidade que forem definidos;
- c) Elaborar peças procedimentais de aquisições de bens e serviços (ao abrigo do Código dos Contratos públicos e Acordos Quadro);
- d) Conhecimentos na utilização de plataformas de contratação pública, preferencialmente BIZGOV e GATEWIT
 - e) Gestão de Contratos em GeRFiP e BaseGov;
 - f) Gestão de stocks e imobilizado em GeRFiP;
- g) Conhecimentos de CIBE para registo de inventário dos bens dos serviços centrais e dependentes em GeRFiP;
 - h) Elaborar rotinas de fecho mensal em GeRFiP;
 - i) Elaborar e conferir mapas de prestação de contas.

2 — Requisitos essenciais:

- a) Trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Habilitações literárias ao nível de Licenciatura ou grau académico superior.
 - 3 Requisitos preferenciais:
- a) Licenciatura preferencial na área da contabilidade/fiscalidade, gestão, economia e administração pública;
- b) Experiência mínima preferencial de 5 anos nas funções descritas nas alíneas a), b), c), d) e i) da caracterização do posto de trabalho;
- c) Experiência mínima preferencial de 3 anos nas funções descritas nas alíneas e), f), g) e h) da caracterização do posto de trabalho.

4 — Apreciação das candidaturas:

Será usado como método de seleção principal a avaliação curricular com base no perfil pretendido. Opcionalmente, caso se justifique, os candidatos cujo curriculum mais se aproxime do perfil pretendido serão convocados para uma entrevista profissional de seleção.

5 — Local de trabalho:

Divisão de Planeamento, Gestão, Controlo, Recursos Financeiros e Património da Direção-Geral do Património Cultural no Palácio Nacional da Ajuda, Lisboa, sem prejuízo das deslocações a realizar aos serviços dependentes no âmbito do conteúdo funcional do posto de trabalho.

6 — Condições da oferta:

6.1 — Para candidatos titulares da carreira de técnico superior:

Mobilidade na carreira, entre dois órgãos ou serviços durante 18 meses com possibilidade de consolidação nos termos da Lei passado um período mínimo de 6 meses caso exista acordo entre as partes, existindo a possibilidade de pode ser remunerado, durante o período de mobilidade, pela posição ou nível remuneratórios imediatamente seguinte àqueles em que se encontre posicionado na carreira.

6.2 — Para candidatos titulares de outras carreiras:

Mobilidade intercarreiras, entre dois órgãos ou serviços durante 18 meses, sendo a remuneração mínima a auferir, durante o período de mobilidade, a 1.ª posição da carreira de técnico superior (995,51 $\mbox{\ensuremath{\mathfrak{e}}}$), ou, caso a posição da carreira de origem seja superior, possibilidade de ser remunerado pela posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontre posicionado na carreira de origem.

7 — Formalização da candidatura:

A candidatura deve ser formalizada em suporte de papel, mediante requerimento dirigido à Direção-Geral do Património Cultural, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado e que inclua os contactos telefónicos e eletrónicos.
 - b) Cópia do certificado de habilitações literárias.
- c) Declaração autenticada e atualizada do serviço de origem com menção do tipo de relação jurídica do trabalhador, da carreira e categoria detida e da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida.

8 — Prazo de entrega da candidatura:

As candidaturas devem ser remetidas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente aviso em *Diário da República*, através de carta registada com aviso de receção endereçada à Direção-Geral do Património Cultural, sita no Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa, ou ser entregue pessoalmente na área de expediente e arquivo, na mesma morada, Ala Norte, durante o horário normal de funcionamento do expediente (das 9h às 12:30h a das 14:00h às 17:30h)

9 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209862783

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 126/2016

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Beneficios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2016 à Associação de Atleismo da Guarda, NIPC 502 032 553, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

12 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

209862807

Declaração n.º 127/2016

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Beneficios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2016 ao Centro Desportivo de Fátima, NIPC 501 199 500, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, on final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

12 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

209862791

Declaração n.º 128/2016

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Beneficios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2016 ao Castelo da Maia Ginásio Clube, NIPC 501 140 581, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos beneficios fiscais ali previstos, desde que

os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

12 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

209862823

Declaração n.º 129/2016

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Beneficios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhecese que os donativos concedidos no ano de 2016 ao CNLA-Clube de Natação do Litoral Alentejano, NIPC 505 688 930, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos beneficios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

12 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

209862815

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, Sintra

Aviso n.º 11453/2016

Nos termos dos n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações que lhe foram introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna -se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra — Escola Sede — Escola Secundária Matias Aires, no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (3 horas e 30 minutos/dia), até ao dia 16 de dezembro de 2016. Assim, tendo em conta o artigo 33.º e 34.º os n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deverá ser dado cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para este efeito, salientando-se as seguintes especificações:

- a) Local de trabalho: Escola Secundária Matias Aires, Avenida dos Bombeiros Voluntários, 2735-244 Cacém, do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra;
- b) Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções de apoio geral, designadamente, serviços de limpeza, vigilância e acompanhamento dos alunos:
 - c) A posição remuneratória será de 3,49€/hora;
- d) Apresentação e formalização das candidaturas: entrega de impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, onde deverá ser entregue, durante o período de atendimento ao público;
- e) Documentos a apresentar: BI/CC, certificado de habilitações (fotocópia), *curriculum vitae* e declarações de experiência profissional devidamente comprovada (fotocópia);
 - f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- g) Método de seleção: Considerando a urgência do recrutamento apenas será utilizado um único método de seleção avaliação curricular.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

13 de setembro de 2016. — O Diretor, José Luís Rodrigues Henriques.

Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira

Aviso n.º 11454/2016

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro torna-se pública, depois de homologada por meu despacho de 09 de setembro de 2016, a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao concurso para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a categoria de assistente operacional (horas de limpeza), ano letivo 2016/2017, aberto através do Aviso n.º 10290/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto de 2016.

Número de ordem	Candidatos admitidos	Classificação (valores)
1.° 2.° 3.° 4.° 5.° 6.° 7.°	M.ª José Salgueiro Frias Almeida. Teresa Maria Bila Neto. Ivone Carla Batista de Freitas. Marta Alexandra Esteves Madeira Adília Maria Guerreiro Ramos. Sónia Maria Paulino. Vanda Andreia Mendes Graça Cavaco.	16 16 12,40 12,40 11,20 11,20 10

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Diretor, Aurélio Pires do Nascimento, em 9 de setembro de 2016, tendo sido afixada na página da Escola e no *placard* da entrada principal.

13 de setembro de 2016. — O Diretor, *Aurélio Pires do Nascimento*. 209862726

Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 11455/2016

- 1 Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Diretor (M/F) do Agrupamento de Escolas Campo Aberto Beiriz, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
- 2 Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.
- 3 A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (http://campoaberto.wordpress.com) e nos Serviços Administrativos da escola sede.
- 4 Juntamente com o requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a. Curriculum Vitae detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes e acompanhado de prova documental;
- b. Projeto de Intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas Campo Aberto Beiriz, contendo a identificação de problemas, a definição de objetivos/estratégias, bem como a programação das atividades a realizar no mandato. Todos os documentos devem ser entregues nos Serviços Administrativos da escola sede ou remetidos por correio registado com aviso de receção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral, Escola E.B. 2,3 de Beiriz, Praça da Margarida, 4495-313 Beiriz.
- 5 A apreciação das candidaturas tem por base os seguintes pro-
- a. Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;
- b. Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas Campo Aberto Beiriz, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
- c. Entrevista individual, visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades e sua relação com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.
- 6 Enquadramento legal Decretos-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e n.º 137/2012, de 2 de julho, e Código do Procedimento Administrativo.
- 7 As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas no átrio da Escola Sede, em todos os Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento e na página eletrónica atrás indicada, no prazo de 10 dias

úteis, após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

13 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho Geral, *Susana Maria Viana Serrano Pahlk*.

209862183

Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António

Aviso n.º 11456/2016

Cessação de Funções por Falecimento

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Assistente Operacional Cristina Maria Gaspar Salas Martins, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de falecimento em 12 de agosto de 2016

13 de setembro de 2016. — A Diretora, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.

209861584

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria

Aviso n.º 11457/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da categoria de assistente operacional, do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, até 23 de junho de 2017.

- 1 Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional deste Agrupamento de Escolas de Domingos Sequeira, até 23 de junho de 2017, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, autorizado por Despacho da Ex. ma Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 25/07/2016.
- 2 Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
- 3 Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e Código do Procedimento Administrativo.
- 4 Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Domingos Sequeira, sita no Largo Dr. Serafim Lopes Pereira, 2400-250 Leiria.
- 5 Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.
- 5.1 Exercício de funções de serviço de limpeza, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:
- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.
 - 6 Número de trabalhadores: dois (2 postos de trabalho).
 - 7 Termo: 23 junho 2017
 - 8 Remuneração base prevista: 3,49€/hora.
 - 9 Requisitos de admissão:
- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos seguintes requisitos gerais de admissão:
- I. Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

II. 18 anos de idade completos;

- III. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- IV. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - V. Cumprimento das leis da vacinação obrigatória;
- b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, ou de cursos que lhe sejam equiparados, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.
 - 10 Constituem fatores preferenciais:
- a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 5.1 do presente Aviso, preferencialmente nas escolas deste Agrupamento;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
 - 11 Formalização das candidaturas:

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portarian.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

- a) Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção Geral da Administração e Emprego Público, em http://www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica (www.esds.edu.pt), ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, na escola sede Escola Secundária de Domingos Sequeira, Largo Dr. Serafim Lopes Pereira, 2400-250 Leiria, ou enviadas pelo correio, para aquele endereço, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao diretor do Agrupamento de Escolas.
- 12 Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
- Bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal (fotocópia) ou cartão de cidadão;
 - Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
 - Curriculum vitae datado e assinado;
 - Declarações da experiência profissional (fotocópia);
 - Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia);
- 12.1.1 Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.
- 12.1.2 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 12.1.3 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 13 Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção: avaliação curricular;

Métodos de seleção a utilizar:

- 13.1 Tratando-se da constituição de relação de emprego público por tempo certo, e de caráter urgente, de acordo com o estipulado nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009, conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório avaliação curricular (AC).
- 13.2 Avaliação curricular que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4 (EP) + 2 (FP)}{8}$$

- 13.2.1 Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:
 - a) 20 Valores Habilitação de grau académico superior;

- b) 18 Valores 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.
- 13.3 Experiência Profissional (EP) tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 5.1 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:
- a) 20 Valores mais de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores até 2 de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 Valores menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 12 Valores 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- e) 10 Valores menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.
- 13.4 Formação Profissional (FP) formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:
- a) 10 Valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
- b) 8 Valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;
- c) 4 Valores Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;
- d) 2 Valores Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.
- 13.5 Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção (AC) ficam excluídos do procedimento.
 - 14 Composição do Júri:

Presidente: Fernando Jorge da Silva Castro

Vogal efetivo: Maria da Conceição das Neves Fernandes

Vogal efetivo: Georgina Maria Almeida Monteiro

Vogal Suplente: Ana Cristina de Barros Garcia Vogal Suplente: Maria Elisa Carreira Silva

- 15 Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e
- a. O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

- 16 Exclusão e notificação dos candidatos Os candidatos excluídos serão notificadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:
 - a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
 - b) Oficio registado;
 - c) Notificação pessoal.
- 17 A ordenação final dos candidatos será efetuada de acordo com o resultado obtido no único método de seleção, avaliação curricular (AC), expresso numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas.
 - 17.1 Critério de desempate:
- 17.1.1 Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate são a adotar os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 17.2 Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

- 17.3 A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:
 - a) Valoração da Habilitação Académica de base (HAB)
 - b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
 - c) Valoração da Formação Profissional (FP)
 - d) Preferência pelo candidato de maior idade.
- 17.4 A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 17.5 A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do diretor do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, é disponibilizada no sítio da internet da Escola em www.esds.edu.pt, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.
- 18 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».
- 19 Prazo de validade: Este concurso é valido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.
- 20 Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica desta Escola em www.esds.edu.pt, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 de setembro de 2016. — O Diretor, *Alcino Marques Duarte*. 209862215

Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, Leiria

Aviso n.º 11458/2016

O Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus torna público que pretende contratar dois Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza, em regime de termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

N.º de trabalhadores: dois;

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus; Funções: prestação de serviços/ tarefas-Serviço de limpeza e outros; Horário, 3:30 horas/dia.

Remuneração ilíquida: € 3,49 por hora; acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho;

Duração do contrato: 15 setembro a 31 de dezembro de 2016.

Requisitos exigidos:

Escolaridade obrigatória.

Nacionalidade Portuguesa.

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar os serviços de limpeza.

Método de seleção:

O método de seleção será o seguinte — Avaliação Curricular uma vez que o presente procedimento concursal se revela de grande urgência.

Prazo do concurso 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

Prazo de reclamação: 24 horas após afixação da lista.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços de administração Escolar do Agrupamento.

Composição do júri:

Presidente: Maria Irene Marques Vieira (Subdiretora);

Vogais efetivos: Maria Alexandra dos Reis Fontes (Adjunta do Diretor) e Idalina Santos Barroca Fonseca (Coordenadora dos Assistentes Operacionais):

Vogais suplentes: Jorge Miguel Ferreira Dias (Adjunto do Diretor) e Ana Maria Pereira de Sousa Santos (Coordenadora Técnica).

13 de setembro de 2016. — O Diretor, *António Manuel Oliveira*. 209862378

Escola Secundária Henrique Medina, Esposende

Aviso n.º 11459/2016

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 12 setembro de 2016, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação de dois assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, 3 horas e trinta minutos diárias, aberto pelo Aviso n.º 10667/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no átrio dos Serviços Administrativos e publicada na página eletrónica em http://www.escolahenriquemedina.org.

12 de setembro de 2016. — O Diretor, *João Ferreira Gaspar Furtado*. 209863528

Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Porto

Aviso n.º 11460/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.

- 1 Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.
- 2— Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.
- 3 Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, com sede na Rua Robert Auzelle, 134, 4100-431 Porto.
 - 4 Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.
- 4.1 7 (sete) postos de trabalho com o máximo 4 horas/dia para satisfazer necessidades até 31 de dezembro de 2016 (dois contratos) ou até 23 de junho de 2017 (cinco contratos), no exercício de funções de serviço de limpeza e apoio geral correspondentes à categoria e carreira de assistente operacional.
- 5 Remuneração base prevista: 3.49 €/hora, acrescido do subsídio de refeição, quando devido.
 - 6 Requisitos de admissão:
- 6.1 Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções:
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- n/Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

- 7 Formalização das candidaturas:
 7.1 Prazo de candidatura:
 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no Diário da República.
- 7.2 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento.
- 8 Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

- 8.1 Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.
- 8.2 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 8.3 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - 9 Métodos de seleção:
- 9.1 Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de inicio do ano escolar (2016/2017) e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, serão utilizados como métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). As ponderações a utilizar são as seguintes:

Avaliação Curricular (AC) — 60 % Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — 40 %

- 9.2 O primeiro método de avaliação será aplicado a todos os candidatos, sendo que, o segundo método, será aplicado a parte dos candidatos, por tranches, nos termos previstos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.
- 9.3 Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

9.3.1 — Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

- 9.3.1.1 Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:
- a) 20 Valores Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.
- 9.3.1.2 Experiência Profissional (EP) tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, ou outras, de acordo com a seguinte pontuação:
- a) 20 Valores 4 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em estabelecimento escolar;
- b) 18 Valores entre 2 e 4 anos de tempo de serviço no exercício de funções em estabelecimento escolar;
- c) 16 Valores entre 1 e 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em estabelecimento escolar;
- d) 14 Valores menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em estabelecimento escolar;
- e) 12 Valores 4 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- f) 10 Valores entre 2 e 4 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

- g) 8 valores menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- h) 6 Valores exercício de outras funções.
- 9.3.1.3 Formação Profissional (FP) formação profissional realizada desde 01/01/2012, direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:
- a) 10 Valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 40 ou mais horas:
- b) 8 Valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, entre 20 horas e 40 horas;
- c) 6 Valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, entre 10 horas e 20 horas;
- d) 4 Valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, entre 1 hora e 10 horas;
- e) 4 Valores Formação indiretamente relacionada, num total de 40 ou mais horas;
- f) 2 Valores Formação indiretamente relacionada, entre 20 horas e 40 horas.
- 9.4 A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e conhecimento da organização escolar. A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação de cada um deles. O resultado final será obtido através da média aritmética simples.
- 10 A ordenação final [(VF = $60 \% \times (AC) + 40 \% \times (EAC)$] dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção, considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.
- 11 Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, serão excluídos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.
- 12 A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:
 - a) Valoração da Avaliação Curricular;
 - b) Valoração da Entrevista de Avaliação de Competências;
 - c) Melhor pontuação na experiência profissional
- 13 Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.
 - 14 Composição do Júri:

Presidente: Nuno Alexandre Ferreira Cabral Carvalho — Subdiretor Vogais efetivos:

Fernando Luís Afonso Nascimento — Adjunto do Diretor Maria Estrela Couto Nogueira — Coordenadora dos Assistentes Operacionais

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Leite — Docente do Quadro Maria Etelvina Fernandes — Coordenadora Técnica.

O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

- 15 Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos dos métodos de seleção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.
- 16 Exclusão e notificação dos candidatos Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril para realização da audiência dos in-

teressados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Oficio registado;
- c) Notificação pessoal.
- 17 A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.
- 18 A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretor do Agrupamento, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento, bem como em edital afixado nas respetivas instalações, em data que constará de aviso publicitado na 2.ª série do Diário da República.
- 19 Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição: «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».
- 20 Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para eventuais contratações no ano escolar 2016/2017.
- 21 Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril o presente aviso é publicitado, na 2.º série do *Diário da República* e na página eletrónica deste Agrupamento.

14 de setembro de 2016. — O Diretor, *Arnaldo José Teixeira Lucas*. 209863309

Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, Portimão

Aviso n.º 11461/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho para prestação de serviços de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1, para o ano escolar 2016-2017.

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LGTFP), do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com o despacho de 12/09/2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o cumprimento de 3,5 horas diárias, com o período definido desde a data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 57.º da LGTFP.

- 1 Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na LGTFP, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.
 - 2 Caraterização do posto de trabalho:
- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.
- b) Exercer tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.
- 3 Local de trabalho: Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, sita na Avenida S. João de Deus, em Portimão.
- 4 Duração do contrato: desde a data da assinatura até ao dia 31.12.2016, inclusive.
- 5 Posicionamento remuneratório: A remuneração hora a pagar será calculada com base no nível remuneratório correspondente à carreira e categoria de assistente operacional de grau 1. Acresce o subsídio de refeição.
 - 6 Requisitos de admissão:
- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LGTFP, nomeadamente:
- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- *iv*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP.
- c) Esta habilitação poderá, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LGTFP, ser substituída por experiência profissional, devidamente comprovada, para o exercício das funções.
 - 7 Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:
- a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 2 do presente Aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
 - 8 Formalização de candidaturas:
- 8.1 Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
- 8.2 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em http://www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica deste agrupamento de escolas, em http://www.aemtg.pt ou junto dos serviços administrativos, na escola sede do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, nas instalações da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, dentro do horário de atendimento (todos os dias úteis, 09h30/16h00, com exceção das 4.ª e 6.ª feiras, 09h30/13h00), ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, para a seguinte morada: Avenida S. João de Deus, 8500-508 Portimão.
- 8.3 No presente procedimento não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- 9 O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos:
- a) Bilhete de Identidade ou cartão de Cidadão (fotocópia);
- b) Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- c) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- d) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;
- e) Documentos comprovativos das funções desempenhadas emitidos pelas respetivas entidades empregadoras;
- f) Documentos comprovativos dos factos referidos no currículo que relevem para a apreciação do seu mérito.
- 10 Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.
- 11 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 12 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - 13 Métodos de seleção:
- 13.1 Considerando a urgência do recrutamento, por motivos do regular funcionamento do estabelecimento de ensino, no que respeita às condições de arrumação e de limpeza do edifício escolar, no ano escolar 2016-2017 e de acordo com a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 36.º da LGTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, será utilizado como método de seleção avaliação curricular (AC).
- 13.2 A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + (FP)}{6}$$

- 13.2.1 Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:
 - a) 20 Valores Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.
- 13.2.2 Experiência Profissional (EP) tempo de serviço no exercício das funções inerentes à categoria conforme descritas no ponto 2 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:
- a) 20 Valores 3 anos ou mais tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores 1 ano ou mais e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
- c) 14 Valores mais de seis meses e menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 10 Valores até 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 13.2.3 Formação Profissional (FP) formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:
- a) 10 Valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 30 ou mais horas;
- b) 8 Valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 30 horas.
- c) 4 Valores Formação indiretamente relacionada, num total de 30 ou mais horas;
- d) 2 Valores Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 30 horas.
- 13.3 Classificação Final: A resultante da classificação obtida pelo método de seleção — avaliação curricular.
 - 14 Composição do Júri:

Presidente: Ana Maria do Nascimento da Silva Candeias, Subdiretora do AEMTG:

Vogal efetiva: Maria da Conceição Lima Barros, Adjunta do Diretor, membro que substituirá o presidente do júri nas suas eventuais faltas ou impedimento e que desempenhará as funções de secretária;

Vogal efetiva: Soraia Alexandra Caracol de Pinho, Adjunta do Diretor; Vogais suplentes: Maria de Lurdes Gravanito Paz Segurado, Adjunta do Diretor e Eugénia Maria Guerreiro dos Santos, Coordenadora Técnica

- 14.1 O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.
- 15 Atas do Júri Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.
- 16 Exclusão e notificação dos candidatos Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:
 - a) E-mail, com recibo de entrega da notificação;
 - b) Oficio registado;
 - c) Notificação pessoal;
- 17 A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas.

- 17.1 Critério de desempate: 17.1.1 Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
- 17.1.2 Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.
- 17.1.3 A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:
 - a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
 - b) Valoração da Formação Profissional (FP)
 - c) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB)
 - d) Preferência pelo candidato de maior idade.
- 17.2 A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método da seleção Avaliação Curricular (AC) é notificada, para efeitos da audiência dos interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
- 17.3 A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento (www.aemtg.pt), bem como em edital afixado nas respetivas instalações. 18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Ad-
- ministração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».
- 19 Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para
- eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016-2017. 20 Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e, no prazo máximo de três dias úteis contados da publicação na 2.º série do *Diário da República*, num jornal de expansão nacional, bem como no átrio de entrada da Escola Sede e no respetivo sítio da internet (www.aemtg.pt)
- 13 de setembro de 2016. O Diretor, Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares.

209862507

Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior, São João da Madeira

Aviso n.º 11462/2016

Lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos do ponto 16.3 do Aviso n.º 10434/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto, torna-se público a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial:

Candidato	Classificação final
Maria Anjos Pinho Rocha Olga Maria Santos Murteira Pinto Isolina Manuela Pinto Ramos Ângela Maria de Moura Horta Isabel Maria de Amorim Dias Maria Aldina da Silva Ferreira Elisabete Maria Pereira Soares Gonçalves Paula Cristina Portugal Silva Clementina Rosa Ferreira da Silva Maria Fátima Costa Almeida Gonçalves	a) 17,90 a) 17,63 17,17 16,47 14,87 14,57 14,10 13,40 b)

- a) Candidato selecionado.
- b) Candidato excluído por não ter comparecido à entrevista.

13 de setembro de 2016. — O Diretor, Mário António Silva Coelho. 209862126

Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres, Lisboa

Aviso n.º 11463/2016

O Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres, sito na Quinta das Comendadeiras — Alto do Varejão, sem número, 1900-057 Lisboa, torna público a abertura de procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, de acordo com o despacho de 12/09/2016 da Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

- 1 Caracterização do posto de trabalho: prestação de serviços/tarefas de limpeza e apoio geral no âmbito do desempenho de assistente operacional.
- 2 Número de postos de trabalho e horário semanal: (4) quatro postos de trabalho de 3h 30 m diárias.
 - 3 Remuneração ilíquida/hora 3.49€.
- 4 Duração do contrato: a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.
- 5 Habilitações exigidas: Escolaridade Obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira operacional de grau 1.
- 6 Método de seleção: dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a avaliação curricular.
- 7 Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 10(dez) dias após a publicação deste anúncio presencialmente nos serviços administrativos.
- 8 Documentos a apresentar com a candidatura: fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, fotocópia do(s) Certificado(s) de Habilitações/Qualificações/Formações.
- 9 Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

13 de setembro de 2016. — A Diretora, Teresa Biu.

209862086

TRABALHO. SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 922/2016

Retificação referente ao aviso n.º 6304/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2016

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 6304/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2016, retifica--se o seguinte:

Onde se lê:

«Nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 02-05-2016, a assistente técnica Maria Inês Quintino Pereira Ferreira, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 14 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.»

deve ler-se:

«Nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 02-05-2016, a assistente técnica Maria Inês Quintino Pereira Ferreira, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 15 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.»

13 de setembro de 2016. — A Secretária-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Maria João Paula Lourenço.

209863203

SAUDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 11285/2016

Por Despacho de 27 de julho de 2016, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada, por período de 01/08/2016 a 31/07/2017, a acumulação de funções públicas, em horário pós-laboral, na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, ao Interno do Internato Médico de MGF Dr. Bruno Pereira Carreira, nos termos e ao abrigo dos artigos 21 e 23 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal a que está vinculado.

27 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Centro, I. P., Dr. José Manuel Azenha Tereso.

209863211

Despacho (extrato) n.º 11286/2016

Por Despacho de 27 de julho de 2016, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada, por período de um ano, a acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, no Instituto Português do Sangue e Transplantação (IPST), İ. P., ao Interno do Internato Médico de MGF Dr. André Tiago Madeira Pires, nos termos e ao abrigo dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal a que está vinculado.

27 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., Dr. José Manuel Azenha Tereso.

209863196

Despacho (extrato) n.º 11287/2016

Por Despacho de 1 de setembro de 2016, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada, por período de um ano, a acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, na Leirivida — Cuidados Médicos, à Assistente de Medicina Geral e Familiar, Dr.ª Delfina de Jesus Ferreira Apoliano Carvalho, nos termos e ao abrigo dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal a que está vinculada.

1 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., Dr. José Manuel Azenha Tereso.

209863114

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Édito n.º 295/2016

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24 432 — § 1 do artigo 2.º, de 28 de agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Maria da Soledade Vareiro Pereira Ferreira, por óbito de Manuel Bolrão Ferreira, ocorrido em 11 de maio de 2015 (Proc.º 437/2015); Maria de Lurdes Ramos Alves Raposo por óbito de Isidoro de Jesus

Venceslau Raposo ocorrido em 6 de setembro de 2015 (Proc.º 139/2016); Maria Etelvina Inácia Messias Amaro por óbito de António Francisco Catarina Amaro ocorrido em 15 de janeiro de 2016 (Proc.º 244/2016);

Maria Conceição Costa Melo Silva Cabral por óbito de Evaristo Costa Cabral ocorrido em 8 de maio de 2016 (Proc.º 279/2016);

Rui Joaquim Pona Pinto Rodrigues por óbito de Albertina Jesus Pona ocorrido em 26 de maio de 2016 (Proc.º 307/2016);

Bebiana Filomena Araújo Costa por óbito de Ângela Salvação Araújo Costa ocorrido em 9 de junho de 2016 (Proc.º 312/2016);

Maria Eduarda Dionísio Fernandes Saraiva Carvalho por óbito de Maria Teresa Dionísio Fernandes ocorrido em 23 de abril de 2016 (Proc.º 321/2016);

Maria Fernandes Bastos Cruz por óbito de Alberto Gomes da Cruz ocorrido em 17 de maio de 2016 (Proc.º 326/2016); Emília Maria Pimentel Morgado por óbito de Maria Beatriz Jorge

Pimentel Morgado ocorrido em 28 de junho de 2016 (Proc.º 342/2016); Maria Bárbara Paulo Quitério Macau por óbito de José Francisco

Quitério ocorrido em 28 de março de 2016 (Proc.º 347/2016); Agostinho Gonçalves Pereira por óbito de Rosa Maria Gonçalves

ocorrido em 1 de junho de 2016 (Proc.º 351/2016);

António Maria Cardoso Miranda por óbito de Mariana Cardoso Santos Miranda ocorrido em 28 de janeiro de 2016 (Proc.º 359/2016)

Alfredo Teixeira por óbito de Maria Amelia Jesus Grama Teixeira ocorrido em 4 de julho de 2016 (Proc.º 363/2016); Ludovina Albertina Carvalho Costa Vieira por óbito de Eugénio Costa

Vieira ocorrido em 27 de maio de 2016 (Proc.º 367/2016);

Isabel Maria Sousa Carqueja Carreira por óbito de Darlinda de Sousa e Silva Fragoso de Sousa ocorrido em 17 de junho de 2016 (Proc.º 372/2016);

José Orlando Santos Almeida por óbito de Lucinda da Silva Bessa ocorrido em 6 de junho de 2016 (Proc.º 389/2016);

Maria Lurdes Marques Cabrito Mendes por óbito de Jorge Manuel Mendes ocorrido em 2 de julho de 2016 (Proc.º 396/2016);

Maria Fátima Silva Santos Queirós por óbito de Maria Isabel Silva ocorrido em 21 de junho de 2016 (Proc.º 399/2016);

Nelson Manuel Augusto Gomes por óbito de Marina Conceição Soares Gomes ocorrido em 20 de junho de 2016 (Proc.º 400/2016).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à perceção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direção-Geral, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão decididas as pretensões.

7 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, Carlos José Liberato Baptista.

309857023

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 11288/2016

Nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar.

A técnica superior, Maria Isabel Martins Alves, ficou classificada em primeiro lugar na lista de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de informação, monitorização e análise em saúde) para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 307/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7 de 12 de janeiro de 2016, e na BEP com o n.º OE201601/0096 de 12 de janeiro de 2016, e que foi homologada por despacho do Diretor-Geral da Saúde de 20 de julho de 2016, e publicada no aviso n.º 9555/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147 de 2 de agosto de 2016, iniciando funções na Direção-Geral da Saúde no dia 1 de agosto de 2016, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Por força do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, durante o período experimental o trabalhador é acompanhado por um júri especialmente constituído para o efeito, ao qual compete a recolha de elementos relevantes, a avaliação do relatório do trabalhador, e a sua avaliação final.

Nestes termos, designo o júri responsável pelo acompanhamento e a avaliação final da técnica superior, Maria Isabel Martins Alves, durante o período experimental, iniciado em 1 de agosto de 2016 e com a duração de 180 dias:

Presidente: Paulo Jorge da Silva Nogueira, Diretor de Serviços de Informação e Análise.

Vogais:

Carla Sofia da Silva e Sá Farinha, Chefe de Divisão de Estatísticas da Saúde e Monitorização.

José Nunes Martins, técnico superior da Divisão de Estatísticas da Saúde e Monitorização.

10 de agosto de 2016. — A Subdiretora-Geral da Saúde, Graça Freitas.

Despacho n.º 11289/2016

Nos termos do disposto no n artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após o processo de avaliação final realizado pelo júri nomeado para o efeito, torna-se público que a técnica superior Telma Maria Monteiro Gaspar Dias concluiu com sucesso, com a nota final de 18 valores, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior (área de gestão financeira e de projetos) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, na sequência do Aviso n.º 9402/2015, publicado no Diário da República, n.º 164, de 24 de agosto de 2015, e do Despacho n.º 10566/2016 do Diretor-Geral da Saúde de 11 de fevereiro de 2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2016, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos na carreira e categoria em causa, de acordo com o artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, desde 1 de fevereiro de 2016.

26 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, Francisco George. 209861884

Despacho n.º 11290/2016

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Oeste Sul a Dr.ª Benvinda Estela Tavares dos Santos, médica Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvido o Diretor Executivo do ACES do Oeste Sul e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES e do Delegado de Saúde Regional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2016.

1 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, Francisco George. 209861908

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Despacho (extrato) n.º 11291/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela referida Lei, torno público, que por meu despacho de 03-08-2016, a trabalhadora Maria Oliveira Dá Mesquita Liberal, concluiu, com sucesso, o período experimental, na carreira e categoria de técnico superior com a avaliação final de 15,5 valores

8 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral de Energia e Geologia, Carlos Manuel Alves Pereira de Almeida.

209862661

Despacho (extrato) n.º 11292/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela referida Lei, torno público, que por meu despacho de 14-07-2016, a trabalhadora Ana Isabel Fernandes Domingos da Costa, concluiu, com sucesso, o período experimental, na carreira e categoria de técnico superior com a avaliação final de 19,5 valores.

8 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral de Energia e Geologia, Carlos Manuel Alves Pereira de Almeida.

209862686

Despacho n.º 11293/2016

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Segurança do Abastecimento (DPSA) da Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística, com as competências constantes do ponto 2.1 do Anexo ao Despacho n.º 4581/2015, de 31 de março, que criou várias unidades flexíveis da Direção-Geral de Energia e Geologia, publicado no *Diário da República* n.º 87, 2.ª série de 6 de maio de 2015, e publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 4945/2016 no *Diário da República* n.º 73, 2.ª série, de 14 de abril de 2016, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da técnica superior, Manuela Cristina de Seixas Pereira Fonseca, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da respetiva unidade flexível.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata revelou possuir competências técnicas e aptidão mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa ao presente despacho.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Segurança do Abastecimento (DPSA) da Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a técnica superior, Manuela Cristina de Seixas Pereira Fonseca.

A presente designação produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

8 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Manuela Cristina de Seixas Pereira Fonseca Data de nascimento — 2 de Julho de 1966 Nacionalidade — Portuguesa Naturalidade — Luanda

2 — Habilitações académicas

Pós-graduação em Gestão Pública, Instituto Superior de Gestão, 2010 Licenciatura em Engenharia Química, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, 1991

3 — Situação profissional atual

Desde 1 de junho de 2013, Chefe de Divisão de Segurança de Abastecimento e Planeamento da Direção de Serviços de Planeamento e Estatística da Direção-Geral de Energia e Geologia. Técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Energia e Geologia.

4 — Atividade profissional

De 1 de novembro de 2007 a 31 de maio de 2013, Chefe de Divisão de Licenciamento e Fiscalização da Direção de Serviços de Combustíveis da Direção-Geral de Energia e Geologia.

De abril 1998 a outubro de 2007, exercício de funções como técnica superior, do quadro de pessoal da ex-Direção-Geral de Energia (DGE) nas áreas de energia elétrica, energias renováveis e eficiência energética.

De junho de 1994 a abril de 1998, exercício de funções como técnica superior da ex-DGE em regime de Contrato Avença/Termo Certo.

De maio de 1990 a junho de 1994, monitora no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa na componente laboratorial das disciplinas Química Orgânica II, Engenharia Bioquímica e Poluição.

De novembro de 1992 a novembro de 1993, colaboração, equiparada às funções de técnica superior, na Direção-Geral do Ambiente/Autoridade Técnica de Riscos Industriais Graves.

5 — Outras atividades e Representações

Atividades Relevantes — Desde 2013 — Coordenação das atividades necessárias à elaboração dos relatórios de monitorização da segurança de abastecimento do Sistema Elétrico Nacional e do Sistema Nacional de Gás Natural; Coordenação dos procedimentos para aprovação do plano de desenvolvimento e investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT), do plano de desenvolvimento e investimento da Rede de Distribuição de Eletricidade (PDIRD), do plano de desenvolvimento e investimento da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (PDIRGN) e do plano de desenvolvimento e investimento da Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural (PDIRD) e monitorização da sua aplicação; Coordenação e articulação dos procedimentos necessários à execução do Regulamento (UE) n.º 347/2013 de 17 de abril relativo às orientações para as infraestruturas energéticas europeias, do Regulamento (UE) n.º 1316/2013 de 11 de dezembro, que cria o Mecanismo Interligar a Europa e do Regulamento Delegado (UE) n.º 1391/2013, de 14 de outubro que aprovou a 1.ª lista dos projetos de interesse comum (PCI); Participação nos trabalhos relacionados com o Planeamento Civil de Emergência no âmbito do planeamento energético de emergência; Colaboração nos trabalhos tendentes à participação nacional no âmbito das revisões periódicas realizadas pela Agência Internacional de Energia à política energética nacional (In Depth Review, 2014) e à política e preparação de Portugal em situações de emergência ou de crise energética (Emergency Response Review, 2014); Colaboração na elaboração de pareceres e relatórios vários sobre temáticas como política energética e segurança energética e de abastecimento, infraestruturas energéticas e interligações; Participação na elaboração do Relatório sobre a Avaliação dos Riscos que afetam o Aprovisionamento de Gás Natural a Portugal e do Plano Preventivo de Ação e Plano de Emergência para o Sistema Nacional de Gás Natural. Coordenação da elaboração de pareceres sobre propostas de regulamentos da competência da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

De 2007 a 2013 — Participação na elaboração de várias propostas de legislação e regulamentação para os setores petrolífero e do gás natural; Participação na elaboração de relatórios de monitorização de segurança de abastecimento de gás natural; Análise e acompanhamento dos planos de investimento e desenvolvimento das infraestruturas de gás natural; Licenciamento e fiscalização de instalações de produtos petrolíferos e infraestruturas de gás natural; Licenciamento e acompanhamento das atividades de comercialização de gás natural: Monitorização do cumprimento das obrigações das entidades concessionárias e licenciadas do sistema nacional de gás natural; Monitorização das obrigações nacionais e internacionais relativas a reservas obrigatórias de produtos de petróleo e de gás natural; Colaboração nas atividades da ex-Comissão de Planeamento Energético de Emergência.

De 2004 a 2007 — Assessoria ao Diretor-Geral de Geologia e Energia, nomeadamente no âmbito dos concursos públicos para atribuição de pontos de receção na rede elétrica e de ações a desenvolver na Presidência Portuguesa da União Europeia relativas ao mercado interno da energia; Assessoria ao Júri do "Concurso para a Atribuição de Capacidade de Injeção de Potência na Rede do Sistema Elétrico de Serviço Público e Pontos de Receção Associados para Energia Elétrica Produzida em Centrais Eólicas" (Fases A e B); Responsável pela gestão de contratos públicos de investimento (produção de energia e de bens e serviços) na área eólica e fotovoltaica; Acompanhamento dos procedimentos de avaliação de impacte ambiental e de atribuição de licenças ambientais, no âmbito de processos de licenciamento do setor elétrico; Responsável do processo de atribuição pela DGGE de licenças de comercialização de eletricidade e análise dos respetivos pedidos; Participação em grupos de trabalho vários na área do licenciamento elétrico.

De 1994 a 2004 — Responsável pela análise e avaliação de projetos, relativos a investimentos de implementação e desenvolvimento de infraestruturas do sistema de abastecimento de gás natural bem como o acompanhamento da execução dos respetivos contratos; Responsável pela análise e avaliação de projetos de investimento nas áreas de produção de energia, eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis bem como o acompanhamento da execução dos respetivos contratos através de verificação técnica e financeira; Acompanhamento do dossiê sobre Biocombustíveis, nomeadamente nas questões referentes à posição portuguesa sobre a proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à utilização de biocombustíveis; Participação em grupos de trabalho vários para transposição de Diretivas; Participação como representante da ex-DGE em reuniões da Unidade de Gestão do POE/PRIME, "Infraestruturas e Potencial Energético".

Apoio à coordenação do grupo de trabalho de implementação da Iniciativa Pública "Água Quente Solar para Portugal — AQSPP"; Participação como representante da ex-DGE em reuniões da Unidade de Gestão do POE/PRIME, "Infraestruturas e Potencial Energético". Apresentação de comunicações várias, em reuniões nacionais e internacionais sobre os temas de planeamento energético, interligações, planos nacionais, indicadores energéticos, resposta a emergências no setor energético, etc., bem como abertura, condução de debate e encerramento de sessões como representante da DGEG, em Colóquios e Workshops.

Representações — na Comissão Europeia: representante nacional no Comité Setorial Energia do CEF (Connecting Europe Facility — Mecanismo Interligar a Europa), nos Grupos Regionais para as Interligações Gás e Eletricidade no âmbito do Regulamento (UE) n.º 347/2013 relativo às orientações para as infraestruturas energéticas transeuropeias, no Grupo de Alto Nível (HLG) em matéria de interligações no Sudoeste da Europa — Nível técnico (*HLG on Interconnections for South-West Europe, Technical level*), no Oil Supply Group, no Coordination Group for Oil and Petroleum Products, no Gas Coordination Group e no Electricity Coordination Group; perita energia no Grupo de trabalho Energia — Clima (Technical Working Group on National Energy and Climate Plans); na Agência Internacional de Energia: delegada nacional no Standing Group on Emergency Questions; na União para o Mediterrâneo, UpM -, representante nacional no Grupo Interligações e Plataforma dos Mercados Regionais de Eletricidade (UfM Platform on Regional Electricity Market (REM).

6 — Formação profissional

Frequentou vários cursos de formação com destaque para os seguintes:

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP, INA, 2008; 7th e 6th Emergency Response Exercise (ERE7 e ERE6), Agência Internacional de Energia, Paris; Regras e Técnicas de Negociação em

Contratação Pública, INA; Planeamento Civil de Emergência, CNPCE, PCM; Direito do Ambiente, INA; Análise de Riscos Tecnológicos e Ambientais Graves, Universidade de Aveiro/Institution of Chemical Engineers (UK); Poluição e Impacte Ambiental, IST.

Ações de formação várias nas áreas de energia e ambiente, nomeadamente política energética, liberalização e regulação dos mercados energéticos, combustíveis, gestão de energia e eficiência energética, energias renováveis, evolução do mercado interno de energia, economia do carbono, edifícios.

209862629

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 11294/2016

Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.16.6.152

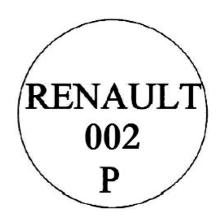
Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Galius — Veículos S. A. Zona Industrial da Varziela, Rua 12 4480-109 Vila do Conde

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

30 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



309851815

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 11464/2016

Em cumprimento dos artigos 33.º e 36.º e nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, no âmbito do procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de vinte e dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., na modalidade de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, publicado através do Aviso n.º 7549/2015, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho, atinente ao mencionado no ponto 9.7 do aviso em questão — Referência Portugal2020/TS7/DFT-DACG-Fundos Comunitários/2015 (1 posto de trabalho), o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 — Referência Portugal2020/TS7/DFT-DACG-Fundos Comunitários/ 2015 — proceder à publicação dos resultados provisórios obtidos na aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular) através de Lista, ordenada alfabeticamente, conforme se segue:

Código	Nome do candidato	Avaliação	Deliberação
candidatura	(Ordenação alfabética)	curricular	do júrí
ENT/2015/18526/50	Almiro Daniel Rodrigues Veiga.	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/18094/32	Ana Alexandra Vieira Martins	6,6	Excluído (a).
ENT/2015/21664/145	Ana Cristina Simões Oliveira	4,45	Excluído (a).
ENT/2015/19928/74	Ana Isabel Travanca Prado	10,15	Aprovado.
ENT/2015/18344/42	Ana Luísa de Oliveira Domingues Santos	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/20153/83	Ana Margarida Correia Mascarenhas	6,65	Excluído (a).
ENT/2015/19843/72	Ana Paula Rodrigues Letras	14,8	Aprovado.
ENT/2015/19653/66	Ana Rita Carrilho Marques	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/21737/148	Ana Rita Farinha Fernandes	9,75	Aprovado.
ENT/2015/21416/135	Ana Rita Gomes Pereira Matos	5,45	Excluído (a).
ENT/2015/20553/100	Ana Sofia Cardoso Alves da Costa	7,85	Excluído (a).
ENT/2015/19818/69	Ana Sofia Guerreiro Cavaco	7,80	Excluído (a).
ENT/2015/21274/132	Ana Sofia Rodrigues Encarnação	7,85	Excluído (a).
ENT/2015/20267/86	Anabela Pereira Ferreira	9,95	Aprovado.
ENT/2015/16848/01	André Diogo Gonçalves Craveirinha	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/18084/31	André Filipe Almeida Silva	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/17416/07	António Jorge Faustino dos Santos	6,6	Excluído (a).
ENT/2015/20320/88	António Jorge Mendonça Carvalho da Silva Maia	7,25	Excluído (a).
ENT/2015/21434/137	Bruno Miguel da Silva Fernandes	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/18553/51	Carla Manuela Antunes Fernandes	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/21405/134	Carla Maria Matias Silva Travassos	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/20505/97	Carlos António Gaspar Francisco	6,60	Excluído (a).
ENT/2015/19457/61	Carlos Filipe da Encarnação Branco	6,45	Excluído (a).
ENT/2015/20716/109	Catarina Silva Pimenta Correia	12,80	Aprovado.
ENT/2015/21442/138	Celeste da Conceição Castelão Barreira	8,95	Excluído (a).
ENT/2015/17251/04	Célia da Silva Pereira	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/19696/68	Cláudia Cristina Correia Ferreira Ribeiro	5,05	Excluído (a).
ENT/2015/17482/11	Cláudia Raquel Norte Barrela	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/20894/118	Cristiana Isabel Mota dos Reis Vieira e Silva	16,10	Aprovado.
ENT/2015/17709/16	Cristina Maria Gonçalves Cardoso	6,60	Excluído (a).
ENT/2015/18633/53	Daniel Fontan da Silva Vargas	6,65	Excluído (a).
ENT/2015/18126/33	Dário João Charrua Baião	5,25	Excluído (a).

	N J F.J		T
Código candidatura	Nome do candidato (Ordenação alfabética)	Avaliação curricular	Deliberação do júri
	(Ordenação anabetica)		<u> </u>
ENT/2015/18241/38	Diana Cristina Carvalho dos Santos	7,80	Excluído (a).
ENT/2015/20245/85	Diogo Moreira Alves Serra Afonso	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/20760/110	Domingas Patrícia Pita.	12,85	Aprovado.
ENT/2015/18477/48 ENT/2015/19598/64	Domingos António Pinto Fernandes de Mascarenhas Arouca Durval Filipe Martins Ferreira	6,60 5,25	Excluído (a). Excluído (a).
ENT/2015/19598/04 ENT/2015/18674/56	Elsa Catarina Rodrigues Caetano.	5,85	Excluído (a). Excluído (a).
ENT/2015/20789/114	Fábio Jorge Carvalho Costa	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/21423/136	Fábio Nuno Carvalho Cortez	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/21267/131	Fernanda Maria de Carvalho Caçador	11,25	Aprovado.
ENT/2015/17093/02 ENT/2015/20896/119	Gonçalo André Nascimento Alves Gonçalo Henriques Bernardes da Costa	5,85 5,75	Excluído (a). Excluído (a).
ENT/2015/20090/119 ENT/2015/17425/08	Graça Maria Pacheco Rodrigues	16,1	Aprovado.
ENT/2015/17490/12	Helder António Antunes.	5,80	Excluído (a).
ENT/2015/20540/98	Hélder Manuel Leques Andrade	8,60	Excluído (a).
ENT/2015/17937/28	Helena Maria Rodrigues Gomes Bagorro	14,95	Aprovado.
ENT/2015/20482/95	Helena Sofia Arranhado Casquinha	7,25	Excluído (a).
ENT/2015/18563/52 ENT/2015/21072/126	Hermínio José Mota Agostinho	6,60 12,25	Excluído (<i>a</i>). Aprovado.
ENT/2015/21072/120 ENT/2015/18616/54	Inês de Campos e Melo	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/18293/41	Inês Tavares Quintas	8,60	Excluído (a).
ENT/2015/17813/21	Isabel Maria Duarte Carrilho Albuquerque Pereira Príncipe Ceia	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/21166/127	Isabel Sofia Martinho da Cruz	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/20605/102 ENT/2015/19834/70	Joana Daniela Lopes da Silva	6,05 10,55	Excluído (<i>a</i>). Aprovado.
ENT/2015/19854/70 ENT/2015/20645/104	Joana Duarte de Figueiredo	12,25	Aprovado.
ENT/2015/20043/104 ENT/2015/20043/80	Joana Marques Gonçalves	4,45	Excluído (a).
ENT/2015/18203/36	João Filipe da Costa Machado	7,80	Excluído (a).
ENT/2015/18076/30	João Francisco Ferreira Teixeira Leite	6,65	Excluído (a).
ENT/2015/18138/34	João Paulo Mirão Carvalho	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/18279/40 ENT/2015/20665/106	João Pedro Almendra Xavier Teixeira	6,65 5,85	Excluído (a). Excluído (a).
ENT/2015/20003/100 ENT/2015/19280/59	Joel Leandro Conceição Carvalho	6,75	Excluído (a). Excluído (a).
ENT/2015/21624/141	José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa	6,60	Excluído (a).
ENT/2015/20408/91	Lília Raquel Castor Álvaro	7,80	Excluído (a).
ENT/2015/17788/19	Luciano Miguel Duro Pereira da Fonte	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/20100/82	Lúcio Daniel Teixeira Lopes	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/17705/15 ENT/2015/17862/23	Luiz Filipe Barbosa Menezes de Sequeira. Lurdes da Conceição Fernandes Cordeiro.	5,05 16,10	Excluído (<i>a</i>). Aprovado.
ENT/2015/1/002/23 ENT/2015/21030/122	Manuel Anselmo da Silva Alves Caseiro.	4,45	Excluído (a).
ENT/2015/20782/112	Márcia Alexandra Alferes Alves	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/20031/79	Margarida Isabel Mendonça Ferreira das Neves	12,85	Aprovado.
ENT/2015/20552/99	Maria Carmina Ribeiro da Cunha Melo.	6,45	Excluído (a).
ENT/2015/20801/115	Maria Celeste Vieira Maia	6,60	Excluído (a).
ENT/2015/17891/27 ENT/2015/21724/147	Maria de Patima Costa Guerreiro Rodrigues Mineiros	11,10 6,75	Aprovado. Excluído (a).
ENT/2015/20768/111	Maria do Carmo Rosa Nunes.	6,85	Excluído (a).
ENT/2015/21666/146	Maria Goreti Pacheco de Figueiredo	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/21635/143	Maria Helena Almeida Salgado	6,05	Excluído (a).
ENT/2015/20465/94	Maria Manuel de Matos Silva Pinto Loureiro	13,60	Aprovado.
ENT/2015/19844/73 ENT/2015/17885/25	Maria Paula Martins Farinha Tavares Mariana Baptista de Sá	12,85 7,85	Aprovado. Excluído (a).
ENT/2015/1/885/25 ENT/2015/21341/133	Mário Miguel de Andrade Pereira de Brito	7,85 6,65	Excluído (a). Excluído (a).
ENT/2015/21541/155 ENT/2015/19193/58	Marisa Alexandra Mendes de Carvalho.	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/21246/130	Marisa Catarina Guerra Mendes Domingos	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/17891/26	Marisa Isabel Monteiro de Almeida.	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/20015/77	Marta Filipa da Silva Ferreira	5,80	Excluído (a).
ENT/2015/20410/92 ENT/2015/19468/62	Marta José da Conceição Ramos Mendes Curado	6,65 11,10	Excluído (<i>a</i>). Aprovado.
ENT/2015/19408/02 ENT/2015/20316/87	Marta Piedade Barroso.	7,80	Excluído (a).
ENT/2015/18387/44	Marta Sofia Fonseca Gaspar Esteves	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/18347/43	Miguel Sampaio Silva	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/18397/45	Mónica Sofia da Cruz Figueiredo	11,10	Aprovado.
ENT/2015/20973/121	Natália Maria Esteves Mendes	7,50	Excluído (a).
ENT/2015/21051/124 ENT/2015/21064/125	Nuno Alexandre Apolónia do Estanque	7,85 16,10	Excluído (<i>a</i>). Aprovado.
ENT/2015/21064/125 ENT/2015/20714/108	Nuno Manuel Oliveira Mesquita	7,80	Excluído (a).
ENT/2015/20714/108 ENT/2015/20891/117	Nuno Miguel de Sousa Silva	5,85	Excluído (a). Excluído (a).
ENT/2015/19935/75	Nuno Miguel Mendes Firmo	6,60	Excluído (a).
ENT/2015/20195/84	Nuno Miguel Vaz Rodrigues	7,80	Excluído (a).
ENT/2015/19837/71	Nuno Válter Miranda Silva Bica	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/18446/46 ENT/2015/20407/90	Olga Marina Garcia Gaspar	9,75 11,10	Aprovado.
EN 1/2013/2040//90	Olga Marina Marques da Cruz.		
ENT/2015/17467/10	Patrícia Filomena de Sá e Silva Esteves	5,05	Excluído (a).

Código	Nome do candidato	Avaliação	Deliberação
candidatura	(Ordenação alfabética)	curricular	do júri
ENT/2015/21211/128	Paulo Alexandre da Silva Santos Fragoso	7,05	Excluído (a).
ENT/2015/21538/139	Paulo Alexandre Lopes Farinha.	7,80	Excluído (a).
ENT/2015/18222/37	Paulo Jorge Bugalho Caldeira	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/10222/37 ENT/2015/21235/129	Paulo Jorge Oliveira Carvalho.	8,60	Excluído (a).
ENT/2015/20957/120	Paulo Jorge Pires Moreira	11,15	Aprovado.
ENT/2015/21634/142	Paulo Miguel Paula da Rocha Alves Roçadas	7,80	Excluído (a).
ENT/2015/20673/107	Pedro Bemfeito Vaz Pereira	6,60	Excluído (a).
ENT/2015/17278/06	Pedro Diogo Carvalho Rodrigues	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/20785/113	Pedro Miguel Ferreira Delgado	14,75	Aprovado.
ENT/2015/19687/67	Raquel Filipa Franco Martinho	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/20860/116	Raquel Martins Gaspar	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/20071/81	Renato Gabriel da Purificação Dionísio	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/19168/57	Ricardo Jorge Botelho Macedo	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/20583/101	Ricardo Jorge Quintão Luís	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/17804/20	Ricardo Manuel dos Santos Francisco.	8,60	Excluído (a).
ENT/2015/17697/14	Ricardo Miguel Garcia Simões	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/19646/65	Rita Cristina Estrela Neves	5,05	Excluído (a).
ENT/2015/21748/149	Rita da Conceição Gonçalves Simões Santos	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/17865/24	Rita Isabel Cardoso Mouro	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/19586/63	Rita Isabel Coutinho Caeiro.	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/20503/96	Rui Miguel Carvalho Martins	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/19425/60	Rui Tiago Guedes Ferreira	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/17423/00 ENT/2015/17263/05	Sandra Maria Borges da Costa.	14,75	Aprovado.
ENT/2015/17203/03 ENT/2015/17782/18	Sandra Marisa Veiga Rodrigues.	6,60	Excluído (a).
ENT/2015/18182/35	Sandrina Parreira Henriques	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/21663/144	Sara Isabel Reis Sapage	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/20608/103	Sara Manuela de Araújo Peixoto	12,30	Aprovado.
ENT/2015/18456/47	Sara Maria Cerqueira Gomes.	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/18674/55	Sérgio Manuel Rodrigues Veiga	5,85	Excluído (a).
ENT/2015/19949/76	Sílvia Henriques da Fonseca	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/17836/22	Sofia Margarida Teixeira Governo Gregório	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/18247/39	Susana Cristina da Conceição Feliciano	7,80	Excluído (a).
ENT/2015/20018/78	Susana Isabel da Silva Gonçalves Tomé	11,10	Aprovado.
ENT/2015/20650/105	Susana Isabel Santos Silva.	9,75	Aprovado.
ENT/2015/21621/140	Susana Luísa Costa Figueiredo	6,15	Excluído (a).
ENT/2015/20370/89	Tânia Isabel da Costa Nunes	5,80	Excluído (a).
ENT/2015/17461/09	Telma Alexandra Jaleca Leonardo	9,75	Aprovado.
ENT/2015/17401/03 ENT/2015/17217/03	Telma Maria Alves do Espirito Santo	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/18017/29	Tiago André Pimpão Vilela	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/18498/49	Tiago José Santos Neves Gamboa	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/17766/17	Tiago Miguel Garcia Ramos	6,80	Excluído (a).
ENT/2015/17/00/17 ENT/2015/20446/93	Tiago Nabais Ferreira.	5,25	Excluído (a).
ENT/2015/17649/13	Vera Patrícia Moreira da Silva	4,45	Excluído (a).
L.(1/2015/11/07/115	Total autola motoria da onva	7,72	Lacinido (u).

Legenda:

(a) Candidato excluído, porque obteve um resultado inferior a 9,50 valores na Avaliação Curricular, nos termos do disposto no n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em conjugação com o disposto em 15 do aviso n.º 7549/2015 de 8 de julho (aviso de abertura do presente procedimento concursal).

Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do «formulário para o exercício do direito de participação dos interessados», aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em http://www.turismodeportugal.pt. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com «Aviso n.º 7549/2015», Referência Portugal2020/TS7/DFT-DACG-Fundos Comunitários/2015, dirigidas à Direção de Recursos Humanos, Rua Ivone Silva, Lote 6,

1050-124 Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

2 — Referência Portugal2020/TS7/DFT-DACG-Fundos Comunitários/ 2015 — De acordo com o previsto no ponto 12.5 do aviso 7549/2015 (aviso de abertura do procedimento concursal), o júri deliberou igualmente e por unanimidade aplicar o segundo método de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação.

Deliberou ainda o júri proceder à publicação da Lista provisória dos dezasseis candidatos admitidos e a convocar para o segundo método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção, constituída pela primeira *tranche* dos candidatos melhor posicionados, cuja classificação é igual ou superior a 12,0 valores.

Código candidatura	Nome do candidato — (Ordenação alfabética)	Avaliação curricular	Deliberação do júri
ENT/2015/19843/72	Ana Paula Rodrigues Letras.	,	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/20716/109	Catarina Silva Pimenta Correia	12,80	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.

Código candidatura	Nome do candidato — (Ordenação alfabética)	Avaliação curricular	Deliberação do júri
	(*,		
ENT/2015/20894/118	Cristiana Isabel Mota dos Reis Vieira e Silva	16,10	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/20760/110	Domingas Patrícia Pita	12,85	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/17425/08	Graça Maria Pacheco Rodrigues	16,10	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/17937/28	Helena Maria Rodrigues Gomes Bagorro	14,95	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/21072/126	Hugo Luis da Costa Delgado	12,25	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/20645/104	Joana Gomes Lourenço do Espírito Santo	12,25	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/17862/23	Lurdes da Conceição Fernandes Cordeiro	16,10	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/20031/79	Margarida Isabel Mendonça Ferreira das Neves	12,85	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/20465/94	Maria Manuel de Matos Silva Pinto Loureiro	13,60	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/19844/73	Maria Paula Martins Farinha Tavares	12,85	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/21064/125	Nuno Gil Pereira Marques	16,10	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/20785/113	Pedro Miguel Ferreira Delgado	14,75	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/17263/05	Sandra Maria Borges da Costa	14,75	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.
ENT/2015/20608/103	Sara Manuela de Araújo Peixoto	12,30	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção.

3 — Finalmente, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou notificar os candidatos desde já admitidos para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, a ter lugar nos dias 10 e 11 de outubro de 2016 conforme calendário

que segue, nas instalações do Turismo de Portugal, I. P., sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6, em Lisboa.

Referência Portugal2020/TS7/DFT-DACG-Fundos Comunitários/ 2015 — Primeira *tranche* da lista provisória dos candidatos admitidos e a convocar para Entrevista Profissional de Seleção:

Código Candidatura	Candidatos	Dia e Hora de realização da Entrevista Profissional de Seleção	
ENT/2015/20894/118 ENT/2015/17425/08 ENT/2015/17425/08 ENT/2015/17862/23 ENT/2015/21064/125 ENT/2015/19843/72 ENT/2015/20785/113 ENT/2015/17263/05 ENT/2015/20465/94 ENT/2015/20760/110 ENT/2015/20031/79 ENT/2015/19844/73 ENT/2015/20716/109 ENT/2015/20608/103 ENT/2015/21072/126 ENT/2015/20645/104	Cristiana Isabel Mota dos Reis Vieira e Silva Graça Maria Pacheco Rodrigues Lurdes da Conceição Fernandes Cordeiro Nuno Gil Pereira Marques Helena Maria Rodrigues Gomes Bagorro Ana Paula Rodrigues Letras Pedro Miguel Ferreira Delgado Sandra Maria Borges da Costa Maria Manuel de Matos Silva Pinto Loureiro Domingas Patrícia Pita. Margarida Isabel Mendonça Ferreira das Neves Maria Paula Martins Farinha Tavares Catarina Silva Pimenta Correia Sara Manuela de Araújo Peixoto Hugo Luis da Costa Delgado Joana Gomes Lourenço do Espírito Santo	10 outubro 2016. 10h00. 10 outubro 2016. 10h30. 10 outubro 2016. 11h00. 10 outubro 2016. 11h30. 10 outubro 2016. 12h00. 10 outubro 2016. 14h30. 10 outubro 2016. 15h00. 10 outubro 2016. 15h30. 10 outubro 2016. 16h00. 10 outubro 2016. 16h30. 11 outubro 2016. 10h00. 11 outubro 2016. 10h30. 11 outubro 2016. 11h00. 11 outubro 2016. 11h30. 11 outubro 2016. 11h30. 11 outubro 2016. 12h00. 11 outubro 2016. 12h30.	

As presentes listas atinentes ao ponto 9.7 (Referência Portugal2020/TS7/DFT-DACG-Fundos Comunitários/2015 — 1 posto de trabalho) do Aviso em questão encontram-se igualmente afixadas para consulta nas instalações da Direção de Recursos Humanos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6, em Lisboa, e disponibilizadas na sua página eletrónica, em http://www.turismodeportugal.pt.

13 de setembro de 2016. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 11295/2016

1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015,

de 7 de janeiro, e nos termos das competências que me foram delegadas de acordo com o disposto na subalínea ν) da alínea a) dos n.ºs 3 e 6 e da faculdade que me é conferida no ponto 8, todos do Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, subdelego no conselho diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.), constituído por Manuel de Novaes Cabral, na qualidade de presidente e por Carlos Manuel Costa Pires, na qualidade de vice-presidente, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500.000 (quinhentos mil euros), nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 245/2003, de 7 de outubro, 1/2005, de 4 de janeiro, e 18/2008, de 29 de janeiro, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, aplicável nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 149/2012, de 12 de julho, e 214-G/2015, de 2 de outubro, bem como a correspondente decisão de contratar e escolha do tipo de procedimento, assim como para praticar todos os demais atos, antecedentes e subsequentes, nos termos do artigo 109.º do mesmo diploma, incluindo adiantamentos, nos termos gerais;

b) Autorizar o aluguer de veículos por prazo não superior a 60 dias, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, com as alterações da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o conselho diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.) a subdelegar, no todo ou em parte, as competências que lhe são delegadas no presente despacho.

14 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

209867173

Despacho n.º 11296/2016

1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos das competências que me foram delegadas de acordo com o disposto na subalínea *iv*) da alínea *a*) dos n.º 3 e 6 e da faculdade que me é conferida no ponto 8, todos do Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, subdelego no conselho diretivo do Instituto do Vinho e da Vinha, I. P. (IVV, I. P.), constituído por António Frederico Sousa Cid de Sousa Falcão, na qualidade de presidente e por Francisco Manuel O´Donnell Toscano de Vasconcelos Rico, na qualidade de vice-presidente, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500.000 (quinhentos mil euros), nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.º 245/2003, de 7 de outubro, 1/2005, de 4 de janeiro, e 18/2008, de 29 de janeiro, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, aplicável nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.º 149/2012, de 12 de julho, e 214-G/2015, de 2 de outubro, bem como a correspondente decisão de contratar e escolha do tipo de procedimento, assim como para praticar todos os demais atos, antecedentes e subsequentes, nos termos do artigo 109.º do mesmo diploma, incluindo adiantamentos, nos termos gerais:

b) Autorizar o aluguer de veículos por prazo não superior a 60 dias, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, com as alterações da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o conselho diretivo do Instituto do

Vinho e da Vinha, I. P., (IVV, I. P.) a subdelegar, no todo ou em parte, as competências que lhe são delegadas no presente despacho.

14 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

209866728

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Aviso n.º 11465/2016

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que o Relatório Final e a Lista de Classificação Final do concurso para recrutamento de um investigador auxiliar na área científica de "Olivicultura — azeitona e azeite" da carreira de investigação do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária — INIAV, I. P., aberto através do Aviso n.º 2909/2016 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45 de 4 de março, devidamente homologados pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, se encontram afixados no placard do átrio de entrada da sede do Instituto, em Oeiras, e publicados na respetiva página eletrónica (www.iniav.pt).

8 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*

209862134

Aviso n.º 11466/2016

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que o Relatório Final e a Lista de Classificação Final do concurso para recrutamento de três investigadores auxiliares na área científica de «Ecofisiologia, recursos genéticos e melhoramento de plantas — Espécies agrícolas», áreas temáticas de «Melhoramento Genético do Arroz» (1 vaga), «Melhoramento Genético de Cereais Praganosos de Outono-Inverno» (1 vaga) e «Melhoramento Genético de Espécies Pratenses e Forrageiras» (1 vaga) da carreira de investigação do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária — INIAV, I. P., aberto através do Aviso n.º 2228/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 23 de fevereiro, devidamente homologados pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, se encontram afixados no placard do átrio de entrada da sede do Instituto, em Oeiras, e publicados na respetiva página eletrónica (www.iniav.pt).

8 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*

209862078

Despacho n.º 11297/2016

Por meu despacho de 16 de maio de 2016 e após anuência do Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), foi autorizado o início de funções em regime de mobilidade interna, do técnico superior Jorge Manuel Botelho Garcia Andrade Pimenta, para exercer funções no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2016.

8 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, Nuno Canada.

209862045

Despacho n.º 11298/2016

Por meu despacho de 28 de junho e na sequência do procedimento concursal externo de ingresso para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico de Informática Grau I, da carreira de Informática, publicitado pelo aviso n.º 2586/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 29 de fevereiro, autorizei a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o candidato Zandonaide de Carvalho Torres, para o exercício de funções na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, no âmbito do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), sendo posicionado no escalão 1 do índice remuneração mensal de 995,51€ (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

Para efeitos de avaliação do estágio para ingresso na carreira, foi determinado manter o júri do respetivo procedimento concursal.

12 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 11299/2016

Por despacho de 25 de julho de 2016, do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Eduardo Jorge de Sousa Castro, Professor Auxiliar, da Faculdade de Ciências — Departamento de Matemática — concedida licença sabática, pelo período de um semestre, correspondendo ao segundo semestre do ano letivo de 2016-2017;

Doutor Luís Manuel Ferreira Gomes, Professor Associado do Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura concedida licença sabática, pelo período de um ano, correspondendo ao ano letivo de 2016-2017;

Doutor Michael Henrich Josef Mathias, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura concedida licença sabática, pelo período de um ano, correspondendo ao ano letivo de 2016-2017;

Doutor Arlindo Caniço Gomes, Professor Auxiliar do Departamento de Química, concedida licença sabática, pelo período de um ano, correspondendo ao ano letivo de 2016-2017.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13/09/2016. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

209862289

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 11467/2016

Por despacho exarado a 23/08/2016, pelo Senhor Vice-Reitor Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, foi autorizada, a partir de 08/12/2016, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Gonçalo Esteves de Oliveira do Canto Moniz, como Professor Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do art. 25.º do ECDU, conjugado com o n.º 4 do artigo 69.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Regulamento n.º 330/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61, de 29/03.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

05/09/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209861705

Aviso n.º 11468/2016

Por despacho exarado a 23/08/2016, pelo Senhor Vice-Reitor Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, foi autorizada, a partir de 10/03/2017, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor João Miguel Dias Ferreira Nogueira como Professor Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do artigo 25.º do ECDU, conjugado com o n.º 4 do artigo 69.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Regulamento n.º 330/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61, de 29/03. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

05/09/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209861754

Aviso n.º 11469/2016

Por despacho exarado, a 22/08/2016, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação do

Doutor João Paulo da Silva Machado Garcia Vilela e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar em tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e o 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de $\mathfrak{C}3.191,82.$

A contratação, com início a 01/09/2016, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho, da categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenharem funções no Departamento de Engenharia Informática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, aberto por Edital n.º 1069/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 30 de novembro, na bolsa de emprego público, através do OE201512/0067 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url: www.eracareers.pt), através do Unique identifier: 144ec830e0d54d7999e1b11779333db5.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

08/09/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209861316

Aviso n.º 11470/2016

Por despacho exarado, a 03/08/2016, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação do Doutor Hugo Ricardo Gonçalo Oliveira e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar em tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e o 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €3.191,82.

A contratação, com início a 01/09/2016, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho, da categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenharem funções no Departamento de Engenharia Informática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, aberto por Edital n.º 1069/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 30 de novembro, na bolsa de emprego público, através do OE201511/0261 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url: www.eracareers.pt), através do Unique identifier: 7e774c8441a84d478857994561e419.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

8/9/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209861373

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11300/2016

Considerando que nos termos da alínea *e*) do artigo 26.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, compete à Área de Gestão de Instalações e Manutenção, gerir o parque de viaturas automóveis:

Considerando a necessidade de regulamentar as normas de acesso e utilização dos parques de estacionamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Considerando que compete ao Reitor, nos termos do disposto na alínea *p*), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovar os regulamentos e os documentos orientadores necessários ao adequado funcionamento da Universidade;

Considerando que, em 17/03/2016, o Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa emitiu parecer favorável ao regulamento e aprovou

a tabela de preços fixada para o acesso e utilização dos parques de estacionamento, identificados no mesmo;

Aprovo o Regulamento de acesso e utilização dos parques de estacionamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, anexo ao presente Despacho que do mesmo faz parte integrante.

05 de agosto de 2016. — O Reitor, António Cruz Serra.

Regulamento de acesso e utilização dos parques de estacionamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se a todos os utentes dos parques de estacionamento exteriores e interiores dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Artigo 2.º

Identificação e Localização

Os parques a que se refere o artigo 1.º são:

Parque exterior da Reitoria, localizado nas traseiras do edifício; Parque exterior do Instituto para a Investigação Interdisciplinar, localizado na Av. Professor Gama Pinto, n.º 2;

Parque coberto do Instituto para a Investigação Interdisciplinar, localizado na Av. Professor Gama Pinto, n.º 2;

Artigo 3.º

Destinatários

- 1 Os parques de estacionamento destinam-se à Equipa Reitoral, Docentes, Investigadores e Funcionários não docentes, cujo local de trabalho fique localizado no Edificio da Reitoria ou do Instituto para a Investigação Interdisciplinar.
- 2 Será facultado o acesso ao parque de estacionamento a pessoas não incluídas no ponto 1, sempre que tal se justifique por razões funcionais, após autorização superior.

Artigo 4.º

Capacidade

Os parques de estacionamento têm os seguintes lugares disponíveis:

	Número de lugares		
Parque	Exterior	Coberto	
Reitoria	53 82	N/aplica 32	

Artigo 5.º

Acesso

- 1 Os parques a que se refere este regulamento são fechados através do sistema de cancela de abertura automática, acionada por cartão magnético;
- 2 O acesso ao parque é feito exclusivamente com cartão de acesso, não estando autorizada a abertura manual da cancela, salvo exceções devidamente autorizadas superiormente.

Artigo 6.º

Cartão de acesso

- 1 O cartão de acesso ao parque é o cartão de identificação pessoal da Universidade;
 - 2 O cartão de acesso é pessoal e intransmissível;
- 3 Qualquer alteração de dados pessoais ou relativos à viatura deverão ser comunicados para o endereço estacionamento_rul@reitoria. ulisboa.pt, de forma a manter a base de dados atualizada;

Artigo 7.º

Gestão dos parques

A gestão dos parques de estacionamento é da responsabilidade da Área de Gestão de Instalações e Manutenção dos Serviços Centrais.

Artigo 8.º

Autorização de estacionamento

- 1 As autorizações de acesso aos parques de estacionamento são concedidas mediante pedido para o email estacionamento_rul@reitoria. ulisboa.pt;
 - 2 Os pedidos são ordenados de acordo com os seguintes critérios:
 - 1.º Equipa Reitoral;
- 2.º Dirigentes dos Serviços Centrais com posto de trabalho fixo no edifício respetivo;
- 3.º Restantes funcionários de acordo com a data de nascimento, do mais velho para o mais jovem;

Artigo 9.º

Pagamento

- 1 O acesso ao parque de estacionamento implica pagamento.
- 2 Existem duas opções de pagamento:
- a) Desconto facultativo no vencimento com incidência mensal;
- b) Pagamento anual da totalidade do valor, a efetuar na Tesouraria dos Serviços Centrais da Reitoria;
- 3 No caso do ponto *a*) deverá ser preenchida a autorização (Anexo 1) e entregue no Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais.

Artigo 10.º

Preço

Os valores a pagar aprovados pelo Conselho de Gestão, são os seguintes:

D	Exterior		Coberto	
Parque	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual
Reitoria. Instituto para a Investigação Interdisciplinar.	10 € 10 €	120 € 120 €	Não se aplica 15 €	Não se aplica 180 €

Artigo 11.º

Utilização

- 1 É proibido o estacionamento de viaturas junto dos acessos de circulação, bem como em segunda fila;
- 2 Em caso de roubo ou extravio do cartão de acesso, o utilizador deverá comunicar, de imediato, à Área de Gestão de Instalações e Manutenção, que procederá à anulação do mesmo;
- 3 Quem destruir, danificar, desfigurar ou inutilizar os equipamentos automáticos instalados nos parques de estacionamentos é responsável

perante a Reitoria da Universidade de Lisboa, pelo prejuízo causado, sem embargo das sanções aplicáveis ao ato, nos termos da lei penal;

- 4 A utilização do parque de estacionamento, nos termos do presente regulamento, resulta de uma mera autorização conferida aos utilizadores para uso do espaço de estacionamento, não resulta da celebração de contrato de depósito, não implica a transmissão do domínio sobre os veículos, nem vincula a Universidade de Lisboa a deveres de vigilância ou quaisquer outros.
- 5— A Universidade de Lisboa não será responsável perante os utilizadores por danos emergentes de atos de terceiros, nomeadamente por

furto ou roubo, por perdas ou deteriorações dos veículos parqueados ou nos bens que se encontrem no seu interior, ou ainda por lesões em pessoas.

Artigo 12.º

Funcionamento dos equipamentos

É da responsabilidade da Área de Gestão de Instalações e Manutenção proceder à manutenção dos sistemas e equipamentos instalados e zelar pela sua operacionalidade.

Artigo 13.º

Restrições de utilização

- 1 Sempre que se justifique, a Reitoria reserva-se o direito de restringir o acesso a zonas previamente definidas. As zonas reservadas dentro do parque deverão estar sempre bem identificadas.
- 2 Sempre que ocorra a restrição de alguma área do parque, os utilizadores serão devidamente informados.

Artigo 14.º

Horário de funcionamento

- 1 Os parques estarão em funcionamento 24 horas (mediante cartão de acesso).
- 2 O parque será igualmente utilizado para eventos da Reitoria fora do horário laboral (18h00-8h00)
- 3 Sempre que exista alteração de horário de funcionamento, a Reitoria deverá informar todos os utilizadores.

Artigo 15.°

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação, revogando todas as disposições ou determinações anteriores que disponham em contrário ao agora regulamentado.

Artigo 16.º

Disposição final

A resolução de dúvidas de interpretação do presente regulamento e a decisão sobre casos omissos é da competência do Reitor.

ANEXO 1

AUTORIZAÇAO PARA PAGAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO I	DA_	<u>aul</u>
MACNIA		
<u>MAGNA</u>		

(nome)		portador	do	documento	de i	identifica	ção
	a	exerce	er	fun	ções		na
	(Se	rviço), con	n o se	eu local de tr	abalho	na Reito	ria
da Universidade de Lisboa, v	em por este	meio auto	orizar	o desconto	faculta	tivo do	seu
vencimento base mensal no v	ralor de 10	€ (dez e	uros)	mensais, p	ara pa	gamento	do
estacionamento no parque da Aul	a Magna da F	Reitoria da I	Unive	rsidade de Li	sboa.		
Esta autorização será válida até a Universidade de Lisboa ou do pró		em que a n	nesma	a seja revoga	la por i	indicação	da
Assinatura)							

Nota: Esta declaração deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, em mão

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 11471/2016

Homologação da lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 9328/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto de 2015

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e para efeitos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, notificam-se todos os candidatos — incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção — ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico constante no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 9328/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto de 2015, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Mais se informa, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria supramencionada, que a referida lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por Despacho de 1 de setembro de 2016 do Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, encontra-se afixada para consulta na *vitrine* situada na entrada da Secretaria da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica em www.belasartes. ulisboa.pt (área de Staff/Não-Docentes/Procedimentos Concursais).

2 de setembro de 2016. — A Presidente do Júri, *Isabel Vieira*. 209863082

Aviso n.º 11472/2016

Homologação da lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 9611/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto de 2015. Oferta de Emprego n.º OE201508/0455, publicada na Bolsa de Emprego.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e para efeitos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, notificam-se todos os candidatos — incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção — ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico constante no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Área de Apoio Técnico às Aulas (Laboratórios de Escultura) da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 9611/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto de 2015, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Mais se informa, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria supramencionada, que a referida lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por despacho de 5 de setembro de 2016, do Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, encontra-se afixada para consulta na *vitrine* situada na entrada da Secretaria da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica em www.belasartes. ulisboa.pt (área de Staff/Não-Docentes/Procedimentos Concursais).

8 de setembro de 2016. — O Presidente do Júri, *Prof. Doutor João Castro Silva*.

209863455

Faculdade de Letras

Declaração de retificação n.º 923/2016

Por ter sido publicada com inexatidão, a deliberação n.º 1373/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de setembro de 2016, retifica-se o seguinte:

Onde se lê: «C — Taxa de Urgência» Deve ler-se: «A — Taxa de Urgência» Onde se lê: «D — Isenções» Deve ler-se: «B — Isenções»

209862612

Onde se lê: «E — O custo dos...» Deve ler-se: «C — O custo dos...» Onde se lê: «F — Reembolsos» Deve ler-se: «D — Reembolsos»

6 de setembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209861292

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 11301/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras no mesmo serviço, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto nos artigos 38.º e 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de setembro de 2016 e pelo período máximo de 18 meses, à trabalhadora Maria de Lurdes Ramos Caiado Barata, assistente técnico, para desempenhar as funções de técnica superior, com a remuneração correspondente à 2.º posição e nível 15 da tabela remuneratória única.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de setembro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Medicina de Lisboa, *Prof. Doutor J. Fausto J. Pinto*.

209861843

Despacho (extrato) n.º 11302/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras no mesmo serviço, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto nos artigos 38.º e 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de setembro de 2016 e pelo período máximo de 18 meses, à trabalhadora Marieta Colete Pereira, coordenador técnico, para desempenhar as funções de técnica superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição e nível 15 da tabela remuneratória única.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de setembro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Medicina de Lisboa, *Prof. Doutor J. Fausto J. Pinto*.

209861681

Despacho (extrato) n.º 11303/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras no mesmo serviço, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto nos artigos 38.º e 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de setembro de 2016 e pelo período máximo de 18 meses, à trabalhadora Ana Isabel Grilo Figueira Lopes Estêvão, assistente técnica, para desempenhar as funções de técnica superior, com a remuneração correspondente à 1.ª posição e nível 11 da tabela remuneratória única. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de setembro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Medicina de Lisboa, *Prof. Doutor J. Fausto J. Pinto*.

209861787

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 11473/2016

Doutor João Manuel Ricardo Catarino, trabalhador pertencente ao mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira-AT, a desempenhar funções docentes no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, na categoria de Professor Auxiliar através da figura de mobilidade interna, cessou funções, a seu pedido, regressando ao lugar de origem, tendo sido autorizado por despacho de 21 de julho de 2016, do Presidente do ISCSP, Professor Catedrático Manuel Meirinho Martins, com efeitos a 1 de agosto de 2016.

2 de agosto de 2016. — O Diretor Executivo, Acácio de Almeida Santos.

209862053

Aviso (extrato) n.º 11474/2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por despacho de 18 de julho de 2016, do Presidente do ISCSP, Professor Catedrático Manuel Meirinho Martins, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da Técnica Superior Liliana Catarina Pinto Marques Silvestre, no Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Nestes termos, a trabalhadora em causa deixou de pertencer ao mapa de pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

2 de agosto de 2016. — O Diretor Executivo, Acácio de Almeida Santos

209861738

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 11304/2016

- 1 Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2008, e no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Presidente da Escola de Ciências da UMinho, Professora Doutora Margarida Paula Pedra Amorim Casal:
- 1.1 A competência para a homologação das eleições dos diretores dos departamentos e dos diretores dos centros de investigação da respetiva unidade orgânica de ensino e investigação, sem possibilidade de subdelegação;
 - 1.2 A competência para a prática dos atos a seguir indicados:
 - a) Nomear os júris relativos às provas de Mestrado;
- b) Nomear os júris relativos a processos de equivalência de grau a nível de Mestrado;
- c) Nomear os júris relativos a processos de reconhecimento de grau a nível de Mestrado e Licenciatura;
- d) Autorizar a equiparação a bolseiro de docentes por períodos até 60 dias, no máximo de uma equiparação a bolseiro por ano, ou de duas ou mais equiparações se, no conjunto, não forem ultrapassados os 60 dias.
- 2 A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora delegadas desde a data da respetiva posse.

13 de setembro de 2016. — O Reitor, António M. Cunha.

. 209862459

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 11305/2016

Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 19.º, n.º 4 dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, no Professor Doutor José António Macedo de Carvalho Capelas, Subdiretor do Conselho Executivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 21 a 29 de setembro de 2016, durante o qual me encontro ausente.

13 de setembro de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Miguel Fernando da Silva Gonçalves Pinto*.

209861835

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho (extrato) n.º 11306/2016

Por despacho de 29 de fevereiro de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

— Isabel de Fátima Fernandes Ferreira, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 07 de

março de 2016 e termo a 06 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Tiago João Lopes Gonçalves de Azevedo, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 07 de março de 2016 e termo a 06 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Pedro Manuel Ribeiro Novo de Melo, na categoria de Assistente Convidado, a 50 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 14 de março de 2016 e termo a 13 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Álvaro Jorge Domingues Gonçalves Braga, na categoria de Assistente Convidado, a 40 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 14 de março de 2016 e termo a 13 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Ângela Patrícia Pinto Ferreira, na categoria de Assistente Convidado, a 25 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Vera Joana de Sousa Nunes Carvalho, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 07 de março de 2016 e termo a 06 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Celina Carneiro da Cruz, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Susana Cristina Rodrigues Aldeia, na categoria de Assistente Convidado, a 25 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Joaquim Luís de Oliveira Costa, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Marta Alexandra de Andrade Cunha, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 14 de março de 2016 e termo a 13 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Emanuel Augusto da Silva Magalhães, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Elsa Cristina Gonçalves Fernandes, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- António José Oliveira Araújo, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Ana Manuel Lopes Pacheco Teixeira, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Ricardo Jorge Pereira, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de três meses, com efeitos a 01 de março de 2016 e termo a 31 de maio de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Maria da Conceição Azevedo da Costa e Silva, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico:

- Márcio José Ribeiro Pereira, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Jorge Humberto Mesquita Areal, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de março de 2016, renovável por igual período, até ao máximo de 6 meses, enquanto existir a necessidade de substituição, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Helena Maria Pereira da Silva Malheiro, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Maria Manuela Alves Malheiro, na categoria de Assistente Convidado, a 35 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 01 de março de 2016 e termo a 31 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Fernando José Morgado Fontes, na categoria de Assistente Convidado, a 35 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 01 de março de 2016 e termo a 31 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Isabel Sofia Meireles da Cunha Brites, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 16 de março de 2016 e termo a 15 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Sandra Marisa Duarte Gonçalves, na categoria de Assistente Convidado, a 40 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Teresa Maria Leitão Dieguez, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 14 de março de 2016 e termo a 13 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Carina Heliana Abreu Moura de Carvalho Meireles, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 21 de março de 2016 e termo a 20 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- José Manuel Faria da Silva, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Susana Patrícia Neves Dantas, na categoria de Monitor, a 40 %, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 06 de junho de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Juliana Maria Pereira da Costa, na categoria de Monitor, a 40 %, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 06 de junho de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Jorge Pinto da Silva Ferreira, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016 e termo a 28 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Dina Maria Barreira Ramos, na categoria de Professor Adjunto, a 30 %, pelo prazo de três meses, com efeitos a 01 de março de 2016 e termo a 31 de maio de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- Beatriz da Graça Luz Casais, na categoria de Professor Adjunto Convidado, a 55 %, pelo prazo de três meses, com efeitos a 01 de março de 2016 e termo a 31 de maio de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de fevereiro de 2016. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

Despacho (extrato) n.º 11307/2016

Por despacho de 07 de março de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Adelaide Ferreira Leite Martins, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 07 de março de 2016 e termo a 06 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de março de 2016. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

209861381

Despacho (extrato) n.º 11308/2016

Por despacho de 17 de março de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

— Elisabete Teixeira Gonçalves, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de março de 2016. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

209861438

Despacho (extrato) n.º 11309/2016

Por despacho de 29 de março de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

— Sílvia Monteiro Borges, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 09 de abril de 2016 e termo a 08 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 14 de abril de 2016 e termo a 13 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Célia Maria Teixeira Gomes, na categoria de Assistente Convidado, a 40 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Maria Helena da Costa Campos, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Cristiana Isabel Pereira da Silva Dias, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Tânia Maria Von Stein Palmeira, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Manuel Gonçalves Fernandes, na categoria de Assistente Convidado, a 50 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Jorge Miguel Campos Ribeiro, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Pedro Manuel Bessa dos Santos, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior

de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Rui Manuel Araújo Faria, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Marbino António Valente da Costa Resende, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Carlos Alexandre Gonçalves de Albuquerque Azevedo Pinto, na categoria de Assistente Convidado, a 50 %, pelo prazo de três meses, com efeitos a 26 de maio de 2016 e termo a 25 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de março de 2016. — O Presidente do IPCA, João Baptista da Costa Carvalho.

209861568

Despacho (extrato) n.º 11310/2016

Por despacho de 01 de abril de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

— Domingos Lourenço Vieira, na categoria de Professor Adjunto Convidado, a 20 %, pelo prazo de três meses, com efeitos a 01 de abril de 2016 e termo a 30 de junho de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— José António Baptista da Costa, na categoria de Professor Adjunto Convidado, pelo prazo de três meses, com efeitos a 01 de abril de 2016 e termo a 30 de junho de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão;

— Maria Alexandra Oliveira Castro Branco Garcia, na categoria de Assistente Convidado, a 15 %, pelo prazo de três meses, com efeitos a 01 de abril de 2016 e termo a 30 de junho de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

01 de abril de 2016. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

209861673

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Deliberação n.º 1437/2016

Delegação de competências

Fundo de maneio

ESAD.CR

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 51.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, do n.º 3 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e considerando:

a) A criação de um fundo de maneio para cada Escola integrada do IPLeiria, para os Serviços Centrais e para a Direção de Serviços de Documentação, por deliberação do então Conselho Administrativo, nos termos dos artigos 32.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

 b) A competência atribuída ao Conselho de Gestão para conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira do IPLeiria, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Estatutos do IPLeiria e do n.º 1 do artigo 94.º do RJIES;

c) A previsão do n.º 3 do artigo 51.º dos Estatutos do IPLeiria;

- d) A necessidade de eficiência nos procedimentos relativos à gestão corrente do IPLeiria;
- e) O disposto nos artigos 32.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril e com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- f) As normas constantes dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- g) A fomada de posse do Diretor da ESAD.CR, Professor João Pedro Faustino dos Santos, realizada no dia 24 de junho de 2016;
- O Conselho de Gestão do IPLeiria, reunido em 8 de setembro de 2016, delibera:
- 1 Delegar no Diretor da ESAD.CR, João Pedro Faustino dos Santos, com a faculdade de subdelegar, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no fundo de maneio da respetiva Escola.
- 2 Delegar, no Diretor identificado no número anterior, com a faculdade de subdelegar, a movimentação das contas bancárias abertas em nome do IPLeiria e afetas ao respetivo fundo de maneio.
- 3 Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do CPA, a presente delegação é extensiva aos Subdiretores das Escolas, quando no exercício de funções em regime de suplência.
- 4 Consideram-se ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes ora delegados tenham sido praticados, desde a data tomada de posse do Diretor da ESAD.CR, i.e. 24 de junho de 2016, até à publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

8 de setembro de 2016. — O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira. — O Vice-Presidente, João Paulo dos Santos Marques. — A Vice-Presidente, Rita Alexandra Cainço Dias Cadima. — O Administrador dos SAS, Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo.

209862597

Regulamento n.º 876/2016

Tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento Académico dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes de Grau Académico do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 9705/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto, e o n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 563/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 20.º do Regulamento Académico dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes de Grau Académico do Instituto Politécnico de Leiria, homologo o Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos de Pós-Graduação Não Conferente de Grau Académico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, que se publica em anexo.

9 de setembro de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos de Pós-Graduação não Conferente de Grau Académico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

Preâmbulo

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento Académico dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes e Grau Académico do Instituto Politécnico de Leiria¹, a avaliação de conhecimentos rege-se por regulamento a aprovar pelo conselho pedagógico das escolas.

O n.º 1 do art. 40.º do Regulamento n.º 563/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159 de 17 de agosto, Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria, aplicável por força do artigo 20.º do Regulamento Académico dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes e Grau Académico do Instituto Politécnico de Leiria, prevê que o órgão legal e estatutariamente competente da escola aprova o regulamento de estágios.

De acordo com o n.º 7 do artigo 65.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria, aplicável por força do artigo 20.º do Regulamento Académico dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes e Grau Académico do Instituto Politécnico de Leiria, as escolas podem definir, nos regulamentos previstos no n.º 1 do artigo do 10.º do Regulamento Académico dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes e Grau Académico do Instituto Politécnico de Leiria, procedimentos de arquivo de provas e outros elementos, cuja aprova-

ção compete ao Diretor nos termos da alínea *b*) do artigo 100.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, e da alínea *l*) do n.º 1 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria.

Procedeu-se à publicitação do início do procedimento nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Foi promovida a Associação de Estudantes e dos órgãos da escola. Foi promovida a divulgação e discussão pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro — Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

O Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes de Grau Académico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria foi aprovado pelo Conselho Pedagógico em 7 de setembro de 2016 e pela Diretora, na matéria da respetiva competência, em 8 de setembro de 2016.

CAPÍTULO I

Regras Gerais

Artigo 1.º

Âmbito

- 1 O presente regulamento estabelece as regras gerais relativas à avaliação de conhecimentos aplicáveis a todas as unidades curriculares dos Cursos de Pós-Graduação, Não Conferentes de Grau, com pelo menos 30 ECTS, ministrados na Escola Superior de Saúde (ESSLei) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria).
- 2 As disposições do presente regulamento podem ser aplicadas, com as necessárias adaptações, aos cursos não conferentes de grau académico abrangidos por legislação específica e a outros cursos ou formações de natureza análoga não previstos no número anterior e aos respetivos módulos.
- 3 A avaliação do aproveitamento dos estudantes a unidades curriculares que, pela sua natureza, tenham um funcionamento especial pode ser objeto de regulamento próprio, a realizar pelo coordenador de curso e a aprovar pelo Conselho Pedagógico.

Artigo 2.º

Objetivo da avaliação

- 1 A avaliação de conhecimentos e competências tem como finalidade comprovar que os objetivos de aprendizagem, definidos para cada unidade curricular, foram atingidos pelos estudantes, bem como aferir o seu grau de cumprimento.
- 2 Os métodos de avaliação adotados devem estar em consonância com esses objetivos, permitindo aos estudantes demonstrar, e aos docentes avaliar os conhecimentos, competências e capacidades previstos.

Artigo 3.º

Conceitos

Para os efeitos do presente regulamento entende-se por:

- a) "Calendário de Avaliação": documento que estabelece os momentos de avaliação para a aplicação dos métodos de avaliação, bem como as datas de divulgação de enunciados de trabalhos e de projetos;
- b) "Calendário Escolar": documento que define o período de lecionação de aulas, doravante designado por período letivo, o período de conclusão da avaliação contínua ou periódica, cada uma das épocas de avaliação por exame final, as datas-limite para lançamento das classificações nas épocas de avaliação por exame final e os períodos de interrupção letiva;
- c) "Coordenador de curso": docente a quem cabe a coordenação científica e pedagógica do curso, nomeado nos termos do Artigo 77.º dos Estatutos do IPLeiria:
- d) "Elemento de avaliação": tipo de prova de avaliação a que o estudante é submetido num determinado momento de avaliação com o objetivo de demonstrar conhecimentos e competências adquiridos numa unidade curricular;
- e) "Estágio/Ensino Clínico": a componente de formação em contexto de trabalho que visa a aplicação dos conhecimentos e saberes adquiridos às atividades práticas do respetivo perfil profissional;
- f) "Método de avaliação": instrumento da avaliação do cumprimento, por parte do estudante, dos objetivos da unidade curricular, compreendendo a aplicação, de acordo com as regras definidas no presente regulamento, de um ou mais elementos de avaliação;
- g) "Momento de avaliação": data ou período temporal definidos no calendário de avaliação em que é aplicado um elemento de avaliação;

- h) "Plano de estudos": o conjunto organizado de unidades curriculares em que os estudantes devem obter aprovação para a obtenção de um determinado grau académico ou para reunir uma parte das condições para obtenção de um determinado grau académico;
- i) "Pós-Graduação": curso de formação pós-graduada não conferente de grau que habilita à concessão de um diploma de ensino superior e comprova as capacidades científica, técnica e prática numa determinada área:
- *j*) "Unidade curricular" a unidade de ensino com objetivos de formação próprios que é objeto de inscrição administrativa e de avaliação traduzida numa classificação final.

Artigo 4.º

Possibilidade de Frequência em regime não sujeito a avaliação

- 1 Pode haver a possibilidade de frequência em regime não sujeito a avaliação.
 - 2 Esta possibilidade deve ser clarificada no edital de candidatura.
- 3 No caso previsto no n.º 1 do presente artigo, é emitido ao formando um certificado de frequência nos termos previsto no artigo 18.º do Despacho n.º 9705/2015, de 25/08.
- 4 O certificado de frequência só pode ser emitido se o formando tiver participado em pelo menos 75 % do número total de horas do curso.
- 5 Pode ser definida uma percentagem de participação superior à prevista no número anterior, definida no edital de candidatura.

Artigo 5.º

Métodos de avaliação

- 1 A avaliação de conhecimentos e competências adquiridos em cada unidade curricular é feita através da aplicação de métodos de avaliação, da qual resulta a classificação final da unidade curricular na escala numérica inteira de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.
- 2 Um método de avaliação utiliza um ou mais dos elementos de avaliação, definidos nos termos do artigo 9.º do presente regulamento, em um ou mais momentos de avaliação.
- 3 Os métodos de avaliação de conhecimentos e competências descritos nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 8.º do presente regulamento, são os seguintes:
 - 1 Avaliação contínua;
 - 2 Avaliação periódica;
 - 3 Avaliação por exame final.
- 4 Os métodos de avaliação de conhecimentos e competências aplicadas em cada unidade curricular são definidos, no início do semestre, pelo docente responsável, em conjunto com o coordenador de curso, devendo constar no programa da unidade curricular e no sumário da primeira aula.
- 5 Os métodos de avaliação devem ser explícitos no que diz respeito aos elementos de avaliação que integram e aos critérios e ponderações usados para determinar a respetiva classificação.
- 6 O programa da unidade curricular deve estar disponível no sítio na internet da ESSLei até 20 dias úteis após o início das aulas de cada semestre letivo.
- 7 O calendário escolar estabelece os períodos em que podem ser aplicados os métodos de avaliação, não podendo a aplicação do método de avaliação por exame final ser coincidente com os restantes.
- 8 Os estudantes que beneficiam de estatutos especiais, como Trabalhador Estudante, Dirigente Associativo, Praticante de Desporto de Alto Rendimento, Pai e Mãe Estudante, Necessidades Educativas Especiais, Militar, Bombeiro, Praticante de Confissões Religiosas, Estudante-Atleta, e/ou outros que se encontrem na legislação em vigor, podem acordar com o docente da unidade curricular outro método de avaliação diferente do previsto, ou datas diferentes para a sua realização nos seguintes termos:
- a) Este acordo deve ser estabelecido com o responsável da unidade curricular, ouvidos os docentes envolvidos e remetido ao coordenador de curso através do Sistema de Gestão Documental da ESSLei.
- b) Após o estabelecimento do acordo, o estudante não poderá alterar a avaliação prevista no mesmo semestre letivo.

Artigo 6.º

Avaliação contínua

1 — A avaliação contínua pressupõe a avaliação da participação e desempenho do estudante ao longo das atividades letivas de cada unidade curricular.

- 2 É obrigatória a participação em pelo menos 75 % das aulas e das atividades de presença obrigatória nas unidades curriculares de avaliação contínua em que o estudante se encontre matriculado.
- 3 O desempenho é avaliado através da realização de vários elementos de avaliação, a definir no programa da unidade curricular.
- 4 Em caso de ausência ou desistência do estudante a classificação a atribuir ao elemento de avaliação será de 0 (zero) valores.

Artigo 7.°

Avaliação periódica

- 1 A avaliação periódica realiza-se em, pelo menos, dois momentos preestabelecidos durante as atividades letivas e não implica a avaliação da participação e desempenho dos estudantes durante as aulas.
- 2 O acesso ao elemento de avaliação seguinte poderá ser condicionado a classificação mínima da avaliação anterior.
- 3 Em caso de ausência ou desistência do estudante a classificação a atribuir ao elemento de avaliação será de 0 valores.

Artigo 8.º

Avaliação por exame final

- 1 As épocas de avaliação por exame final são definidas pelo diretor da ESSLei, no calendário escolar, e podem incluir:
 - a) Época normal;
 - b) Época de recurso;
 - c) Época especial;
- 2 O estudante pode prestar provas na época normal, em época de recurso e em época especial em todas as unidades curriculares em que está inscrito e às quais não obteve aprovação.
- 3 O acesso às épocas de recurso e especial está dependente de inscrição, nos prazos definidos para o efeito e do pagamento dos emolumentos devidos.
- 4 O estudante tem direito a poder submeter-se a avaliação por exame final a todas as unidades curriculares nas condições previstas nos pontos anteriores, salvo as unidades curriculares ou componentes de unidades curriculares que não possam, pela sua natureza, ser sujeitas a avaliação por exame final.
- 5 Para as componentes de unidades curriculares que não possam, pela sua natureza, ser sujeitas a avaliação por exame final são definidos os métodos de avaliação, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º

Artigo 9.º

Elementos de avaliação

- 1 Os elementos de avaliação podem ser de índole teórica, prática ou teórico-prática.
- 2 No que concerne à tipificação das provas de avaliação, a avaliação dos conhecimentos e competências adquiridas pelos estudantes pode ser efetuada através de uma, ou mais, das seguintes provas:
 - a) Provas escritas;
 - b) Trabalhos ou projetos;
 - c) Provas orais;
 - d) Participação e desempenho.
- 3 Prova escrita é uma prova individual de avaliação de conhecimentos e competências de uma unidade curricular, em que é solicitado aos estudantes a resposta escrita a um enunciado, com a duração máxima de 3 horas.
- 4 Trabalhos ou projetos são provas de avaliação de conhecimentos e competências, individuais ou em grupo, de uma unidade curricular em que é solicitado aos estudantes:
 - a) Relatórios de quaisquer atividades realizadas;
 - b) Resultado de trabalhos ou projetos com existência física;
 - c) Análise e/ou elaboração de artigos, portefólio e projetos.
- 5 Prova oral é uma prova de avaliação, individual ou em grupo, em que:
- a) O estudante deverá responder oralmente a questões colocadas por um júri, com ou sem recursos a meios auxiliares;
- b) A apresentação oral de trabalhos e a sua discussão, bem como as práticas simuladas, também são consideradas provas orais;
- c) As provas orais terão a duração máxima de 45 minutos;
- d) O júri deverá ser formado, no mínimo, por dois docentes. Em caso de empate usará de voto de qualidade o docente que a ele presidir.
 - 6 Os enunciados das provas escritas devem indicar:
 - a) O tempo de duração da prova (início e fim);
 - b) A cotação atribuída a cada questão;

- c) A data prevista para afixação de resultados, devendo estes ser divulgados até 3 dias úteis antes do momento de avaliação seguinte. A divulgação de resultados não deverá exceder trinta dias após a realização da prova escrita.
- 7 No início da prova oral o docente deve informar o estudante dos aspetos mencionados nas alíneas a) e c) do ponto 6 do presente artigo.
- 8 A participação nas aulas e o desempenho em atividades de presença obrigatória poderão ser contabilizadas na classificação final. Para tal, deverá ser sempre quantificada a taxa de participação e desempenho na fórmula de cálculo da classificação final.
- 9 No que concerne ao uso de material de apoio, o docente responsável pela unidade curricular deverá definir e publicitar os meios de cálculo e de consulta passíveis de utilização nas provas de avaliação.
- 10 Na avaliação por exame final, os estudantes poderão ser submetidos aos seguintes elementos de avaliação:
 - a) Prova escrita;
 - b) Prova oral.
- 11 A classificação dos diferentes elementos de avaliação será efetuada numa escala de 0 a 20 valores, podendo ser calculada até às centésimas sem arredondamento.

Artigo 10.°

Classificação final

- 1 Na classificação final a atribuir à unidade curricular, expressa na escala numérica de 0 a 20 valores, o estudante só obtém aproveitamento se obtiver uma classificação final igual ou superior a 10 valores.
- 2 A classificação final resulta da classificação obtida exclusivamente no(s) método(s) de avaliação determinado(s).
- 3 Se do cálculo da classificação resultar em fração de número, a classificação final será arredondada para a unidade imediatamente superior ou inferior consoante o seu valor seja, respetivamente, igual ou superior a 0,50 ou inferior a ele.

Artigo 11.º

Melhoria de classificação

- 1 Os estudantes podem realizar prova para melhoria de classificação uma única vez, por unidade curricular em que se inscreveram e obtiveram aprovação; caso em que será considerada no cálculo da classificação final a maior das classificações na unidade curricular, exceto em unidade curricular de funcionamento específico em que não se preveja a possibilidade de melhoria.
- 2 Não é possível realizar melhoria de classificação a unidades curriculares de estágio/ensino clínico.
- 3 A melhoria de classificação pode ser realizada numa das épocas de exame previstas para a respetiva edição do curso.
- 4 A prestação de provas de melhoria depende de inscrição prévia, dentro do prazo fixado para o efeito e do pagamento dos emolumentos definidos.
- 5 Não é possível fazer melhoria de classificação após a última época de exame final prevista no calendário daquela edição do curso.

Artigo 12.º

Unidades curriculares isoladas

- 1 Os estudantes, para além das unidades curriculares a que se podem inscrever, podem ao abrigo do artigo 46.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março², inscrever-se a unidades curriculares isoladas, sem que isso lhes confira qualquer direito à compatibilidade de horário.
- 2 Para efeitos do disposto no n.º 1, não se consideram unidades curriculares isoladas as unidades curriculares a que um estudante esteja obrigado a obter aproveitamento para concluir o plano de estudos do seu curso.
- 3 A aprovação em unidades curriculares isoladas não isenta o estudante de obter aproveitamento a todas as unidades curriculares que constituem o plano de estudos.
- 4 Podem também inscrever-se em unidades curriculares isoladas quaisquer outros interessados, independentemente das suas habilitações académicas, com a garantia de creditação nos termos previstos na alínea *b*) do número seguinte se e quando ingressarem em curso que as integre.
- 5 A inscrição pode ser feita em regime sujeito a avaliação, caso em que, se obtida aprovação:
 - a) São objeto de certificação;
- *b*) São obrigatoriamente creditadas, com os limites fixados na alínea c) do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, caso

- o seu titular tenha ou venha a adquirir o estatuto de estudante de um ciclo de estudos de ensino superior;
- c) São incluídas em suplemento ao diploma que venha a ser emitido.
- 6 A inscrição em unidade curricular isolada só pode ser requerida até ao início do período letivo, salvo autorização expressa do diretor da escola, ouvidos o responsável da unidade curricular e o coordenador de curso.
- 7 O pedido de inscrição em unidade curricular isolada só pode ser recusado pelo diretor da escola, ouvidos o responsável da unidade curricular e o coordenador de curso, com fundamento em razões de natureza pedagógica e/ou científica, nomeadamente por excesso de estudantes inscritos.

Artigo 13.º

Publicitação e consulta de provas

- 1 O docente da unidade curricular deve tornar públicas as classificações obtidas pelo estudante até à data limite definida pelo diretor para lançamento das classificações, com pelo menos, 3 dias úteis de antecedência relativamente à realização de um novo momento de avaliação e até 30 dias de calendário após a realização do elemento de avaliação, nas restantes situações.
- 2 Os resultados das provas escritas, ou provas que tenham suporte documental, têm de ser tornados públicos por meios eletrónicos adequados e disponibilizados em local reservado para o efeito, por um período mínimo de 15 dias de calendário.
- 3 Após a afixação das classificações das provas escritas, ou provas que tenham um suporte documental, é facultado aos estudantes o direito de acesso à prova realizada, dentro dos dois dias úteis subsequentes à afixação das pautas com os resultados.
- 4 A cotação de cada prova é de 0 a 20 valores, devendo ser explicitados com clareza os critérios de correção utilizados.
- 5 Os docentes devem prestar aos estudantes que o solicitem os esclarecimentos necessários sobre a avaliação da prova.
- 6 Os mecanismos considerados mais adequados ao eficaz exercício do direito de acesso dos estudantes às suas provas de avaliação são definidos pelo coordenador do curso no início do período letivo.

Artigo 14.º

Reclamação

- 1 Os estudantes podem apresentar reclamação da classificação atribuída nas provas de avaliação.
- 2 As reclamações das classificações atribuídas são dirigidas ao diretor da escola, sendo as mesmas apreciadas pelo docente da unidade curricular, informando o coordenador do curso.
- 3 As reclamações devem ser acompanhadas do comprovativo de pagamento da taxa devida e apresentadas no prazo de três dias úteis contados da data da afixação dos resultados.
- 4 O prazo para decidir das reclamações é de quatro dias úteis, após a receção da mesma, devendo o resultado ser comunicado ao estudante, por escrito, preferencialmente por meios eletrónicos, pela direção da escola.
- 5 O prazo a que se refere o número anterior suspende-se durante o mês de agosto.
- 6 São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou apresentadas fora do prazo, exceto, neste último caso, quando o atraso não possa ser imputado ao estudante.
- 7— Para efeitos de reclamação da classificação de provas orais nos termos do presente artigo, o estudante deve, mediante requerimento dirigido ao diretor da escola, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da respetiva classificação, solicitar a fundamentação da classificação atribuída.

Artigo 15.º

Recursos

- 1 Da decisão que haja recaído sobre as reclamações previstas no artigo anterior cabe recurso dirigido ao diretor da escola, a interpor no prazo máximo de dois dias úteis contados da notificação da decisão sobre a reclamação, devidamente fundamentado.
- 2 São liminarmente indeferidos os recursos não fundamentados ou apresentados fora de prazo.
- 3 Admitido o recurso, o mesmo é apreciado por dois docentes da mesma área científica indicado pela direção, ouvido o coordenador do curso em apreço, não podendo ser indicado o docente que procedeu à classificação objeto de recurso.
- 4 Os docentes devem proferir decisão fundamentada nos 10 dias úteis subsequentes.

- 5 O prazo a que se refere o número anterior suspende-se durante o mês de agosto.
- 6 Da decisão referida no n.º 4 não cabe recurso, exceto com fundamento em ilegalidade.
- 7 O recurso, com base em ilegalidade, é interposto no prazo de cinco dias úteis, para o Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.
- 8 Se a decisão proferida pelos docentes ou pelo Presidente do Instituto, em caso de recurso desta, for favorável ao estudante, deve o diretor da escola lavrar no livro de termos, independente do suporte utilizado, a classificação atribuída e comunicar a classificação ao docente da unidade curricular.
- 9 Se a decisão for de improcedência, é comunicada a manutenção da classificação ao estudante e ao docente da unidade curricular.

Artigo 16.º

Requerimentos

- 1 As reclamações e os recursos são entregues nos serviços académicos, sendo devidas no ato da entrega as taxas e/ou emolumentos fixados.
- 2 São reembolsadas todas as taxas pagas nas reclamações e recursos em que os estudantes obtenham provimento, ainda que só a final.

Artigo 17.º

Isenção das taxas de reclamação ou recurso

O diretor da escola pode isentar, no todo ou em parte, o reclamante ou o recorrente do pagamento das taxas devidas pela reclamação ou recurso, tendo em conta a situação económica do estudante, documentalmente comprovada, e desde que este o haja requerido na reclamação ou no recurso.

Artigo 18.º

Efeitos da reclamação ou do recurso

- 1 Na pendência de reclamação ou recurso da classificação de uma prova, as provas subsequentes à realizada e que dependam do resultado desta, são consideradas sem efeito se a reclamação ou recurso vierem a ser declarados procedentes, salvo se o resultado obtido nestas for mais favorável ao reclamante ou ao recorrente.
- 2 Se a realização da prova subsequente implicar o pagamento de emolumento, este será devolvido em caso de procedência da reclamação ou recurso se a prova for considerada sem efeito.

Artigo 19.º

Regime de prestação e vigilância de atos académicos

Os termos e condições que definem a prestação e vigilância de atos académicos encontram-se dispostos em regulamento próprio.

Artigo 20.º

Regime de faltas a atividades letivas e elementos de avaliação

Os termos e condições que definem o regime de faltas a atividades letivas e elementos de avaliação encontram-se dispostos em regulamento próprio.

Artigo 21.º

Fraude académica

- 1 Todas as condutas dos estudantes que tenham por objetivo falsear os resultados de provas académicas são avaliadas para efeitos de responsabilidade disciplinar, entre outras formas de responsabilidade aplicáveis.
- 2 Os termos e condições em que ocorre a anulação de provas académicas constam no regulamento da prestação e vigilância de atos académicos da ESSLei.

CAPÍTULO II

Regras de Organização, Funcionamento e avaliação das unidades curriculares de estágio/ensino clínico

Artigo 22.º

Definições e objetivos

Os estágios/ensinos clínicos têm por finalidade garantir aos estudantes a possibilidade de desenvolverem competências em ambiente de trabalho efetivo na área específica do curso.

Artigo 23.º

Organização e Funcionamento de Estágio/Ensino Clínico

- 1 Os estágios/ensinos clínicos desenvolvem-se de acordo com o plano realizado pelo coordenador de curso.
- 2 A realização do estágio/ensino clínico é supervisionada, por um docente do IPLeiria, especialista no domínio em que se enquadra a pós-graduação. Compete ao supervisor:
- a) Ser o interlocutor do IPLeiria junto da entidade acolhedora, com a qual deve manter contacto regular;
- b) Colaborar na orientação do normal funcionamento do estágio/
 - c) Colaborar com os orientadores de estágio/ ensino clínico;
- d) Orientar o estudante na elaboração do relatório de estágio/ensino clínico;
 - e) Avaliar o estudante segundo os critérios definidos.
- 3 O orientador designado pela entidade de estágio/ensino clínico deve possuir formação científica e técnica especializada na área em que é realizado o mesmo e reunir condições necessárias para realizar o acompanhamento eficaz do estudante no respetivo período. Compete-lhe:
 - a) Facilitar a aprendizagem e servir de referência profissional;
- b) Favorecer a integração do estudante no local do estágio/ensino clínico:
 - c) Estabelecer uma relação de interajuda;
- d) Promover o desenvolvimento de competências do estudante de forma a identificar necessidades, estabelecer prioridades, planear, executar e avaliar intervenções;
 - e) Facilitar e ajudar a integração de conhecimentos;
 - f) Promover a sistematização da informação escrita e oral;
 - g) Demonstrar e justificar os procedimentos que realizam;
- h) Ajudar a desenvolver capacidades através da reflexão sobre as práticas, conhecimentos e tomadas de decisão;
- i) Socializar o estudante para uma filosofia de unidade e de integração numa equipa multiprofissional;
 - j) Incentivar o estudante para a autoformação;
- k) Avaliar o processo de aprendizagem do estudante, informando-o do seu percurso individual;
- l) Participar, em conjunto com os docentes/supervisor, na avaliação do estudante, para a atribuição da classificação final.
- m) Participar nas ações de formação e/ou reuniões promovidas pela ESSLei.

4 — Ao estudante compete:

- a) Conhecer a missão, o regulamento interno e os procedimentos em vigor na Instituição de acolhimento;
- b) Desenvolver as atividades de acordo com o seu estádio de aprendizagem com dedicação e rigor, contribuindo para a boa imagem da Instituição de acolhimento e da ESSLei;
- c) Cuidar da sua imagem pessoal respeitando as regras estabelecidas de utilização do uniforme;
- d) Orientar a sua conduta na realização das atividades e na interação com os membros da equipa, pautada pelos princípios de cidadania, de ética e de humanização;
- e) Utilizar adequadamente os bens e equipamentos colocados ao seu dispor para a realização das suas atividades;
- f) Apresentar sugestões que possam contribuir para a melhoria dos processos e das práticas éticas e deontológicas.

Artigo 24.º

Horário e regime de faltas do Estágio/Ensino Clínico

- 1 Os estágios/ensinos clínicos são de frequência obrigatória. O número de faltas permitidas é de 15 % do total do número de horas preconizadas no Plano de Estudos.
- 2 A folha de presença deverá ser diariamente assinada pelo estudante e validada pelo orientador.
- 3 O estudante não deve iniciar as atividades de estágio/ensino clínico sem a presença do orientador ou alguém por ele indicado.

Artigo 25.º

Acompanhamento dos estudantes em estágio/ensino clínico

O acompanhamento dos estudantes em estágio/ensino clínico será efetuado em reuniões que serão presenciais ou por metodologia de orientação a distância, através de fóruns, sessões síncronas e/ou sessões assíncronas, nas quais devem participar todos os envolvidos no processo.

Artigo 26.º

Avaliação e classificação do estágio/ensino clínico

- 1 A avaliação deverá ser encarada como um mecanismo regulador que ajuda a aprendizagem tendo em conta, o desenvolvimento do estudante e a sua capacidade para integrar os diversos saberes nas diferentes áreas da sua formação.
- 2 Os estágios/ensinos clínicos são objeto de avaliação contínua, não havendo lugar aos métodos de avaliação periódica ou por exame final.
- 3 Na classificação final de cada estágio/ensino clínico são ponderados os seguintes aspetos:
- a) O desempenho durante o estágio/ensino clínico, tendo em consideração todos os parâmetros que compõem a avaliação e a concretização dos objetivos e competências previamente delineados. Este terá a ponderação de 50 % para a classificação final;
- b) A avaliação e discussão do relatório, que no seu conjunto terá a ponderação de 50 % para a classificação final.
- 4 A classificação final do estudante é a média ponderada das classificações obtidas pelo relatório ou trabalhos que o substituam e pela avaliação de desempenho, não podendo a avaliação do desempenho ser inferior a 9,5 valores e a dos trabalhos escritos/relatórios ser inferior a 9,5 valores.
- 5 Se a classificação do desempenho do estudante for igual ou superior a 9,5 valores e a classificação dos trabalhos escritos/relatórios for inferior a 9,5 valores, o estudante pode solicitar um segundo momento de avaliação, sendo que:
- a) O pedido deve ser dirigido ao coordenador de curso no prazo de 3 dias úteis contados da data de publicitação dos resultados;
- b) No prazo de 5 dias úteis após a realização do pedido, o estudante deverá submeter um novo relatório/trabalho escrito ao docente, para
- c) A discussão do relatório deverá realizar-se até ao final do semestre, em data a definir pelo responsável da unidade curricular.
- 6 A discussão do trabalho escrito/relatório é feita, até ao final do período letivo, perante um júri constituído pelo menos por dois docentes, ou pelo docente da unidade curricular, que preside, e pelo orientador de estágio/ensino clínico.
- 7 A atribuição da classificação final é da responsabilidade do docente supervisor da unidade curricular.
- 8 O estudante assume a situação de "reprovado" à unidade curricular de estágio/ensino clínico, nas seguintes situações:
- a) Classificação do desempenho do estudante inferior a 9,5 valores;
- b) Classificação inferior a 9,5 valores no segundo momento de avaliação do relatório;
 - c) Número de faltas superior ao definido no ponto 1 do artigo 24.º;
- d) Desempenho do estudante determine a suspensão prevista no artigo 27.º

Artigo 27.°

Suspensão do Estágio/Ensino Clínico

- 1 A suspensão do estágio/ensino clínico é determinada por qualquer situação disciplinar ou ética, ou sempre que o estudante manifeste comportamentos inadequados ao desenvolvimento das atividades de aprendizagem, pondo em causa a intervenção ao utente, o bom funcionamento da instituição e/ou o serviço em que esteja integrado, que torne incompatível a sua presença no estágio/ensino clínico, sendo que:
- a) Qualquer ocorrência enquadrada no descrito deverá ser reportada pelo orientador de estágio/ensino clínico ao docente supervisor de estágio/ensino clínico;
- b) O docente supervisor elabora um relatório com os fundamentos da suspensão, devendo os mesmos ser dados a conhecer ao estudante em audiência prévia, que será enviado ao docente responsável:
- c) O docente responsável pelo estágio/ensino clínico poderá tomar a iniciativa de suspender preventivamente o estudante, relatando a situação ao coordenador do curso.
- 2 A suspensão do estudante implica a sua fundamentação em relatório subscrito pelo supervisor e orientador e enviado para o coordenador do curso que terá como funções:
- a) Analisar os casos de suspensão dos estudantes em estágio/ensino clínico;
 - b) Tomar a decisão, num prazo máximo de 5 dias úteis;
 - c) Dar conhecimento da decisão ao estudante;
 - d) Informar o diretor da decisão.

3 — Da decisão, o estudante tomará conhecimento e terá direito a recurso legalmente previsto.

Artigo 28.º

Responsabilidade por Risco

1 — Para garantia das partes envolvidas, os estudantes encontram-se cobertos pelo seguro escolar contratualizado pelo Instituto Politécnico de Leiria.

- Em termos de responsabilidade civil, o seguro cobre todos e quaisquer danos patrimoniais que o estudante possa causar a terceiros, bem como a entidades de acolhimento na frequência de estágio/ensino clínico.

CAPÍTULO III

Arquivo de provas e outros elementos de avaliação

Artigo 29.º

Arquivo de provas e outros elementos de avaliação

- 1 As provas escritas, provas orais, trabalhos e outros elementos de avaliação, deverão ser entregues no Serviço de Arquivo da Escola até ao final do semestre de cada ano letivo, devidamente identificados com formulário próprio a fornecer pelo Serviço acima mencionado.
- O arquivo de outros elementos de avaliação não escritos e não orais deverá ser realizado através de reporte fotográfico a entregar pelo docente no final de cada semestre letivo devidamente identificado.
- 3 O arquivo de elementos de avaliação efetuados exclusivamente por via eletrónica, deverá ser realizado em suporte digital (CD, DVD, PEN ou outros) a entregar pelo docente no final de cada semestre letivo devidamente identificado.
- As folhas de presença deverão ser entregues no Serviço de Arquivo da Escola até ao final do semestre de cada ano letivo.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 30.º

Casos omissos e dúvidas de interpretação

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico ou pela Direção, consoante a matéria a que respeitem.

Artigo 31.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor a partir do início do ano letivo 2016/2017, aplicando-se aos estudantes que a essa data já se encontrem inscritos no referido ano letivo.

¹ Aprovado pelo Despacho n.º 9705/2015, publicado no Diário da

República, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto.

Alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto--Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 208, de 27 de outubro de 2009 e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto. 209863796

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 11311/2016

Por despacho de 29 de julho de 2016, do Presidente deste Instituto, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Elsa Regina Monteiro Vieira, como Professora Adjunta, em regime de tempo integral, com exclusividade, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista conforme o disposto no n.º 8 do artigos 6.º, do DL n.º 207/2009, de 31/8, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e alínea b) do artigo 87.º e artºs 155.º e 156.º do DL n.º 4/2015, de 7/1 (CPA) para exercer funções na Escola Superior Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com efeitos reportados a 21 de junho de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 (com exclusividade) da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

14/09/2016. — O Administrador, Pedro Maria Nogueira Carvalho. 209863811



CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1438/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, de 21/07/2016:

Ana Paula Almeida Fontes, Fisioterapeuta, em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a prorrogação da licença sem retribuição, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, pelo período de 13 meses, com início a 01/05/2016.

02/08/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209863163

Deliberação n.º 1439/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., de 29/07/2016:

José Manuel Valente Ramos, Assistente Graduado de Cirurgia, em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a prorrogação da licença sem retribuição, ao abrigo do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, pelo período de 360 dias.

09/08/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209863877

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1440/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 14 de julho de 2016, foi ao Dr. Fernando José Marques de Matos, assistente graduado do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas na "Clínica Oftalmológica Roque Loureiro — Pombal".

13 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209862094

Deliberação (extrato) n.º 1441/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 14 de julho de 2016, foi a Sandra Simões das Neves, enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Leiria — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 6 de junho a 1 de julho de 2016.

13 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209862004

Deliberação (extrato) n.º 1442/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 14 de julho de 2016, foi a Margarida Maria Ribeiro Marques, enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Leiria — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 12 de setembro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016.

13 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209861957

Deliberação (extrato) n.º 1443/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 30 de junho de 2016, foi a Paulo Emanuel Pereira Lopes, enfermeiro chefe do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de

Saúde de Leiria — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 1 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

13 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*

209861973

Deliberação (extrato) n.º 1444/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 14 de julho de 2016, foi a João Manuel Ferreira Gomes, enfermeiro do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Leiria — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 1 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

13 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209862029

Deliberação (extrato) n.º 1445/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 8 de abril de 2016, foi a Cláudia Patrícia Simões Mendes Arriaga, Interna do Internato Médico — Formação Específica de Pediatria, colocada neste centro hospitalar, autorizado o gozo de licença sem remuneração ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º do RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/9, no período de 23 de maio a 22 de julho de 2016.

13 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209862142

Deliberação (extrato) n.º 1446/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 14 de julho de 2016, foi a Joaquim Manuel Lavos Constâncio, Nuno Roberto Santos Presa e Lídia Maria Moreira Gaspar Gomes enfermeiros do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 6 de junho a 1 de julho de 2016.

13 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, $\it Licínio O liveira de Carvalho.$

209862256

Deliberação (extrato) n.º 1447/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 30 de junho de 2016, foi ao Dr. Carlos Henrique de Melo Pires Pardal, assistente graduado, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário para 36 horas semanais, ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

13 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209861932

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 11312/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 10 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Alexandra Lala Borges Lopes, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., a acumulação de funções no Gabinete de Intervenção Psicoterapêutica, L. da

13 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209861357

Despacho (extrato) n.º 11313/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 19 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica, Carlos Manuel Rodrigues Moniz, a acumulação de funções na Clínica Maternus — Medicina Materno-Fetal e Ginecologia Preventiva, L. da

13 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209861413

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso n.º 11475/2016

Torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho de Administração, Dra. Teresa Carneiro, datado de 07 de setembro de 2016, foi autorizado, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12, a redução da carga horária do Dr. Luís Joaquim d'Orey Manoel, Assistente Graduado, da especialidade de Cirurgia Geral, das 39h para as 38h, com efeitos a 12 de outubro de 2016.

14 de setembro de 2016. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Teresa Fernandes Jesus Sousa Carneiro*.

209863747



MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 11476/2016

Procedimento concursal comum, com caráter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Comunicação (Águeda.TV).

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada por meu despacho datado de 06 de setembro de 2016, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprova que foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador Jorge Filipe Almeida Teixeira, inserido na carreira/ categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuído a classificação de 16,5 valores.

07 de setembro de 2016. — O Vereador, *João Carlos Gomes Clemente*. 309859154

Aviso n.º 11477/2016

Lista unitária de ordenação final de candidatos

Procedimento concursal comum, com caráter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área Desporto.

No âmbito do procedimento concursal, com caráter excecional, aberto sob aviso n.º 5199/2014, Referência M, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Águeda, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, notificam-se os candidatos do seguinte: 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria

- 1 Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por despacho do Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Enf. Jorge Almeida, datado de 06/09/2016, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Águeda e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, em www.cm-agueda.pt.
- 2 Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, considera-se, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.
- 12 de setembro de 2016. O Vereador, *João Carlos Gomes Clemente*.

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 11478/2016

José Carlos Martins Rolo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que, para cumprimento do disposto no Artigo 22.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei 60/2007, de 4 de setembro e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 23 de agosto de 2016, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de Cátia Isabel Silva Antunes, para alteração do loteamento titulado pelo alvará de loteamento urbano n.º 1/2002, emitido em 24 de setembro de 2002, a favor de CORCOVA — Investimentos Turísticos e Imobiliários, S. A., para o prédio sito em Corcovada, da freguesia da Albufeira e Olhos d'Água e concelho de Albufeira. O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de loteamento, na Divisão de Obras Particulares durante o horário normal de expediente. As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

24 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente do Município de Albufeira, *José Carlos Martins Rolo*.

309831168

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Declaração de retificação n.º 924/2016

Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para ocupação de treze postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Por ter saído com inexatidão o aviso de abertura n.º 10832/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 31 de agosto, retifica-se assim os níveis habilitacionais exigidos para a referência H) do ponto n.º 8.4 do aviso, onde se lê «Referência G e H) Possuir 12.º ano ou Curso Equivalente» deve ler-se «Referência G) 12.º ano de escolaridade ou curso equivalente e Referência H) 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada».

Após a publicitação desta declaração de retificação será dado um prazo adicional de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas para a referência H).

Ficam ainda notificados os candidatos opositores ao procedimento concursal comum com a referência H), que até à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, tenham apresentado a sua candidatura, poderão suprir as exigências dos níveis habilitacionais exigidos,

309859332

no prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de setembro de 2016. — A Presidente da Câmara, Dr. a Berta Ferreira Milheiro Nunes

309857867

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 11479/2016

Alteração à delimitação da área de reabilitação urbana de Almodôvar

António Manuel Ascenção Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 12 de setembro de 2016, deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Almodôvar.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da área de reabilitação urbana de Almodôvar, poderão ser consultados na página eletrónica do Município com o endereço www.cm-almodôvar.pt, bem como na DOSUGTA — Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial e Ambiente no Edificio da Câmara Municipal de Almodôvar, situada na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.

13 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

209861795

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Aviso (extrato) n.º 11480/2016

Cessação da relação jurídica de emprego público

Para efeitos do disposto no artigo 4.º, n.º 1 alínea *d*) e n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora integrada na carreira/categoria de técnica superior (Jurista), Ana Isabel Ferreira Guimarães, 2.ª posição — nível 15, cessou no dia 12 de setembro de 2016, inclusive, a relação jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por motivos de denúncia.

12 de setembro de 2016. — O Presidente, Dr. António Pica Tereno. 209863763

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 11481/2016

Nomeação em regime de substituição para dois cargos de direção intermédia do 1.º grau — Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos e Diretor de Departamento Financeiro e de Desenvolvimento, e um cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Financeira.

Nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 1, 2 e 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de setembro, conjugado com os artigos 19.º e 23.º da Lei n.º 49/2012, foram nomeados em regime de substituição para os cargos de Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, Diretor de Departamento Financeiro e Desenvolvimento e Chefe de Divisão Financeira, Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Paulo Jorge Gomes Dias e Ricardo José Macareno Ventura, respetivamente, o primeiro licenciado em Gestão e Administração Pública, e os restantes dois licenciados em economia, com efeitos a 1 de janeiro de 2016 e até ao término do respetivo procedimento concursal.

7 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

309850868

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Despacho (extrato) n.º 11314/2016

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 5509, 2.ª série, de 19 de maio de 2015; na Bolsa de Emprego Público, em 19 de maio de 2015 e no Jornal Diário de Notícias, de 26 de maio de 2015;

Analisadas as candidaturas no presente procedimento, constatouse que o candidato José Manuel Blazer Rodrigues reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão, e que ocorre ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do referido serviço, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de nomeação, formulada pelo júri do presente procedimento em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º do supra referido diploma legal, e que homologuei em 2 de setembro de 2016, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Face ao exposto e análise global dos documentos apresentados pelo candidato, e à proposta apresentada pelo júri, nomeio José Manuel Blazer Rodrigues, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, em comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data.

Nota Curricular do Nomeado

José Manuel Blazer Rodrigues

Data de nascimento: 01 de abril de 1956

Formação Académica: Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico

Experiência Profissional:

De 9 de agosto de 1993 a 4 de fevereiro de 1996, na carreira de Técnico Superior, Eng.º Civil, no Departamento de Obras da Câmara Municipal de Torres Novas;

De 4 de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 2012, como Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, com 50 pessoas à sua responsabilidade direta;

De janeiro de 2013, data em que foi nomeado para prestar serviço no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Torres Novas, tendo participado na Comissão de Vistorias Municipal e elaborado pareceres no âmbito da Administração Urbanística e foi nomeado Coordenador da Fiscalização Municipal que passou a administrar, até 9 de dezembro de 2014;

De 9 de dezembro de 2014, como Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras da Câmara Municipal do Entroncamento, nomeado em regime de substituição por despacho do Exmo. Sr. Presidente de 28 de novembro de 2014, até à presente data.

5 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

309848657

Despacho (extrato) n.º 11315/2016

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço do cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 5509, 2.ª série, de 19 de maio de 2015; na Bolsa de Emprego Público, em 19 de maio de 2015 e no Jornal Diário de Notícias, de 26 de maio de 2015;

Analisadas as candidaturas no presente procedimento, constatou-se que o candidato Gilberto Pereira Martinho reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão, e que ocorre ao perfil pretendido para prosseguir as atri-

buições e objetivos do referido serviço, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de nomeação, formulada pelo júri do presente procedimento em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º do supra referido diploma legal, e que homologuei em 2 de setembro de 2016, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo:

Face ao exposto e análise global dos documentos apresentados pelo candidato, e à proposta apresentada pelo júri, nomeio Gilberto Pereira Martinho, no cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral, em comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data.

Nota Curricular do Nomeado

Gilberto Pereira Martinho

Data de nascimento: 13 de janeiro de 1957

Formação Académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE--IUL em 1981

Membro n.º 4.452 da Ordem dos Economistas

Técnico Oficial de Contas desde 1983 — OTOC n.º 2342

Pós-Graduação em Gestão Autárquica Avançada- Universidade Independente (2011)

Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)-CEFA (2011)

Experiência Profissional:

Admissão no município: 01 de janeiro de 1989;

Adjunto do Presidente da Câmara no Gabinete de Apoio Pessoal, entre 1 de janeiro de 1989 e 21 de setembro de 1993;

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, entre 22 de

setembro de 1993 e 31 de agosto de 2005;

Dirigente intermédio de 1.º grau, no período entre 1 de setembro de 2005 e 31 de agosto de 2014 — Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças;

Dirigente Intermédio de 2.º grau em regime de substituição: Chefe de Divisão de Desenvolvimento Educativo, Sociocultural e Desportivo, no período entre 1 de setembro e 2 novembro de 2014 e Chefe da Divisão de Administração Geral entre 3 de novembro de 2014 até à presente data.

5 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Alves de Faria.

309848479

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 11482/2016

Procedimentos Concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado

Listas de Candidatos Admitidos e Excluídos e convocatória para realização do primeiro método de seleção

Procedimento para ocupação de 5 postos de trabalho na carreira/categoria — Técnico Superior — Referência A, B, C e D — cf publicação no D.R.-2.ª série — n.º 98 — aviso n.º 6401/2016 de 20/05/2016.

Procedimento para ocupação de 10 postos de trabalho na carreira/categoria — Assistente Operacional Referência A, B e C — cf. publicação no D.R.-2.ª série -n.º 103 -aviso n.º 6751/2016 de 30/05/2016.

Nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2001 de 6 de abril, e decorrido que foi o prazo concedido para audiência prévia escrita, na sequência das reuniões de júri realizadas no dia 05/09/2016 (procedimento concursal para Técnico Superior — Referências A, B e D), no dia 06/09/2016 (procedimento concursal para Assistente Operacional - Referência A, B e C) e no dia 08/09/2016 (procedimento concursal de Técnico Superior — Referência C), notificam-se os candidatos com proposta de exclusão, que foi decidido, por unanimidade, exclui-los dos respetivos procedimentos concursais.

De acordo o artigo 32.º da referida Portaria, informam-se os candidatos admitidos que se encontra publicada na página eletrónica do Município Fafe, em www.cm-fafe.pt e afixada no edifício dos Paços do Município, Av. a 5 de Outubro — Fafe, a indicação do local, data, horário e identificação do procedimento e da respetiva referencia, para realização do primeiro método de seleção dos procedimentos concursais acima referenciados

8 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, Dr. Raul

309855533

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 11483/2016

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho de Assistente Operacional, área de ação educativa, da carreira geral de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo incerto, cujo aviso de abertura, com o n.º 1924/2016, foi publicado no *Diário da República* n.º 33, 2.ª série, de 17 de fevereiro, homologada por meu despacho de 7 setembro de 2016, se encontra afixada no atendimento da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica do Município, http://www.cm-figfoz. pt/index.php/recursos-humanos/concursos.

8 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares.

309856562

MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 11484/2016

António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, torna público, que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 29-02-2016, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do centro histórico de Fornos de Algodres. Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Fornos de Algodres (www.cm-fornosdealgodres.pt).

7 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, António Manuel Pina Fonseca.

309849572

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso n.º 11485/2016

Proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público, para efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 88.º, por remissão do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), que a Câmara Municipal do Fundão, na sua reunião ordinária realizada em 26 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares.

A presente alteração é efetuada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT, decorrendo esta evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes.

Do mesmo modo se informa que, foi deliberado não sujeitar a alteração do Plano de Pormenor ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, por se considerar que esta não é suscetível de provocar efeitos significativos no ambiente, conforme definido no n.º1 e n.º2 do artigo 120.º do RJIGT.

Mais se informa, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, no prazo de 15 dias, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso, decorrerá o processo de audição pública, durante o qual os interessados podem formular sugestões ou informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito deste processo, as quais deverão ser formuladas através de requerimento,

dirigido ao Presidente da Câmara Municipal. Durante aquele período os interessados poderão consultar na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal do Fundão, todos os dias úteis das 9,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 17,30 horas, o documento de fundamentação e os termos de referência para a alteração do plano que acompanhou a deliberação de Câmara.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que além do *Diário da República*, do Jornal do Fundão e do sítio eletrónico deste Município (www.cm-fundao.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

5 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

Deliberação

Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares

A Câmara Municipal do Fundão, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares, aprovar os termos de referência da proposta de alteração, bem como fixar o prazo de 60 dias para a sua elaboração.

5 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

609861032

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 11486/2016

Abertura de período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Marvão

Torna-se público que a Câmara Municipal de Marvão, na sessão pública da Reunião de Câmara de cinco de setembro de dois mil e dezasseis, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal, que irá decorrer por um período de 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para efeitos do disposto no artigo 89.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Durante o referido período, os interessados poderão consultar a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal, o respetivo relatório ambiental, o parecer da Comissão de acompanhamento, os demais pareceres emitidos, os resultados da concertação e outra documentação que consubstanciou o período de acompanhamento na página da internet www.cm-marvao.pt ou na Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida no edificio da Câmara Municipal de Marvão, no Largo de St.ª Maria, Marvão.

No decorrer deste período realizar-se-ão duas sessões públicas a agendar no *site* do Município de Marvão.

Os interessados podem formular por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a Revisão do Plano Diretor Municipal até ao termo do referido período, formalizada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Marvão.

14 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Manuel Martins Frutuoso*.

609863341

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 11487/2016

Foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 48, de 10 de março de 2015, o Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais Urbanas do Município de Moura.

O referido Regulamento menciona no seu artigo 41.º, n.º 4, que "os limites superiores dos parâmetros referidos no ponto anterior são publicados em anexo".

Nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à publicação do citado anexo, que por omissão não constou da publicitação referida no primeiro parágrafo.

ANEXO

Valores limite de emissão (VLE) de parâmetros em águas residuais

1 — As águas residuais afluentes às redes públicas de drenagem de águas residuais não podem apresentar valores superiores aos Valores Limite de Emissão (VLE), para qualquer dos parâmetros indicados na tabela I.

TABELA I

Valores limite de emissão (VLE) de parâmetros de águas residuais

Parâmetro	Unidade	VLE
pH	Escala Sörensen	5,5-9,5
Temperatura	°C	30
CBO5 (20.°C)	mg O ₂ /L	500
CQO	mg O ₂ /L mg O ₂ /L	1000
Sólidos suspensos totais (SST)	mg SST/L	1000
Azoto amoniacal	mg N/L	60
Azoto total	mg N/L	90
Cloretos	mg /L	1000
Coliformes fecais	NMP/100 mL	10^{8}
Condutividade	μS/cm	3000
Fósforo total	mg P/L	20
Óleos e gorduras	mg/L	100
Sulfatos	mg/L	1000
Aldeídos	mg/L	1,0
Alumínio total	mg/L Al	10
Boro	mg/L B	1,0
Cianetos totais	mg/L CN	0,5
Cloro residual disponível total	mg/L Cl ₂	1,0
Cobre total	mg/L Cử	1,0
Crómio hexavalente	mg/L Cr (VI)	1,0
Crómio total	mg/L Cr	2,0
Crómio trivalente	mg/L CR (III)	2,0
Detergentes (laurel-sulfatos)	mg/L	50
Estanho total	mg/L Sn	2,0
Fenóis	mg/C ₆ H ₅ OH	1
Ferro total	mg Fe	2,5
Hidrocarbonetos totais	mg/L	15
Manganês total	mg/L Mn	2,0
Nitratos	mg/L NO ₃	50
Nitritos	mg/L NO ₂	10
Pesticidas	μg/L -	3,0
Prata total	mg/L Ag	1,5
Selénio total	mg/L Se	0,1
Sulfuretos	mg/L S	2,0
Vanádio total	mg/L Va	10
Zinco total	mg/L Zn	5,0

2 — Quando se verificar que as águas residuais de uma qualquer indústria, possuem valores superiores aos constantes na tabela I, não é admissível proceder a diluições para baixar essas concentrações. Nestes casos, devem os industriais proceder ao pré- tratamento das suas águas residuais isoladamente, por forma a que, depois de tratadas, satisfaçam os parâmetros indicados no anexo atrás citado.

31 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Santiago Macias.

309844209

Aviso n.º 11488/2016

- 1 Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a Câmara Municipal de Moura pretende proceder ao preenchimento por recurso à modalidade de mobilidade na categoria, de trabalhador para o seguinte posto de trabalho:
 - 1 Assistente Operacional (Higiene e Limpeza).
- 2 Caracterização do posto de trabalho: os descritos no mapa de pessoal em vigor para o ano de 2016, acessível em www.cm-moura.pt, no separador recursos humanos.
- 3 Requisitos de admissão: Trabalhadores detentores de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- 4 Tipo de oferta: Mobilidade.
 5 Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção (ambos com caráter eliminatório).
- 6 Remuneração: Igual à que o trabalhador aufira no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016.
 - 7 Local de trabalho: Área do Município de Moura. 8 Formalização das candidaturas:
- 8.1 O prazo de apresentação de candidaturas é de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.
 - 8.2 Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- 8.3 As candidaturas serão formalizadas, mediante requerimento, sendo entregues pessoalmente no serviço de atendimento e informação aos munícipes, que funciona no rés-do-chão do edificio sede do Município de Moura, nos dias úteis das 9 horas às 16:30 horas, ou remetidas pelo correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura.
- 8.4 O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
- 8.4.1 Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias e/ou profissionais.
- 8.4.2 Curriculum profissional detalhado do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e/ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas, indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissional.
- 8.4.3 Declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, da qual, conste o vínculo à função pública, a carreira/categoria que possui, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício na função, a avaliação do desempenho do último ano, a posição remuneratória detida aquando da apresentação da candidatura e a descrição das funções atualmente exercidas.
- 31 de agosto de 2016. O Presidente da Câmara Municipal, Santiago Augusto Ferreira Macias.

309844671

Aviso n.º 11489/2016

Para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação por limite de idade, o trabalhador deste Município, José Pedro Rosado Santana, Assistente Operacional (Vias Municipais), Posição e Nível 2, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2016.

5 de setembro de 2016. — A Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, Maria de Jesus Mendes. 309846583

Aviso n.º 11490/2016

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da homologação da lista de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para provimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico (Armazém), aberto por aviso publicado no Diário da República, n.º 50, 2.ª série do dia 11/03/2016, e após negociação da posição remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com artigo n.º 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, foi celebrado contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, com o candidato, José Manuel Floreano Manito, para a carreira e categoria acima referida, 1.ª posição, nível 5, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2016.

Mais se torna público que, o período experimental de função teve início no dia 01 de setembro de 2016, tem a duração de 180 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0.60 \text{ x ER}) + (0.30 \text{ x R}) + (0.10 \text{ x AF})$$

sendo que:

CF = Classificação Final;

ER = Elementos Recolhidos pelo júri;

R = Relatório:

AF = Ações de Formação frequentadas.

5 de setembro de 2016. — A Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, Maria de Jesus Mendes. 309846437

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Declaração de retificação n.º 925/2016

Retificação do Aviso n.º 10790/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 166, de 9 de agosto de 2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 10790/2016, publicado na 2.ª série, do Diário da República, n.º 166, de 9 de agosto, retifica-se, no ponto 13, o seguinte:

Onde se lê:

«-Sugestões Bibliográficas:

Ref.^a A — Decreto-Lei n.º 26/2013 de 11 de abril — Anexo II (Regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional).

Ref. a B — Regulamento Resíduos Urbanos do Município de Oeiras; — Lei n.º 26/2014; — Regulamento Geral do Ruído (Decreto--Lei n.º 278/2007 de 1 de a gosto); — Missão da Divisão de Higiene Urbana; — Competências da Unidade de Higiene Urbana; — Fluxos de Resíduos Urbanos (Município de Oeiras); — Fluxos de Resíduos Especiais (Município de Oeiras); — Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil; — Política Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança do Município de Oeiras.»

«—Sugestões Bibliográficas:

Tema 3:

Ref.^a A — Regulamento das atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e definição dos procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos (Lei n.º 26/2013, de 11 de abril).

Ref.ª B — Missão da Divisão de Higiene Urbana; — Competências da Unidade de Higiene Urbana (Despacho n.º 5021/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 08 de abril);—Regulamento Resíduos Urbanos do Município de Oeiras; - Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto);—Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil; — Política Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança do Município de Oeiras; — Fluxos de Resíduos Urbanos Município de Oeiras) e Fluxos de Resíduos Especiais no Município de Oeiras(http://www.cm-oeiras.pt/amunicipal/Ambiente/Paginas/OeirasRespira.aspx); — Regulamento das atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e definição dos procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos (Lei n.º 26/2013, de 11 de abril).»

9 de setembro de 2016. — Pelo Presidente, a Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, Maria Emília Xavier. 309854715

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 11491/2016

Abertura de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

- Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no seguimento das deliberações do executivo municipal de 29/06/2016 e meu despacho de 13/07/2016, torna-se público que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município na Carreira e Categoria de Técnico Superior, para desempenhar as seguintes funções no Gabinete de Apoio ao Presidente — Organizar as agendas e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente cometidas pelo Presidente; Disponibilizar-se para receber as reclamações e sugestões dos munícipes, sempre que para tal for contactado; Promover os contactos com os serviços da Câmara, com a Assembleia Municipal e com os órgãos e serviços das Freguesias; Registar e promover a divulgação dos despachos, ordens de serviço

e outras decisões do presidente da Câmara; Assegurar o apoio administrativo necessário ao desempenho da atividade do Presidente da Câmara.

- O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 3 Posicionamento remuneratório determinado nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que se mantém em vigor por força do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, sendo a posição remuneratória de referência, a 2.ª posição remuneratória, 15 nível remuneratório, correspondente a 1201,48€.
 - 4 O local de trabalho será no Município de Ourique.
 - 5 Requisitos de admissão:
- 5.1 Os requisitos gerais de admissão serão os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

Ter 18 anos de idade completos;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

- 5.2 Requisitos especiais: Poderão candidatar-se todos os indivíduos com relação jurídica de emprego público, detentores de Licenciatura na área de Ciências Sociais — Ciência Politica e Administrativa.
- 6 Âmbito de recrutamento: Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
- 7 Ñão podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 8 Formalização das Candidaturas:
 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica (www.cm-ourique.pt), podendo ser entregues pessoalmente nos Recursos Humanos, ou remetido por correio registado com aviso de receção dirigido ao Presidente da Câmara, Av. 25 de abril, n.º 26, 7670-250 Ourique, com indicação do Procedimento Concursal a que se candidata, com indicação da carreira, categoria e atividade caraterizadora do posto de trabalho a ocupar, devendo conter, obrigatoriamente a indicação completa do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista; O candidato deverá, ainda, declarar serem verdadeiros os fatos constantes na candidatura. Não serão aceites candidaturas ou documentos enviados através de correio eletrónico.
- 8.2 Devem os candidatos apresentar juntamente com as candidaturas os seguintes documentos:
- 8.2.1 Fotocópia do Bilhete de Identidade, do Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão;
- 8.2.2 Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- 8.2.3 Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado de fotocópias dos documentos comprovativos dos factos nele referido.
- 8.2.4 Declaração autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na carreira/categoria em que se encontra inserido, a menção de desempenho obtida nos últimos três anos, descrição das atividades/funções que atualmente executa, a posição remuneratória e o nível remuneratório que detém.
- 9 É motivo de exclusão, a não apresentação dos documentos referidos nos pontos 8.2.2, 8.2.3 e 8.2.4..
- 10 Os candidatos que se encontrem vinculados com contrato de trabalho em funções públicas no Município de Ourique, ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos fatos constantes do currículo, desde que refiram no formulário de candidatura que os
- mesmos se encontram no respetivo processo individual.

 11 Os métodos de seleção serão os estipulados no n.º 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, como a seguir se indica:
- 11.1 Prova Escrita de Conhecimento (PEC) aplicável aos can-

Detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, exceto aqueles que sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem a exercerem a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação foi aberto o procedimento:

Que, encontrando-se em situação de requalificação e sendo titulares de carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento não tenham, por último, exercido a atividade caracterizadora do posto de trabalho;

11.2 — Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que, sejam titulares da carreira/categoria para o qual foi aberto o procedimento e se encontrem a cumprir ou a executar a atividade que caracteriza o respetivo posto de trabalho;

Encontrando-se em situação de requalificação e sendo titulares de carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento se tenham, por último, encontrado a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho.

11.3 — Se os candidatos que reúnem as condições referidas no ponto 11.2, afastarem por escrito a aplicação dos respetivos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ser-lhe-ão aplicados os métodos de seleção previstos no ponto 11.1.

11.4 — Prova escrita de conhecimentos, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função a desempenhar, terá a duração de 2 horas.

11.4.1 — Legislação que pode ser consultada, desde que não seja anotada, versa sobre as seguintes matérias:

Constituição da República Portuguesa;

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — LGTFP; Lei n.º 67/1998, de 26 de outubro — Lei de proteção de dados pessoais; Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto — Lei de acesso aos documentos administrativos.

11.4.2 — Bibliografia não passível de consulta:

Teoria das Relações Internacionais de Adriano Moreira;

Ciência Politica de Adriano Moreira;

Teoria Geral do Estado e do Direito de José Fontes;

Gestão de Recursos Humanos — Métodos e Práticas de Maria José Sousa, Teresa Duarte, Pedro G. Sanches e Jorge Gomes.

- 11.5 Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a qualificação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida no último ano. Os parâmetros serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores.
- 12 A classificação final (CF) será a obtida no método de seleção a utilizar, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores.
- 13 Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 14 Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, pelo que, serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção.
- 15 A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.
- 16 As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de avaliação final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

 17 — De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas no n.º 3 do artigo 30.º, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 18 Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 19 A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, é afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página eletrónica (www.cm-ourique.pt), nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 20 A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no edifício dos Paços do Município e publicitada na página eletrónica do Município. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no

n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — O Júri do procedimento concursal será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Maria Luísa da Silva Lança — Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Maria de Lourdes Guerreiro Lourenço da Silva Barbio, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e José Carlos Marques Vairinhos, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Francisco Manuel Neto de Álmeida, Técnico Superior e Patricia Coelho Costa, Técnica Superior.

22 — Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado:

Na bolsa de emprego publico (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

Na página eletrônica do Município (www.cm-ourique.pt), por extrato, a partir da data da publicação no *Diário da República;* Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da Publicação no *Diário da República*.

- 23 De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 24 Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra mencionado.
- 25 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 26 De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação", previsto no artigo 24.º, da Lei n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. Não existência de EGRA nem de pessoal em requalificação no município.
- 27 Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não foi efetuada a consulta à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) uma vez que, não foi ainda publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, pelo que temporariamente está dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, conforme FAQ da DGAEP.

06 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Marcelo David Coelho Guerreiro*.

309855971

MUNICÍPIO DE REDONDO

Aviso n.º 11492/2016

Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, Técnico Superior, área de Administração Publica, Referência H

- 1 Nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 1, e 30.º, n.º 3, alínea *d*), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal, contratação por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, Técnico Superior, área de Administração Publica, conforme Aviso n.º 429/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2015, conjugado com a Declaração de Retificação, publicada no *Diário da República*, 2.ª serie, n.º 20 de 29 de janeiro de 2015, para a realização da prova escrita de conhecimentos (PEC), primeiro método de seleção.
- 2 A prova escrita de conhecimentos realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2016, pelas 14:30 horas, na sala de formação do Centro Cultural de Redondo, sito em Largo Duques de Bragança, Redondo.
- 3 A prova de escrita de conhecimentos, PEC, visa analisar os conhecimentos académicos e ou profissionais, bem como domínio que os

candidatos detêm da legislação aplicável à atuação do técnico superior de Administração Publica incidindo sobre os documentos definidos no ponto 16.6 do Aviso de abertura do procedimento. A prova terá a duração de 90 minutos, com 15 minutos de tolerância e os candidatos poderão consulta os documentos que entendam.

4 — A chamada nominal dos candidatos ocorrerá quinze minutos antes da hora marcada para o início da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma. Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

8 de julho de 2016. — O Presidente do Júri, *José Bernardo Laran-jinho Nunes*.

309854707

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 11493/2016

Para os devidos efeitos faz-se público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do previsto no artigo 92.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei a mobilidade interna na categoria da trabalhadora Felisbela Maria da Silva Morais, com a categoria de Técnico Superior, para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo período de 12 meses, com efeitos a 16 de maio de 2016 — Despacho n.º 9/RH/2016, de 28 de abril de 2016.

9 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*

309855744

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 11494/2016

- 1 Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do trabalho em funções Públicas, aprovada pelo artigo 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se publico que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 7 de junho de 2016 e da Assembleia Municipal de 29 de junho do corrente ano, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego publico no regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, para preenchimento do seguinte posto de trabalho previsto e não ocupados no mapa de pessoal deste Município:
 - 1 Assistente Operacional Nadador Salvador
- 2 Legislação aplicável Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril e Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e Lei n.º 7-A/2016 de 30 março.
- 3 Tendo em atenção que a consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de reservas de recrutamento (ECCRC) prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, está temporariamente dispensada uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e até à sua publicitação fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro de acordo com o despacho do Secretario de Estado da Administração Local datado de 17 de julho de 2014, "as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA), prevista naquela portaria".
 - 4 Local de Trabalho Piscinas Municipais Fernando Cunha.
- 5 Caracterização do posto de trabalho Os titulares destes postos de trabalho irão desempenhar as seguintes funções: Para além das funções de Assistente Operacional, constantes na Lei n.º 35/2014, de 22 de junho, de grau 1 de complexidade; zela pela segurança dos utilizadores das piscinas e restantes equipamentos, encaminha os utilizadores e transmite-lhes as regras de utilização e segurança, administra primeiros socorros quando necessário, auxilia na manutenção e conservação dos espaços adjacentes aos tanques.
- auxilia na manutenção e conservação dos espaços adjacentes aos tanques. 6 Posicionamento remuneratório Tendo em conta a alínea f) do artigo 2.º da Portaria 83-A/2009 de 22 janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de abril o procedimento concursal tem como

posicionamento remuneratório de referência: 1.ª posição e o 1.º nível remuneratório (530,00€) da carreira de assistente operacional. Os respetivos posicionamentos remuneratórios terão presente o preceituado no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014 de 22 de junho, conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 17.º da Lei

n.º 35/2014 de 20 de junho; 8 — Requisitos de Vinculo — 1.ª Fase: Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações;

8.1 — Trabalhadores do Município de Torres Novas, integrados na mesma carreira, Assistente Operacional, a cumprirem ou a executar atribuição, competência ou atividade, diferentes da que corresponde ao

presente procedimento; 8.2 — Trabalhadores de outro órgão ou serviço, integrados na mesma carreira, Assistente Operacional, a cumprirem ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

 Trabalhadores do Município de Torres Novas, ou de qualquer outro órgão ou serviço, integrados em outras carreiras.

9 — Requisitos de Vinculo — 2.ª fase: em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos da alínea anterior, pode, em fase subsequente, proceder-se ao recrutamento a partir de trabalhadores do Município de Torres Novas, ou de qualquer órgão ou serviço, que se encontrem em qualquer das seguintes situações;

9.1 — Com relação jurídica de emprego público a exercer cargos em comissão de serviço:

9.2 — Com relação jurídica de emprego publico por tempo determinado ou determinável;

9.3 — Ou sem relação Jurídica de emprego puonco, 10 — Nível Habilitacional exigido — Escolaridade Obrigatória segundo a idade e curso de Nadador Salvador. Não há possibilidade de substituir o nível habilitacional por formação ou experiencia profissional.

11 — Formalização e Prazo das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante impresso próprio fornecido aos candidatos (www.cm-torresnovas.pt), podendo ser entregues pessoalmente, remetidos pelo correio, com aviso de receção ate ao termo do prazo estabelecido, para Recursos Humanos desta Câmara Municipal, Rua General António César Vasconcelos Correia, 2350-421 Torres Novas

12 — Métodos de seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 36, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Prova de Conhecimentos — (PC) Avaliação Psicológica — (AP) Entrevista Profissional de Seleção — (EPS)

12.1 — Prova de Conhecimentos — A Prova individual de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas aos candidatos necessários ao exercício da função a concurso. Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9.5 valores na prova de conhecimentos consideram-se excluídos do procedimento, não lhe sendo aplicado o método seguinte. Será uma prova prática, individual, com a duração de 60 minutos, e versará sobre o conteúdo funcional da respetiva categoria a concurso, nomeadamente: Abordagem a vitima de trauma; Algoritmo de salvamento aquático; Nadar 100 metros livres em um minuto e cinquenta segundos; Recolha de 4 objetos submersos, de uma só vez, sem limite de tempo e sem a utilização de equipamento adicional (ex. óculos de natação), a uma profundidade de dois metros e afastados entre si-

12.2 — A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar tendo referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método

de seleção é a que costa no n.º 3 do artigo 18 da Portaria.

12.3 — Entrevista profissional de seleção — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais e evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A valoração deste método de seleção é a que costa no n.º 6 do artigo 18 da Portaria.

12.4 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e calculada através da aplicação da seguinte fórmula:

OF = 60 % PC + 25 % AP + 15 % EPS

Em que:

OF - Ordenação Final PC — Prova de Conhecimentos

AP — Avaliação Psicológica EPS — Entrevista Profissional de Seleção Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

13 — Os candidatos com vínculo de emprego publico que cumulativamente sejam titulares da categoria a concurso e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividade caracterizadora do posto de trabalho correspondente a este procedimento, ou (se se encontrarem em mobilidade especial) tenham sido detentores da categoria bem como das funções acima descritas serão sujeitos aos seguintes métodos de seleção, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura (caso em que lhes serão aplicado os métodos descritos no ponto 12);

Avaliação Curricular (AC) Entrevista de avaliação de competências — (EAC) Entrevista profissional de seleção — (EPS)

Valoração final: Resulta da seguinte expressão:

OF= 60 % AC + 25 % EAC + 15 % EPS

Em que:

OF — Ordenação Final

AC — Avaliação Curricular

EAC — Entrevista de Avaliação de competências

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

13.1 — Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

13.2 — A entrevista de avaliação de competências visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

13.3 — Entrevista profissional de seleção — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais e evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14 — As atas do júri, onde consta os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que o solicitarem por escrito.

15 — O Júri dos concursos será constituído por:

Presidente — Margarida Teodora da Silva Gonçalves Trindade, Chefe Divisão de Educação e Cultura;

Vogais Efetivos - André da Silva Sousa, Técnico Superior e Alexandra de Castro Pires Cardoso de Menezes, Técnica Superior:

Vogais Suplentes: Luísa Maria Vieira Grais Martins, Dirigente Intermédia de 3.º grau (Educação e Desporto) e Rui Miguel Cabeleira Neves, Técnico Superior.

15.1 — O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Nos termos do artigo 28 da Portaria, a candidatura deverá ser acompanhada do currículo profissional do candidato, bem como, de fotocópia do certificado de habilitações literárias e cartão de cidadão, fotocópia da carta de condução e ainda se for o caso, da declaração de vínculo de emprego público, os quais, caso não sejam entregues, determinarão a exclusão do candidato. Deverão ser igualmente anexados os documentos comprovativos das habilitações profissionais (formação e experiência profissional), salvo se se tratar de trabalhadores ao serviço do município de Torres Novas, que expressamente refiram no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Não são aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico. 18 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30 da Portaria supra mencionada.

- A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no site do município (www.cm-torresnovas.pt) bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou oficio registado, em data

oportuna após aplicação dos métodos de seleção.
20 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3 do Decreto--Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de candidatura, sob, compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9 da Constituição, a Administração Publica enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

309857964

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

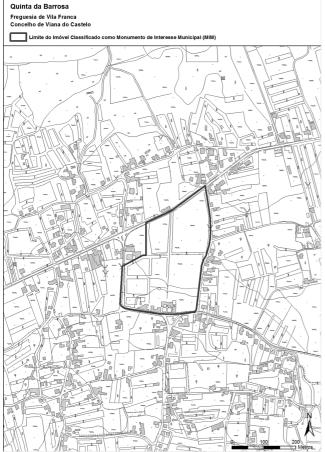
Aviso n.º 11495/2016

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, reunida em doze de dezembro de dois mil e treze, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, classificar a Quinta da Barrosa, sita no Largo do Souto da Barrosa, freguesia de Vila Franca, como Monumento de Interesse Municipal (MIM).

Este imóvel fica apenas abrangido pelos instrumentos de gestão territorial do Concelho, designadamente pelo Plano Diretor Municipal e respetivo regulamento, que contêm disposições que asseguram a proteção necessária ao bem classificado, não se justificando, deste modo, a criação de uma zona especial de proteção, em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

A localização do bem imóvel consta da planta anexa a este aviso.

14 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.



209863755

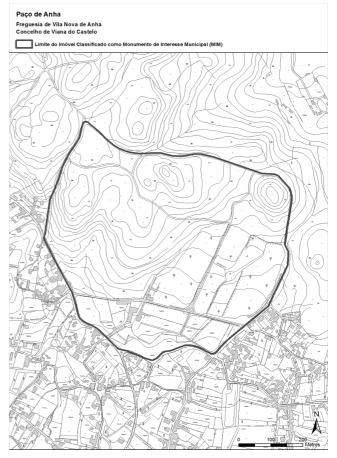
Aviso n.º 11496/2016

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, reunida em doze de dezembro de dois mil e treze, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, classificar o Paço de Anha, sito na Av. da Estrada Real, freguesia de Vila Nova de Anha, como Monumento de Interesse Municipal (MIM).

Este imóvel fica apenas abrangido pelos instrumentos de gestão territorial do Concelho, designadamente pelo Plano Diretor Municipal e respetivo regulamento, que contêm disposições que asseguram a proteção necessária ao bem classificado, não se justificando, deste modo, a criação de uma zona especial de proteção, em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

A localização do bem imóvel consta da planta anexa a este aviso.

14 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.



209863714

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 11497/2016

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Vereador dos Recursos Humanos com competência delegada de 04/07/2016, foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Assistente Operacional Isabel Maria Dias Nogueira da Fonseca.

2016/09/07. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Eng.º Adriano António Pinto de Sousa.

309849653

MUNICÍPIO DE VIZELA

Aviso n.º 11498/2016

Para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a técnica superior desta autarquia — Paula

Alexandra Soares Bessa Esteves, se encontra em Comissão de Serviço, na Câmara Municipal de Felgueiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

Mais se torna público, para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do diploma acima mencionado, que a especialista de informática desta autarquia — Alzira Maria Miranda Martins, consolidou, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 99.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na Câmara Municipal de V. N. de Famalicão, com efeitos a 1 de junho de 2016, em consequência da sua mobilidade.

05-09-2016. — O Vereador de RH, *André Filipe Oliveira de Castro*, Dr. 309851475

FREGUESIA DE ALVALADE

Aviso n.º 11499/2016

Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade, aberto pelo Aviso n.º 12582/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 28 de outubro de 2016 e Declaração de Retificação n.º 997/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 10 de novembro de 2016, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores a seguir indicados:

Nome	PR	NR	Efeitos
Ana Teresa Cordeiro Farinha Lopes Martins Ana Rita Leiria Pinto Sousa Lobo Ribeiro	2.ª	15	01-07-2016
Sardinha	2. ^a	15	11-07-2016
	2. ^a	15	16-08-2016
Pedro Miguel de Brito Teixeira Rute Alexandra Rodrigues Moura de Oliveira	2. ^a	15	01-09-2016
	2. ^a	15	05-09-2016

06 de setembro de 2016. — O Presidente da Freguesia, *André Moz Caldas*.

309848381

Aviso n.º 11500/2016

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade, aberto pelo Aviso n.º 12582/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 28 de outubro de 2016 e Declaração de Retificação n.º 997/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 10 de novembro de 2016, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores a seguir indicados:

Nome	PR	NR	Efeitos
Renato Manuel Ribeiro Prazeres Henriques Pedro Jerónimo Seixas Nunes	1. ^a	5 5 5 5 5	18-07-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-08-2016 03-08-2016 01-09-2016

6 de setembro de 2016. — O Presidente da Freguesia, *André Moz Caldas*.

309848292

Aviso n.º 11501/2016

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática Adjunto da carreira não revista de Técnico de Informática, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade, aberto pelo Aviso n.º 12582/2015, publicado polário da República, 2.ª série, n.º 211, de 28 de outubro de 2016 e Declaração de Retificação n.º 997/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 10 de novembro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador a seguir indicado:

Nome	Índice	Efeitos
Daniel Afonso Piedade Pereira	187	01-08-2016

6 de setembro de 2016. — O Presidente da Freguesia, André Moz Caldas.

309848349

Aviso n.º 11502/2016

Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade, aberto pelo Aviso n.º 12582/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 28 de outubro de 2016 e Declaração de Retificação n.º 997/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 10 de novembro de 2016, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores a seguir indicados:

Nome	PR	NR	Efeitos
Andreia Cristina Soares Antela Alves Jorge Manuel Gomes Fernandes Maria Teresa de Jesus Alves Águas Vasyl Kochervey Paula Cristina Vardasca de Freitas José Manuel Carolino Ferreira Maria Fátima Neves Dias Lalanda Rui Jorge César Cruz Susana Gonçalves Pacheco Ana Paula da Graça Francisco Cátia Filipa Van Dunem Rolo Helena Sofia Varanda Pereira Vieiras José Manuel Anunciação Dias	1.a	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	01-07-2016 01-07-2016 01-07-2016 01-07-2016 11-07-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-09-2016 01-09-2016 01-09-2016 01-09-2016 01-09-2016

6 de setembro de 2016. — O Presidente da Freguesia, André Moz Caldas.

309848324

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANEDO, VALE E VILA MAIOR

Aviso n.º 11503/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação desta União de Freguesias, de 09 de dezembro de 2015 ao abrigo do disposto no n.º 1 e na 1.ª parte da alínea *b*) do n.º 2, do artigo 92.º, do n.º 1, da alínea *b*) do n.º 3 e do n.º 4, do artigo 93.º e do artigo 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, havendo conveniência para o interesse público e acordo da trabalhadora, foi determinado a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, da trabalhadora do mapa de pessoal desta Autarquia, Jacinta Reis da Costa, da carreira de Assistente Técnica para a carreira e Categoria de Técnica Superior, posição

remuneratória 11 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos no dia 01 de janeiro de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Presidente da União de Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, Paulo Fernando Marques de Oliveira. 309859495

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA

Aviso n.º 11504/2016

Nos termos dos artigos 214.º n.º 2 e 222.º n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notifica--se o trabalhador arguido António Paiva, com a categoria profissional de Assistente Operacional, com último domicilio conhecido na Rua do Moinho n.º 24 — 2.º Dto, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 1/2016, que lhe foi mandado instaurar por deliberação de 4 de maio de 2016, foi deliberado por esta Junta de Freguesia no dia 1 de setembro de 2016, aplicar--lhe a sanção disciplinar de despedimento, nos termos do disposto nos artigos 181.º n.º 5, 187.º, 297.º n.º 3 alínea g) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. A sanção disciplinar produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos do artigo 223.º da LGTFP.

2 de setembro de 2016. — A Presidente, Teresa Paula de Sousa Coelho. 309844452

FREGUESIA DE FANHÕES

Aviso n.º 11505/2016

Para os devidos efeitos, se faz público que, em resultado da deliberação do órgão executivo tomada em reunião extraordinária de 18 de agosto de 2016, em que aprovou a ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional, por reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 08 de fevereiro de 2016 e da deliberação do órgão deliberativo tomada em reunião ordinária datada de 02 de setembro de 2016, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado, a partir de 15 de setembro de 2016 com o trabalhador: David Béu Rodrigues, na categoria/carreira de assistente operacional — obras, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 1 da tabela remuneratória única.

O júri de acompanhamento do período experimental, referente aos trabalhadores Fausto Rosa Serra e David Béu Rodrigues, com início em 01 de setembro de 2016 e 15 de setembro de 2016, respetivamente, e duração de 90 dias, tem a seguinte composição, Presidente: Maria Emília Duarte — assistente técnica- Vogais efetivos: Manuel Fernandes Antunes e Henrique Conceição José — assistentes operacionais. Vogais Suplentes: Sofia Maria Araújo Nunes — Técnica superior e Maria José Ferreira — Assistente operacional.

15 de setembro de 2016. — O Presidente da Junta, António Dias

309861665

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

Aviso n.º 11506/2016

Lista de classificações da Avaliação Curricular

- 1 Em conformidade com o disposto do artigo 30.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que se encontram afixadas em local visível e público, na sede da Freguesia de Pinhal Novo (Avenida da Liberdade, 44, 2955-114 Pinhal Novo) e disponíveis para consulta na sua página eletrónica (http://www.juntapinhalnovo.pt), as listas com as classificações da Avaliação Curricular no âmbito do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 6167/2016, no Diário da República, 2.ª série — n.º 93 -_ 13 de maio.
- 2 Informam-se ainda os candidatos excluídos do direito que lhes assiste em participar na audiência dos interessados, de acordo com o disposto nos artigos 30.º e 31.º do anexo da Portaria supramencionada e no Código do Procedimento Administrativo. Os interessados devem fazê-lo por escrito, através de formulário disponível nos locais em cima mencionados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso
- 09 de setembro de 2016. O Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Lagarto.

309856887

FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Aviso n.º 11507/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, na sequência de deliberações da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, tomadas em reunião daqueles órgãos realizadas, respetivamente, no dia 2 de junho e 17 de junho de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um Assistente Operacional (Coveiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

- 1 Considerando que as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA), prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conforme Despacho n.º 2556/2014 — SEAP, declara-se, para os efeitos previstos na LTFP, que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), nem reservas de recrutamento constituídas na Freguesia de Rio de Moinhos.
- 2 Identificação da entidade que realiza o procedimento: Freguesia de Rio de Moinhos, pessoa coletiva n.º 501092498, com sede em Rua Combatentes do Ultramar, n.º 53, em Rio de Moinhos — Borba, email: jfrmoinhos@gmail.com.
- 3 Local onde as funções vão ser exercidas: área geográfica da Freguesia de Rio de Moinhos.
- 4 Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas e instruções gerais dos dirigentes e chefias, nomeadamente inumações e exumações, limpeza e arranjo do cemitério e espaço público envolvente. Executando para além destas, outras tarefas indispensáveis ao bom funcionamento do local. Comportando esforço físico.
 - 5 Posicionamento remuneratório:
- 5.1 De acordo com o n.º 1 do artigo 38.º da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites e condicionalismos decorrentes do mesmo preceito e do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
- 5.2 Em cumprimento do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP e do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, os candidatos informam prévia e obrigatoriamente o empregador público do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem;
- 5.3 A posição remuneratória de referência é a 1.ª posição remune-
- ratória/nível 1, da carreira geral de assistente operacional €530,00. 6 Requisitos de Admissão Só serão admitidos ao procedimento concursal os candidatos que tenham:
- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 7 Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
- 8 Nível Habilitacional Mínimo Exigido titularidade da escolaridade obrigatória.
- 9 Não podem ser admitidos ao procedimento concursal candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia de Rio de Moinhos idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
 - 10 Forma e prazo de apresentação da candidatura:
- 10.1 A candidatura deve ser formalizada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na Junta de Freguesia de Rio de Moinhos ou a solicitar através do email mencionado no ponto 2;
- 10.2 Apenas serão consideradas as candidaturas recebidas pela Freguesia até ao 10.º dia útil a contar da data da publicitação deste anúncio;
- 10.3 Na apresentação da candidatura ou de documentos através de correio registado com aviso de receção atende-se à data do respetivo registo.
 - 11 Local de apresentação da candidatura:
- 11.1 A candidatura deverá ser entregue pessoalmente na Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, das 09:00h às 12,30h e das 14,00h às 17h:30h,

nos dias úteis, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, para Rua Combatentes do Ultramar, n.º 53, 7150-363 Rio de Moinhos BRB.

11.2 — Não será admitida a formalização de candidaturas via correio

- eletrónico.
- 12 Métodos de Seleção: 12.1 Considerando a faculdade prevista no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, no presente recrutamento será utilizado apenas um dos seguintes métodos de seleção obrigatório:
 - a) Prova de conhecimentos;

- b) Avaliação curricular a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem aos candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade;
- 12.2 A avaliação curricular poderá ser afastada pelos candidatos referidos na alínea b) do ponto anterior, mediante declaração escrita no formulário de candidatura, aplicando-se-lhes, nesse caso, o método previsto para os restantes candidatos;
- 12.3 A prova de conhecimentos visará avaliar, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, de modo a avaliar a capacidade de aplicação dos conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade desenvolvida no posto de trabalho a ocupar; 12.4 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candi-

datos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de

funções exercidas e avaliação de desempenho obtida;

- 12.5 Na avaliação curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida resultará da média aritmética simples das classificações atribuídas aos seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:
- a) Habilitação académica, ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;
- b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- d) A avaliação do desempenho relativa ao último período de três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;
- 12.6 Os métodos de seleção são eliminatórios, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior
- 12.7 - Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos sempre que solicitadas.
 - 13 Tipo, forma e duração da prova de conhecimentos:
- 13.1 A prova de conhecimentos será prática, de realização individual e consistindo na simulação de uma tarefa inerente à atividade desenvolvida no posto de trabalho a ocupar;
- 13.2 A prova de conhecimentos terá a seguinte duração de 1 hora. 14 — Composição e identificação do júri o júri do procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro — Técnica Superior Consultora Jurídica do Município de Borba; 1.º Vogal Efetivo: Maria do Céu da Silva Rebelo Nobre Franco, Técnica Superior Engenharia Biofi-

- sica, do Município de Borba, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Domingas da Conceição Serol Cristo Mirinha, Assistente Técnica da Freguesia de Rio de Moinhos; 1.º Vogal Suplente: Maria Manuela Bento Godinho, Coordenadora Técnica, do Município de Borba; 2.º Vogal Suplente: Luís Miguel Moura Santana, Presidente da Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos
- 15 Documentos exigidos para efeitos da admissão ou avaliação dos candidatos:
- 15.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae atualizado e datado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Comprovativos da formação profissional;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que tem, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos, a posição remuneratória que detém e a atividade que executa;
- 15.2 Aos candidatos que exerçam funções na Freguesia de Rio de Moinhos não é exigida a apresentação dos documentos indicados no ponto 15.1, sendo os mesmos solicitados pelo júri aos respetivos serviços e àquele entregues oficiosamente;
 15.3 — Aos candidatos referidos no ponto anterior não é também
- exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que tais documentos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e os candidatos expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados naquele processo;

16 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada nas instalações da Freguesia, sitas na morada referida no ponto 2.

17 — Quotas de Emprego:

Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Freguesia de Rio de Moinhos, enquanto entidade empregadora pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 31 de agosto de 2016. O Presidente da Junta, Quintino Manuel Primo Cordeiro.

309853216

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES **COLETIVOS DO BARREIRO**

Aviso n.º 11508/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se publico que, por deliberação n.º 66 de 09 de agosto de 2016 foi autorizada a mobilidade interna para o Instituto do Turismo, I. P. do Assistente Operacional Hélder Augusto de Almeida Palma com efeito a 01 de setembro de 2016, pelo período de um ano.

05 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho.

309846364



COFAC — COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 11316/2016

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do Diário da República.

Considerando que, pelo Despacho n.º 13680/2006 (2.ª série), de 29 de junho, foi registada a adequação do mestrado em Psicologia da Sexualidade e que nos termos do seu n.º 6 se promoveu a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos através do Despacho n.º 12341/2009, de 22 de maio, alterado pelo Despacho n.º 15017/2009 (2.ª série), de 2 de julho, o qual inclui alteração da denominação para Transdisciplinar de Sexologia, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1744/2010 (2.ª série), de 27 de agosto, em funcionamento na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Remetida a alteração, a 27 de junho de 2016, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 123/2012/AL01 de 18 de agosto de 2016;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias:

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere o plano de estudos do 2.º ciclo em Transdisciplinar de Sexologia, conforme anexo ao presente despacho.

13 de setembro de 2016. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
 - 2 Unidade orgânica: Escola de Psicologia e Ciências da Vida.
 - 3 Grau ou diploma: Mestre.
 - 4 Ciclo de estudos: Transdisciplinar de Sexologia.
 - 5 Área científica predominante: Psicologia.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de especialização em Psicologia da Sexualidade;

Área de especialização em Medicina Sexual;

Área de especialização em Sexualidade Humana.

9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Psicologia da Sexualidade

QUADRO N.º 1

Áreas científicas		Créditos			
		Obrigatórios	Opcionais		
Psicologia	PSIC SOC CVID	80 10 20	10		
Subtotal		110	10		
Total		12	20		

Área de especialização em Medicina Sexual

QUADRO N.º 2

Áreas científicas		Créditos			
		Obrigatórios	Opcionais		
Ciências da Vida. Psicologia. Ciências Sociais e do Comportamento	CVID PSIC SOC	80 20 10	10		
Subtotal		110	10		
Total		120			

Área de especialização em Sexualidade Humana

QUADRO N.º 3

Áreas científicas		Créditos			
		Obrigatórios	Opcionais		
Psicologia	PSIC SOC CVID	20 70 20	10		
Subtotal		110	10		
Total		120			

10 — Observações: 11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Ciclo de estudos em Transdisciplinar de Sexologia

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 4

			Hor	as de tra	abalho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	Total	Contacto (5)			Créditos (6)	Observações		
	(2)	(2)	(2)	(3)	(4)	TP	Е	ОТ	(0)	(7)
História e Estudo da Sexualidade Humana	SOC	Semestral	140	30		9	5			
Modelos Biomédicos e Evolutivos da Saúde Sexual e Reprodutiva	CVID	Semestral	140	30		9	5			
Psicologia e Fisiologia da Resposta Sexual Humana	CVID	Semestral	140	30		9	5			
Psicologia da Família	PSIC	Semestral	140	30		9	5			
Desenvolvimento Psicossexual e Educação Sexual	SOC	Semestral	140	30		9	5			
Opção 1	PSIC	Semestral	140				5	(a)		
Diagnóstico, Avaliação e Tratamento das Disfunções Sexuais	CVID	Semestral	140	30		9	5			
Sexologia Forense	PSIC	Semestral	140	30		9	5			
Identidades Sexuais	PSIC	Semestral	140	30		9	5			
Sexualidade e Doença	CVID	Semestral	140	30		9	5			
Métodos De Investigação em Sexologia	PSIC	Semestral	140	30		9	5			
Opção 2	PSIC	Semestral	140				5	(a)		

⁽a) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro n.º 8.

Área de especialização em Psicologia da Sexualidade

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho					
				Contato (5)			Créditos	Observações
			Total (4)	TP	Е	ОТ	(6)	(7)
Estágio em Psicologia da Sexualidade	PSIC PSIC	Anual Semestral	1176 504		333	143	42 18	

Área de especialização em Medicina Sexual

2.º Ano

QUADRO N.º 6

			Horas de trabalho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T. 4.1	Contacto (5)			Créditos (6)	Observações (7)
		(3)	Total (4)	TP	Е	ОТ	(0)	
Seminário de Investigação em Medicina Sexual, com Dissertação	CVID	Anual	1680			476	60	

Área de especialização em Sexualidade Humana

2.º Ano

QUADRO N.º 7

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho					
			Total (4)	Contacto (5)			Créditos (6)	Observações
				TP	Е	ОТ	(0)	(7)
Seminário de Investigação em Sexualidade Humana, com Dissertação.	SOC	Anual	1680			476	60	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 8

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho					
				Total (4)	Contacto (5)			Créditos (6)	Observações
					TP	Е	ОТ	(6)	(/)
Opções 1 e 2	Exame e Consulta Psicológica da Criança e do Adolescente.	PSIC	Semestral	140	52,5			5	
	Exame e Consulta Psicológica do Adulto	PSIC PSIC	Semestral	140 140	52,5 52,5			5	
	Psicoterapias Comportamentais e Cognitivas	PSIC	Semestral	140	52,5			5	
	Outras oferecidas pelo Conselho Científico do Curso.	PSIC	Semestral	140	30			5	

209861227

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Édito n.º 296/2016

Para cumprimento do artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de junho, correm éditos de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º a receber os subsídios a seguir discriminados, a apresentarem no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos:

149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 16.874 — José Carvalho Folgado, nascido em 13/11/1915 e falecido em 25/05/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 18.483 — Artur Teixeira Henriques Pereira Lima, nascido em 08/05/1919 e falecido em 12/01/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 18.899 — Agostinho Rodrigues Lajes, nascido em 21/01/1920 e falecido em 10/05/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 19.026 — Adelino Santos Lemos, nascido em 09/10/1916 e falecido em 11/04/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 19.944 — Orlando Gomes Silva, nascido em 03/02/1921 e falecido em 21/02/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 21.828 — Armando Rodrigues Nogueira, nascido em 08/11/1919 e falecido em 26/05/2016; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 23.738 — António Nunes Ribeiro, nascido em 23/03/1920 e falecido em 04/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 24.006 — José Manuel Ferreira Barbosa, nascido em 07/04/1928 e falecido em 15/06/2016; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 24.469 — António Augusto Silva Correia, nascido em 02/10/1923 e falecido em 30/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 26.389 — Manuel Henriques Silva, nascido em 17/11/1924 e falecido em 31/07/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 26.438 — António Gomes Marques, nascido em 21/05/1928 e falecido em 03/06/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 26.476 — Gabriel Guedes Pinto, nascido em 28/07/1925 e falecido em 05/03/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 26.544 — Rodolfo Lopes Soares, nascido em 23/07/1920 e falecido em 17/04/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 26.680 — Manuel Mendes Ferreira da Costa, nascido em 01/01/1927

e falecido em 31/01/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 26.773 — Manuel Pereira Carvalho, nascido em 24/03/1916 e falecido em 14/04/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 27.342 — Artur Vieira Filipe, nascido em 03/01/1919 e falecido em 25/05/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 27.490 — Fernando Ivens Ferraz Jacome Castro, nascido em 07/09/1925 e falecido em 01/08/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 27.579 — António Pascoal Rocha, nascido em 11/08/1929 e falecido em 22/05/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 28.051 — Heliodoro Augusto Lopes, nascido em 27/02/1921 e falecido em 13/05/2016; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 28.417 — Manuel da Conceição Ribeiro, nascido em 07/03/1926 e falecido em 03/06/2016; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 28.915 — João Pinto Barroso, nascido em 18/04/1930 e falecido em 12/05/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 29.446 — José Alexandre Polido, nascido em 26/02/1928 e falecido em 28/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 29.556 — Carlos Fernando Abelheira Lazaro, nascido em 31/12/1929 e falecido em 12/07/2015; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 29.582 — João Henrique Ribeiro da Costa, nascido em 23/12/1926 e falecido em 08/05/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 29.828 — Maria Celeste Almeida, nascido em 15/11/1925 e falecido em 07/06/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 29.926 — Vasco Eduardo Crispiniano Correa de Lacerda Abrantes Tinoco, nascido em 15/03/1927 e falecido em 22/04/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 30.409 — Américo Pereira Cardoso Torres, nascido em 01/02/1917 e falecido em 04/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 30.449 — Frederico Guilherme, nascido em 07/02/1928 e falecido em 10/05/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 30.640 — António Carlos Gomes, nascido em 08/04/1926 e falecido em 22/09/2015; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 30.805 — Herculano Augusto Amado, nascido em 11/01/1926 e falecido em 25/05/2016; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 31.384 — Manuel Pereira de Sousa, nascido em 25/12/1928 e falecido em 07/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 31.420 — Francisco Costa Monteiro, nascido em 17/06/1924 e falecido em 13/05/2016; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 31.700 — José Borges, nascido em 25/03/1925 e falecido em 04/04/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 32.242 — José Pereira Folgado, nascido em 03/06/1920 e falecido em 03/06/2016; 249,40 Eu-

ros, legado pelo sócio n.º 32.432 — Alcide Jesus Oliveira Sousa Gião, nascido em 17/06/1923 e falecido em 15/05/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 32.453 — Augusto Reis Serra, nascido em 06/01/1934 e falecido em 27/05/2016; 174,58 Euros, legado pelo sócio n.º 32.509 — Óscar de Jesus Pacheco Medina, nascido em 12/06/1926 e falecido em 17/04/2016; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 33.102 — António Joaquim, nascido em 25/10/1927 e falecido em 25/05/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 33.372 — Manuel João Santos, nascido em 03/03/1929 e falecido em 01/08/2016; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 33.407 — Raul Pacheco de Freitas Melo, nascido em 02/06/1922 e falecido em 04/07/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 33.465 — João Faria da Costa, nascido em 10/06/1929 e falecido em 02/05/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 33.923 — Victor Manuel Mota de Mesquita, nascido em 27/10/1932 e falecido em 03/05/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 34.199 — Venceslau Pinto Nunes, nascido em 28/09/1930 e falecido em 07/03/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 34.726 — Gabriela Marques Teles Fortes, nascido em 07/06/1920 e falecido em 23/05/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 35.003 — José Alberto de Almeida Costa, nascido em 17/06/1931 e falecido em 10/07/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 35.158 — Carlos Manuel Certo de Carvalho Proença, nascido em 26/12/1931 e falecido em 27/04/2016; 189,54 Euros, legado pelo sócio n.º 35.375 — Júlia Rosa Pereira Correia, nascido em 14/08/1924 e falecido em 15/08/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 35.392 — Manuel Ribeiro, nascido em 12/07/1931 e falecido em 24/03/2016; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 35.945 — Luís Redondo Sales Moreira, nascido em 11/07/1938 e falecido em 06/05/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 36.193 — Valdemar Rodrigues Ferreira Costa, nascido em 02/02/1935 e falecido em 22/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 36.210 — Augusto Moreira, nascido em 15/04/1933 e falecido em 05/02/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 37.055 — António Manuel Pina Entrudo, nascido em 01/12/1930 e falecido em 20/05/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 37.162 — Armindo Gonçalves Carneiro, nascido em 23/02/1934 e falecido em 20/02/2016; 374,10 Euros, legado pelo sócio n.º 37.252 — Rui Lobato Pires Dos Santos, nascido em 29/05/1933 e falecido em 15/06/2016; 119,71 Euros, legado pelo sócio n.º 37.302 — António Alves, nascido em 03/05/1925 e falecido em 13/04/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 37.402 — Manuel Filipe Pessoa Santos Loureiro, nascido em 15/01/1931 e falecido em 17/05/2016; 74,82 Euros, legado pelo sócio n.º 37.634 — António Bernardo Rocha, nascido em 13/03/1932 e falecido em 14/08/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 37.719 — José Leitão, nascido em 16/08/1935 e falecido em 09/08/2016; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 37.765 — Maria Anjos Pereira Figueiredo Pereira, nascido em 18/04/1933 e falecido em 05/05/2016; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 37.786 — Moisés Esteves Coluna, nascido em 18/03/1931 e falecido em 01/06/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 38.228 — Manuel José Vicente, nascido em 11/02/1934 e falecido em 01/07/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 38.468 — Arnaldo Jesus Luz, nascido em 16/02/1932 e falecido em 08/05/2016; 104,75 Euros, legado pelo sócio n.º 38.623 — António Marques Cavaleiro, nascido em 09/07/1929 e falecido em 23/07/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 38.638 — Carlos Octávio Torres Cruz Oliveira, nascido em 27/06/1932 e falecido em 30/03/2016; 124,70 Euros, legado pelo sócio n.º 39.173 — Jacinto Manuel da Costa Faria Araújo, nascido em 11/03/1933 e falecido em 26/05/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 39.210 — Manuel António Francisco, nascido em 22/11/1930 e falecido em 23/04/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 39.683 — Amílcar Lopes Mesquita, nascido em 30/11/1936 e falecido em 09/05/2016; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 40.448 — Otília Martins Reis, nascido em 03/12/1925 e falecido em 09/06/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 40.667 — João António Barbosa Lomba, nascido em 24/06/1936 e falecido em 28/04/2016; 124,70 Euros, legado pelo sócio n.º 40.786 — Francisco Fidalgo Pereira, nascido em 14/05/1940 e falecido em 04/06/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 41.377 — Adelino Guerreiro Cardoso Vaz, nascido em 12/04/1934 e falecido em 28/07/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 41.424 — Joaquim Francisco Marques Dinis Abreu, nascido em 09/03/1932 e falecido em 30/05/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 41.481 — Vasco Prego Rosado Durão, nascido em 21/04/1939 e falecido em 19/05/2016; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 41.728 — Manuel Albertino Pinto Silva, nascido em 16/06/1936 e falecido em 20/03/2016; 399,04 Euros, legado pelo sócio n.º 42.771 — António José Alves Jana, nascido em 22/04/1931 e falecido em 10/05/2016; 124,70 Euros, legado pelo sócio n.º 42.928 — Asdrubal Fernando Sousa Falcao Santos, nascido em 27/11/1935 e falecido em 12/05/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 43.903 — Abilio Duarte Serafim, nascido em 15/11/1930 e falecido em 30/05/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 44.012 — Manuel Rafael Lopes Amaro Costa, nascido em 18/11/1938 e falecido em 27/01/2016; 498,80 Euros, legado

pelo sócio n.º 44.487 — Humberto Lopes Geraldes, nascido em 22/02/1938 e falecido em 08/06/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 44.993 — António Fernando Vasques, nascido em 01/09/1933 e falecido em 18/06/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 45.723 — José Sousa Amaral, nascido em 08/08/1937 e falecido em 14/07/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 46.002 — Novato João Roque Rosário, nascido em 26/06/1934 e falecido em 24/04/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 46.083 — Mário Augusto Pereira Nunes, nascido em 06/08/1931 e falecido em 18/07/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 46.112 — José Luís Sa Ferreira, nascido em 07/10/1940 e falecido em 22/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 46.702 — Vítor Ferreira Santos, nascido em 18/04/1928 e falecido em 24/05/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 47.727 — Germano Sabino Dias Silvestre, nascido em 14/08/1938 e falecido em 24/04/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 47.782 — Arlete Molto Mateus Freitas Gomes, nascido em 31/05/1930 e falecido em 08/03/2016; 209,50 Euros, legado pelo sócio n.º 48.015 — Isidoro Monteiro Santos, nascido em 02/10/1934 e falecido em 13/05/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 48.109 — José Dias Folgado, nascido em 28/06/1932 e falecido em 30/03/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 49.329 — José António Monteiro Guimarães, nascido em 16/03/1929 e falecido em 28/05/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 49.545 — Maria Manuela Barroso Freire, nascido em 10/06/1937 e falecido em 07/06/2016; 399,04 Euros, legado pelo sócio n.º 49.724 — José Ramos Vaz, nascido em 20/06/1939 e falecido em 04/05/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 50.283 — Agostinho Jesus Santos, nascido em 01/11/1940 e falecido em 05/02/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 50.461 — Manuel Ribeiro Cruz Amorim, nascido em 15/08/1937 e falecido em 18/04/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 50.470 — António Correia Abranches Martins, nascido em 09/11/1937 e falecido em 01/07/2016; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 50.583 — Maria Custodia Rusendo Alves, nascido em 01/10/1938 e falecido em 11/05/2016; 155,62 Euros, legado pelo sócio n.º 50.897 — Noé Tomas Martins, nascido em 17/06/1947 e falecido em 14/04/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 51.316 -Clara Ferreira Gonçalves Sousa Vieira, nascido em 28/08/1932 e falecido em 13/07/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 51.384 — Ermílio Augusto Pinto Jorge, nascido em 05/06/1947 e falecido em 25/05/2016; 4.987,98 Euros, legado pelo sócio n.º 53.633 — Carlos Luís Ferreira Martins, nascido em 08/12/1952 e falecido em 30/05/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 54.446 — António José Ferreira Dias, nascido em 29/01/1950 e falecido em 30/04/2016; 317,24 Euros, legado pelo sócio n.º 54.479 — Eduardo Alexandre Rosa Aleixo, nascido em 28/03/1950 e falecido em 12/02/2016; 365,12 Euros, legado pelo sócio n.º 54.573 — António Ricardo Heitor, nascido em 11/05/1946 e falecido em 18/07/2016; 1.247,00 Euros, legado pelo sócio n.º 55.006 — João Carlos Chinchinim Santos, nascido em 14/05/1939 e falecido em 27/05/2016; 374,10 Euros, legado pelo sócio n.º 55.333 — Álvaro Costa Lopes, nascido em 18/04/1948 e falecido em 15/04/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 55.551 — Alzira Gonçalves Leite, nascido em 26/12/1946 e falecido em 13/07/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 56.236 — Rui Fernando Neves Hollerbusch, nascido em 14/01/1941 e falecido em 14/05/2016; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 57.567 — Abílio António Ferreira Gomes, nascido em 14/02/1949 e falecido em 06/05/2016; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 57.943 — Fernando Rodrigues Mendes, nascido em 11/08/1938 e falecido em 14/05/2016; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 58.740 — Manuel Frederico Oom Seabra Pereira, nascido em 04/10/1947 e falecido em 25/07/2016; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 59.431 — Ana Helena Sousa Fernandes Nascimento Amaral, nascido em 10/04/1947 e falecido em 16/05/2016; 2.119,88 Euros, legado pelo sócio n.º 59.854 — Teresa Maria Silva Bento, nascido em 15/10/1951 e falecido em 18/12/2015; 997,60 Euros, legado pelo sócio n.º 60.629 — Maria Goretti Gonçalves Glorias Pinela, nascido em 11/02/1952 e falecido em 11/05/2016; 1.047,48 Euros, legado pelo sócio n.º 63.182 — Matilde Alves Fernandes Rodrigues, nascido em 12/09/1944 e falecido em 04/03/2016; 2.045,06 Euros, legado pelo sócio n.º 63.356 — Maria Carmo Pereira Branco Santos, nascido em 12/11/1922 e falecido em 17/11/2014; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 64.093 — Maria Cristina Silva Oliveira Santos, nascido em 24/08/1958 e falecido em 15/06/2016; 7.641,59 Euros, legado pelo sócio n.º 65.814 — Ana Paula Maia Miranda Caracol Garcez, nascido em 18/08/1960 e falecido em 25/05/2016; 3.232,21 Euros, legado pelo sócio n.º 66.756 — José Paulo Casimiro da Fonseca, nascido em 17/02/1954 e falecido em 05/05/2016; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 66.845 — Maria Mónica Silva Serra Pereira, nascido em 21/03/1952 e falecido em 02/05/2016; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 67.126 — Francisco José Costa Pereira, nascido em 10/07/1946 e falecido em 03/05/2016; 3.232,21 Euros, legado pelo sócio n.º 67.139 — José Joaquim Queirós Gonçalves, nascido em 11/07/1944 e falecido em 09/07/2016; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio

n.º 67.698 — Manuel Rito Alves, nascido em 24/07/1961 e falecido em 04/05/2016; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 68.428 — José Alberto Monteiro Eiras, nascido em 12/12/1948 e falecido em 01/07/2016; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 70.204 — Jaime Manuel Martins Albuquerque, nascido em 27/09/1951 e falecido em 29/05/2016; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 70.990 — Maria Olímpia Fernandes Lopes, nascido em 25/06/1958 e falecido em 30/10/2015; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 71.970 — Isabel Maria Nascimento Santos, nascido em 05/11/1953 e falecido em 29/05/2016; 4.987,98 Euros, legado pelo sócio n.º 87.189 — Luísa Duarte Conde, nascido em 29/08/1954 e falecido em 31/07/2015; 2.565,79 Euros, legado pelo sócio n.º 89.576 — Paula Cristina Magalhães Pagani, nascido em

27/05/1966 e falecido em 05/05/2016; 4.125,00 Euros, legado pelo sócio n.º 99.854 — António Manuel Santos Cavacas, nascido em 15/06/1975 e falecido em 26/06/2016; 5.000,00 Euros, legado pelo sócio n.º 101.589 — Ana Bela Duarte Ferreira Lopes, nascido em 09/12/1955 e falecido em 03/06/2014; 4.125,00 Euros, legado pelo sócio n.º 104.285 — Luís Manuel Pintado Silva, nascido em 10/07/1960 e falecido em 03/07/2016.

13 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo Tomé Jardim*.

309861146



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 11509/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 16/08/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Comunicação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (EPD).

- 1 Área de atuação: Gabinete de Comunicação que desenvolve a sua ação no âmbito da promoção da imagem da Universidade, ao nível institucional, bem como na sua relação com a sociedade, conforme previsto no artigo 4.º do Regulamento dos Serviços da Reitoria publicado pelo Despacho n.º 6251/2016 (2.ª série), de 11 de maio.
- 2 Requisitos legais: Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do EPD, o recrutamento para os cargos dirigentes de direção intermédia de 4.º grau é efetuado, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do EPD, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados, e que sejam detentores, cumulativamente, de:
 - a) Formação superior conferente de grau;
- b) Dois anos de experiência profissional em funções ou cargo para cujo desempenho seja exigível a formação referida na alínea anterior.
 - 3 Perfil pretendido:
 - a) Licenciatura em Comunicação Social;
 - b) Mestrado na área da Comunicação;
- c) Experiência na área das relações públicas institucionais, atos sociais e protocolares;
- d) Experiência na conceção de estratégias e planos de divulgação da imagem da instituição;
- *e*) Experiência na organização e participação da Universidade em eventos, nomeadamente em congressos, seminários, exposições e fóruns de âmbito interno, nacional e internacional;
- f) Experiência na chefia de equipas de trabalho e ou em funções dirigentes ou de coordenação na área para que o procedimento é aberto.
- 4 Remuneração Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento dos cargos dirigentes da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 15456/2015 (2.ª série), de 23 de dezembro, a remuneração mensal corresponde a 1867,03 € correspondente a 50 % do valor padrão fixado para o cargo de direção superior de 1.º grau.
- 5 Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.
- 6 Local de trabalho: Gabinete de Comunicação, sito no Colégio do Espírito Santo, Largo dos Colegiais, 2, 7000-849 Évora.

- 7 Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.
- 9 Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido à Reitora da Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
 - c) Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;
- e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 — Composição do júri:

Presidente — Paulo Miguel Torres Duarte Quaresma, Vice-Reitor da Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

Nuno Manuel Teixeira Antunes, Secretário da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Maria das Dores Inácio Correia, Coordenadora do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Évora.

Vogais suplentes:

Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Évora.

Maria Antónia da Mata dos Santos Pereira, Secretária da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

- 11 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 12 O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

13/09/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870 Fax: 21 394 5750